



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.683

DIÁRIO OFICIAL



02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃESBARATA (XXI)

No dia 22 de novembro de 1930, o coronel interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, pelo Decreto nº 26, extinguiu a Força Pública Militar Estadual.

Em suas considerações justificando o ato, o interventor argumentava que a situação econômica do Estado não permitia a manutenção daquele órgão, mesmo com o seu efetivo já reduzido pelo Decreto nº 07, de 05/11/1930, expedido pela junta governativa provisória do Estado, e ainda a falta de finalidade prática da mesma força militar. Os oficiais e graduados, com mais de dez anos de bons serviços, poderiam ser aproveitados em cargos civis comissionados.

Naquele mesmo dia, o interventor baixou uma Portaria pela qual determinava que só seriam admitidos para as funções de datilógrafo das repartições do Estado aqueles que apresentassem diploma profissional e fossem reconhecidamente pobres.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Detran credencia novos centros de formação de condutores

Através da portaria nº 688/02, o Departamento de Trânsito do Pará divulga a relação de centros de formação de condutores, em Belém, Castanhal e Altamira, que foram aprovados na vistoria predial e veicu-

lar, e no treinamento de operacionalização do Sisdetran, módulo CFC. Após a aprovação, os CFCs devem recolher as taxas de credenciamento no prazo de cinco dias.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Ratificação de edital

A Segup faz ratificação no conteúdo programático do concurso para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da PM. A ratificação refere-se ao exame intelectual de história, que considerará somente o programa de história do Brasil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Pautas de julgamento

O TCM relaciona os processos a serem julgados no plenário nas pautas das sessões dos dias 2, 7, 9 e 14 de maio. Entre os processos estão a prestação de contas de 98 da Prefeitura Municipal de Afuá; prestação de 99 do Fundo Municipal de Primavera e prestações de 2000 das câmaras municipais de Prainha e Sapucaia.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Abertura de licitação

A Prefeitura Municipal de Terra Santa avisa que, no dia 9 de maio, abrirá processo licitatório, modalidade tomada de preços, para execução e implantação de infra-estrutura esportiva no município.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Reabilitação de animais

Através do convênio nº 005/02, a Sectam firma cooperação financeira com a Fcap e Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias para apoiar os trabalhos da Fcap e 2ª Cipoma para a reabilitação de animais silvestres. O convênio tem valor de R\$ 30 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Unidades habitacionais

A Cohab vai recuperar 75 unidades habitacionais no residencial Carneirinho, localizado no município de Belém. A empresa contratada para os serviços, que estão orçados em R\$ 20 mil, é a Bremgartner & Bremgartner Ltda.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Convênio da Sedurb

A Sedurb assina convênio com a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri para construção de via suspensa em concreto armado na localidade de Maiuatá, zona rural do município. O valor do convênio é de R\$ 220 mil.

A secretaria também assina convênio para a construção de um poço tubular de 230 metros de profundidade, para abastecer a população dos bairros da Terra Amarela, Poirão e Serra Ocidental, no município de Monte Alegre.

(Caderno 1 - Pág. 13)



ALMIR GABRIEL GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Director de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Instrução Normativa	Cad.1-Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Pauta de Julgamento	Cad.1-Pág.4
Acórdãos	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.13
Contratos	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Convênios	Cad.1-Pág.13
Contrato	Cad.1-Pág.13
Portarias	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.13
Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Inexigibilidade	Cad.1-Pág.10
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.10
Contrato	Cad.1-Pág.10
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.11
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Resultado de Habilitação	Cad.1-Pág.10
Despacho Homologatório	Cad.1-Pág.10
Extrato de Cessão	Cad.1-Pág.10
Errata	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.11
Errata	Cad.1-Pág.11
Contrato	Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Ato de Homologação	Cad.1-Pág.12
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Atas de Julgamento	Cad.1-Pág.12
Homologações	Cad.1-Pág.12
Anulações	Cad.1-Pág.12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad.1-Pág.7
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portarias	Cad.1-Pág.8
Retificação	Cad.1-Pág.8
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Revogação	Cad.1-Pág.6
Homologações	Cad.1-Pág.6

Erratas	Cad.1-Pág.6
Portarias	Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.8
Revogação	Cad.1-Pág.8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad.1-Pág.9
Aviso	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad.1-Pág.8
Erratas	Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento	Cad.1-Pág.14
Contrato	Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações	Cad.1-Pág.14
Tomada de Preços	Cad.1-Pág.14

PARTICULARES

Açaí Participações	Cad.1-Pág.15
Importadora de Ferragens	Cad.1-Pág.15
Norre Brasil Telecom	Cad.1-Pág.15
Banco da Amazônia	Cad.1-Pág.15
Africana Tecidos	Cad.1-Pág.15
Aso Metal	Cad.1-Pág.15
W. L. de Medeiros	Cad.1-Pág.16
Metalamazon	Cad.1-Pág.16
Anson	Cad.1-Pág.16
Maso	Cad.1-Pág.16
Tapon Corona	Cad.1-Pág.16
Imerys Rio Capim	Cad.1-Pág.16
N M E Nascimento	Cad.1-Pág.16
Marvil Com e Rep Ltda	Cad.1-Pág.16
Sea Sub Artigos Esportivos	Cad.1-Pág.16
Y. Yamada	Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Terra Santa	Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará	Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.8
Portaria	Cad.1-Pág.9

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Estatísticas	Cad.1-Pág.8
--------------------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 055/02	Cad.1-Pág.1
-------------------------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 048/02	Cad.1-Pág.2
-------------------------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Estatísticas	Cad.1-Pág.1
--------------------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Ediais	Cad.1-Pág.3
--------------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 78/02	Cad.1-Pág.4
------------------------	-------------

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 057/02	Cad.1-Pág.5
-------------------------	-------------

Ediais de Citação	Cad.1-Pág.6
-------------------------	-------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Aviso de Edital	Cad.1-Pág.9
-----------------------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento	Cad.1-Pág.16
---------------------------	--------------

Resoluções	Cad.1-Pág.16
------------------	--------------

Acórdão	Cad.1-Pág.16
---------------	--------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abacetuba	Cad.1-Pág.15
------------------------	--------------

14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.11
------------------------	--------------

11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
------------------------	--------------

9ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.9
-----------------------	-------------

7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
-----------------------	--------------

6ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.13
-----------------------	--------------

1ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.10
-----------------------	--------------

3ª Turma	Cad.1-Pág.13
----------------	--------------

2ª Turma	Cad.1-Pág.14
----------------	--------------

Relação nº 34/02 - 4ª Turma	Cad.1-Pág.12
-----------------------------------	--------------

Relação nº 19/02 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.14
--	--------------

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE designar, de acordo com o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 24 de abril de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5235, DE 08 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.663.989,04 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a", alínea "b" e alínea "c" todos do inciso II e alínea "b" do inciso IV, ambos do artigo 6º e inciso II do artigo 9º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.663.989,04 (SEIS MIL, HÖES, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
24101.2369100552.119	449052	046	8.000,00
29101.2612201252.903	319092	001	10.836,82
56201.2112201252.900	339030	061	30.000,00
	339047	061	2.000,00
56201.2112201252.901	339030	061	50.000,00
	339039	061	100.000,00
56201.2112201252.902	339033	061	30.000,00
	339092	061	60.000,00
56201.2163100422.663	339033	061	5.000,00
	339014	061	150.000,00
	339036	061	100.000,00
	339039	061	10.000,00
	339030	061	30.000,00
80201.0412201252.902	339093	060	285.570,49
	339030	061	1.600,00
	339039	061	9.000,00
	339047	061	1.000,00
80201.0412201252.903	319092	025	8.981,73
80201.0412201252.904	449052	061	6.000,00
80201.0412501192.425	339035	061	35.400,00
	339039	061	147.470,00
	449052	061	3.130,00
	339039	001	120.000,00
22101.2781100991.246	449051	001	5.460.000,00
TOTAL			6.663.989,04

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro proveniente de Receita Própria no valor de R\$ 203.600,00 e Saldo de Recursos Financeiro de Convênio com a ANEEL, no valor de R\$ 285.570,49; II- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios no valor de R\$ 567.000,00 e III- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
24101.2369500431.067	339036	046	8.000,00
29101.2612201252.902	339030	001	10.836,82
80201.0412201252.902	339039	025	8.981,73
34101.1545101461.438	449051	029	5.460.000,00
22101.0412201301.030	339039	001	120.000,00
TOTAL			5.607.818,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

RAMIRO JAIME BENTES

Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

Secretário Executivo de Obras Públicas

RONALDO BARATA

Diretor Presidente do ITERPA

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Diretora Geral da ARCON

DECRETO Nº 5237, DE 10 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.601.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" e "b" ambas do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.601.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E UM MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
90101.1030101431.392 - SESP	449052	053	600.000
55201.0412600123.001	339039	061	40.000
55201.0412600123.005	339039	061	770.000
55201.0412600123.006	339014	061	50.000
	339039	061	40.000
	449052	061	100.000
	449052	001	1.000
30101.0309100872.298	449052	001	1.601.000
TOTAL			1.601.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios no valor de R\$ 1.000.000,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
90101.1030200701.485 - SESP	449052	053	600.000
30101.0312201252.900	339039	001	1.000
TOTAL			601.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em Exercício

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Diretor Presidente da PRODEPA

DECRETO Nº 5238, DE 10 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 em favor do Ministério Público do Estado. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso II e alínea "b" do inciso IV, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
12101.0312201211.311	449051	012	273.000
	459061	012	72.000
12101.0312201252.900	339030	012	118.000
	339036	012	17.000
	339039	012	512.000
12101.0312601221.315	449052	012	208.000
12101.0312201252.901	449052	012	100.000
12101.0312201252.902	449052	012	200.000
TOTAL			1.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior - Receita Patrimonial - Outros Poderes, conforme estabelecido no item I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em Exercício

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado

DECRETO Nº 5239, DE 10 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.206.198,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" e alínea "c" ambos do inciso II, e alíneas "a" e "b" do inciso IV, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.206.198,00 (SEIS MILHÖES, DUZENTOS E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
54201.1030200172.670	339039	061	4.906.198
54201.0912201252.902	339039	061	800.000
54201.0927201272.910	339005	061	500.000
TOTAL			6.206.198

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior, no valor de R\$ 1.827.333,00 - Recursos Próprios diretamente

arrecadados e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
54201.0927201272.910	319003	061	4.378.865
TOTAL			4.378.865

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em Exercício

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Diretor Presidente do IPASEP

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0385/2002-SCCG, DE 23 DE ABRIL DE 2002.

NOME : JOSÉ SANTOS CROELHAS
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 5/2 (cinco e meia)
Origem : Belém
Destinos : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 28/04/2002
NOME : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 5/2 (cinco e meia)
Origem : Belém
Destinos : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 28/04/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0382/2002-SCCG DE 22/04/2002.
Nome do Servidor : Heloiza Helena de Moura Serra Bastos
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 0042943-019
Valor : R\$-100,00 (cem reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 40,00 (quarenta reais)
339039 - R\$ - 60,00 (sessenta reais)
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após a data do recebimento

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0383/2002-SCCG DE 23/04/2002.
Nome do Servidor : Luiz Carlos Figueiredo Campos
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5717574-051
Valor : R\$-170,00 (cento e setenta reais)
33.90.33
Elemento de Despesa : 60 (sessenta) dias
Período de Aplicação : 15 (quinze) dias após o término de aplicação
Prestação de Contas :

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0384/2002-SCCG, DE 23 DE ABRIL DE 2002.

NOME : AFONSO MANOEL BANDEIRA MONTEIRO
Cargo : Assessor DAS-2
Nº de Diárias : 2/2 (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Acará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 20/04/2002
NOME : LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 2/2 (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Acará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 a 20/04/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0386/2002-SCCG, DE 23 DE ABRIL DE 2002.

NOME : WENDELL SANTOS GOMES
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 9/2 (nove e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22/04 a 01/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00281/2002-CCG, DE 18 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 539/2002-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, OTON GARCIA DAMASCENO do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em Exercício
Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.680 de 19.04.2002

PORTARIA Nº00310/2002-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 0697/2002,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a São Paulo-SP, Belo Horizonte-MG e Brasília-DF, no período de 22 a 24 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº00311/2002-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 213/02-GAB/SEDS
RESOLVE:
exonerar CARMEM LÚCIA BOTELHO DE BARROS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estatística Policial, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº00312/2002-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 069/2002-GAB
RESOLVE:
nunciar CARMEM LÚCIA BOTELHO DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº105/02PGE, DE 15 ABRIL DE 2002.

Servidor: HELCIO MAURO DA COSTA CARVALHO.
Lotação: Procuradoria Geral do Estado
Valor do Suprimento de Fundos R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Funcional programáticas e elementos de despesas:
03.122.0125.2900-339039 - R\$1.000,00 (Hum Mil Reais)
03.122.0125.2901-339030 - R\$500,00 (Quinhentos Reais)
03.122.0125.2901-339036 - R\$500,00 (Quinhentos Reais)
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias.

DIÁRIA
PORTARIA Nº108/02PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2002

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA	VALOR
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	16-04-02	01	R\$50,00

PORTARIA Nº109/02PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2002

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Barcarena-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA	VALOR
Christianne Sherring R. Klautau	Procurador do Estado	17-04-02	½	R\$25,00
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	17-04-02	¼	R\$25,00

DIÁRIA
PORTARIA Nº108/02PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2002

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA	VALOR
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	16-04-02	01	R\$50,00

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
PORTARIA Nº. 001, DE 22 DE ABRIL DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XII, artigo 12, do Regimento Interno.
RESOLVE:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para secretariarem o Tribunal Pleno e as Câmaras Permanentes de Julgamento:
DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES

EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
IZA MEIRE SALES NUNES
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES
VALQUÍRIA SILVA GARCÊZ
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de abril de 2002.
JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente do TART

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de maio de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1272 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A, I. E. n.º 15.103.768-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 560 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1315 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 76/96 - 6º R. E. - AINF N.º 8953)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA., I. E. n.º 15.168.421-9
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
REVISOR: CONSELHEIRA LÍDIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O movimento real tributário realizado pelo estabelecimento em determinado período poderá ser efetuado através de levantamento fiscal, mas para tanto deverá obedecer ao previsto no artigo 67, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 5530/89.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso De Ofício e seu improvimento.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de abril de 2002.
LÍDIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Lídia Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 561 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1317 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 75/96 - 6º R. E. - AINF N.º 8952)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA., I. E. n.º 15.168.419-7
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O movimento real tributário realizado pelo estabelecimento em determinado período poderá ser efetuado através de levantamento fiscal, mas para tanto deverá obedecer ao previsto no artigo 67, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 5530/89.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício e seu improvimento.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de abril de 2002.
LÍDIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Lídia Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 562 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1289 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 310/93 - 4º R. E. - AINF N.º S/N)
RECORRENTE: WILLIAM PEREIRA CAMPOS, I. E. n.º 15.081.983-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Adulterar documentos fiscais é crime contra a ordem tributária, passível de punição conforme legislação vigente.
3. A lei n.º 5.780, de 15 de dezembro de 1993, e Instrução Normativa n.º 002, de 10 de janeiro de 1994, que anistiu os débitos fiscais vencidos até 31 de agosto de 1993, não amparam os ilícitos fiscais contra a ordem tributária.
4. O contribuinte fornecendo parte da documentação, descaracteriza embargo a fiscalização.
5. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de abril de 2002.
LÍDIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Lídia Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 558 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1553 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 13376/00 - 1º R. E. - AINF N.º 37554)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA., I. E. n.º 15.000.054-5
RELATOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. As aquisições de produtos diretamente do produtor com fim específico de exportação, para ser caracterizada como operação equiparada à exportação e gozar dos benefícios fiscais inerentes à exportação direta, o produto reimportado não poderá sofrer no destinatário nenhum processo de beneficiamento, rebenfiteciamento, industrialização ou qualquer outro assemelhado, exceto recondicionamento para embarque (embalagem), ou seja, a empresa deve praticar atividade meramente comercial.
3. Deve ser restabelecido o AINF no período em que estava em vigor o decreto n.º 1.688/96 (Diferimento).
4. O período não abrangido pelo decreto n.º 1.688/96, deve ser restabelecida a ação fiscal para a devida cobrança do crédito tributário, tendo em vista que as operações de aquisições dos produtos (Castanha-do-Para) destinados à exportação não estão beneficiados pela não incidência do imposto, na forma do art. 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar 87/96, face o processo de beneficiamento (descascadas/desidratadas) do produto exportado.
5. Recurso De Ofício conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso De Ofício, para reformar a decisão de 1ª Instância, considerar procedente a atuação no período compreendido entre 26 de dezembro de 1996 a 25 de março de 1997, época em que vigorava o Decreto n.º 1.688/96, e reabertura da ação fiscal para a cobrança do crédito tributário dos períodos não abrangidos pelo diferimento, face às razões expostas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de abril de 2002.
LÍDIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Lídia Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 559 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1333 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 7920/96 - 1º R. E. - AINF N.º 9278)
RECORRENTE: SÔNIA REGINA GONÇALVES BARBOSA, I. E. n.º 15.158.364-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/02
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O extravio dos documentos fiscais é caracterizado como ilícito fiscal, tendo em vista que a responsabilidade por infrações, em matéria tributária, independe da inação do agente (art. 136 CTN).
3. Falta de provas materiais referentes às notas fiscais do "Projeto Fronteira" caracteriza a infração.
4. Deverão ser descaracterizadas do AINF as notas fiscais sem uso, apresentadas pelo contribuinte em seu recurso voluntário.
5. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso Voluntário. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de abril de 2002.
LÍDIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Lídia Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 563 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1513 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 660/01 - 6º R. E. - AINF N.º 34430)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO, I. E. n.º 15.186.938-3
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES DA COSTA - REGISTRO: 3.008 - OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/02
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Provado nos autos que o crédito tributário já estava saldado, cancela-se o AINF lavrado indevidamente.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido, mantendo-se a decisão de 1ª Instância. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso acima citado, mantendo-se a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de abril de 2002.
LÍDIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Lídia Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 590 DE 19.04.2002 - OFÍCIO Nº. 088/2002-DIPVA.
ALTERAR na Portaria n.º 375 de 08.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.03.2002, o pagamento de diárias da servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, de 08.04.2002 a 10.04.2002 a 15.04.2002 a 17.04.2002.

PORTARIA Nº. 591 DE 19.04.2002 - OFÍCIO Nº. 088/2002-DIPVA.
ALTERAR na Portaria n.º 376 de 08.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.03.2002, o pagamento de diárias da servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, de 11.04.2002 a 13.04.2002 para 23.04.2002 a 25.04.2002.

PORTARIA Nº. 592 DE 19.04.2002 - OFÍCIO Nº. 088/2002-DIPVA.
ALTERAR na Portaria n.º 374 de 08.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.03.2002, o pagamento de diárias da servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, de 02.04.2002 a 03.04.2002 para 07.05.2002 a 08.05.2002.

PORTARIA Nº. 593 DE 19.04.2002 - OFÍCIO Nº. 088/2002-DIPVA.
ALTERAR na Portaria n.º 377 de 08.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2002

de 13.03.2002, o pagamento de diárias da servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, de 16.04.2002 a 17.04.2002 e de 14.05.2002 a 15.05.2002.
PORTARIA N.º 602 DE 22.04.2002 - MEM. N.º 373/2002-DIPES, DE 17.04.2002.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor ROBERTO ROWLISON DA SILVA CECIM, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5282268-017, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, concedida para o mês de maio/2002, através da Portaria n.º 559 de 11.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.678 de 17.04.2002, referente ao exercício de 22.04.2000 a 21.04.2001.
PORTARIA N.º 603 DE 22.04.2002 - MEM. N.º 223/2002-DIASP DE 17.04.2002.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES, matrícula n.º 5144248-010, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, do mês de maio/2002 para o mês de dezembro/2002, referente ao exercício de 01.08.2000 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 604 DE 22.04.2002
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 015/2002-CARR/DAIF, prot. sob n.º 00273005537-3.

AUTORIZAR ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro, matrícula n.º 0006505-010, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, para proceder avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, no município de Marabá, no período de 24.04.2002 a 26.04.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 605 DE 22.04.2002
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o PV N.º 016/2002-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 00273005639-9.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, matrícula n.º 3255484-010, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, para proceder avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, nos municípios de Parauapebas e Redenção, no período de 23.04.2002 a 27.04.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

RESUMO DE PORTARIA DO DERH**PORTARIA N.º 121 DE 18.04.2002**

Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2.784 de 15.04.2002, protocolado sob n.º 00273005470-1.

PRORROGAR por 73 (setenta e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 056 de 04.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.03.2002, ao servidor OSVALDO BARROS CAVALCANTE, matrícula n.º 0052795-018, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 19.04.2002 a 30.06.2002.

*República por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.680 de 19.04.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC**PORTARIA N.º 0340 DE 18.04.2002**

Considerando os termos do Ofício n.º 0303/2002/DRAG-1ª R.F., datado de 09.04.2002, protocolado sob n.º 00273005423-01.
 DISPENSAR a servidora MARIA DO SOCORRO BRITO AMORIM, matrícula n.º 0047554-013, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, da Função Gratificada da Seção de Cobrança de Crédito Tributário - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

PORTARIA N.º 0341 DE 18.04.2002

Considerando os termos do Ofício n.º 0302/2002/DRAG-1ª R.F., datado de 09.04.2002, protocolado sob n.º 00273005422-1.
 DESIGNAR o servidor ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO, matrícula n.º 5570220-015, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada da Seção de Cobrança de Crédito Tributário - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

PORTARIA N.º 0349 DE 19.04.2002

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos do Mem. N.º 074/2002-UCF, datado de 11.04.2002.

RESOLVE:
 REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 0208 de 13.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.417 de 19.03.2001, que designou o servidor PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Adjunto, matrícula n.º 5706246-036, para exercer a função de Coordenador Geral da Unidade de Coordenação Estadual - UCE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 19 de abril de 2002.
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0350 DE 19.04.2002

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos do Mem. N.º 074/2002-UCF, datado de 11.04.2002.

RESOLVE:
 1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem com dedicação exclusiva, a Unidade de Coordenação Estadual - UCE, instruída através da Portaria n.º 6.752, de 27 de setembro de 1996.

José do Carmo Marques da Silva - Coordenador Geral da UCE
 Raimundo Augusto Cardoso de Miranda - Coordenador Técnico
 Mauro Gama Tobias - Coordenador Administrativo Financeiro
 Carlos Alberto Oliveira da Costa
 José Carlos dos Santos Damasceno
 Lincoln José Gamá da Costa
 Maria de Nazaré Bitar Tandaya
 Regina Laura Santos Corrêa
 Ricardo Menezes Siqueira

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos das Portarias n.º 670 de 03 de setembro de 1999.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 19 de abril de 2002.
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0351 DE 19.04.2002

OFÍCIO N.º 077/2002/DIPVA, DATADO DE 08.04.2002.
 DESIGNAR a servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, matrícula n.º 5128250-010, ocupante do cargo de Agente Tributário, para responder pela Delegacia Especial de Controle do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - DIPVA, durante o impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0352 DE 19.04.2002
OFÍCIO N.º 085/2002/G.D-4ª R.F. PROTOCOLADO SOB N.º 00273004928-7.
 DESIGNAR o servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, matrícula n.º 5132479-015, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada da Agência da Fazenda Estadual em Obidos - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 0001, DE 09.01.2002 - PROCESSO N.º 00173001562-7/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO

Marca Tipo
 CHEVROLET/CORSA SEDAN WIND Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0002, DE 14.01.2002 - PROCESSO N.º 00173000930-9/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: JOÃO GONÇALVES FIGUEIREDO

Marca Tipo
 FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0003, DE 15.01.2002 - PROCESSO N.º 00173002390-5/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: ADÃO DA SILVEIRA INÁCIO

Marca Tipo
 VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0004, DE 21.01.2002 - PROCESSO N.º 00273000570-0/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: JOÃO BATISTA SOUZA DA SILVA

Marca Tipo
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0005, DE 21.01.2002 - PROCESSO N.º 00273000568-9/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

Marca Tipo
 VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0006, DE 05.02.2002 - PROCESSO N.º 00273001159-0/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: JOÃO BATISTA SOUZA DA SILVA

Marca Tipo
 CHEVROLET/ASTRA SEDAN GL 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0007, DE 05.02.2002 - PROCESSO N.º 00273000096-2/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: VALMIR CAMPOS SILVA

Marca Tipo
 CHEVROLET/ASTRA SEDAN GL 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0008, DE 18.02.2002 - PROCESSO N.º 00273000217-5/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: THIRSO FERREIRA DE SOUSA

Marca Tipo
 CHEVROLET/ASTRA SEDAN GL 1.8 Pas/Automóvel

Interessado: MARILENE BRITO DA SILVA

Marca Tipo
 SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0010, DE 22.02.2002 - PROCESSO N.º 002730019574/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: AGENOR VIEIRA DA SILVA

Marca Tipo
 ASTRA/SEDAN GL 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0011, DE 22.02.2002 - PROCESSO N.º 00273000570-0/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: RAIMUNDO EDILSON BRITO PORTAL

Marca Tipo
 UNO/MILLE FIRE 1.0 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0012, DE 25.02.2002 - PROCESSO N.º 0027300252-6/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: DILSON OLIVEIRA DA SILVA

Marca Tipo
 FIAT/SIENA FIRE 1.0 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0013, DE 06.03.2002 - PROCESSO N.º 002730032856/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: ALUIZIO AZEVEDO SILVA

Marca Tipo
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0014, DE 06.03.2002 - PROCESSO N.º 00273001692-3/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: SEBASTIÃO JARDIM BITTENCOURT

Marca Tipo
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0015, DE 07.03.2002 - PROCESSO N.º 00273002770-0/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: RUBENS DÁRIO DE CASTRO SOUZA

Marca Tipo
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 0016, DE 07.03.2002 - PROCESSO N.º 00273002711-9/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

NOMEAR**PORTARIA N.º 163 DE 17.04.2002**

Nome: Maria de Lourdes Maués Ramos

Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.3/DEA/Auditoria Interna

Período: A partir do dia 15.04.2002.

Antônio Carlos Fontelles de Lima.

Presidente.

Errata do Resultado Final da Carta Convite n.º 003/2002

Publicado com incorreção no DOE n.º 29.681 do dia 22/04/2002.

ONDE SE LÊ: Compras de 03 (três) máquinas de Calcular de 14 dígitos.

LEIA-SE: Aquisição de Material Permanente.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004 DE 19/04/2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ IPASEP

No uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei n.º 6.439 de 14/01/2002, estabelece nova contribuição para custeio dos Serviços de Saúde do Servidor Público Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a GR (Guia de Recolhimento) publicado no anexo I da Instrução Normativa n.º 003 de 24 de agosto de 1998, que passa a vigorar conforme modelo anexo (anexo único).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ				GUIA DE RECOLHIMENTO	
NOME DO ÓRGÃO:				MÊS:	
SEGURADO FACULTATIVO:				C.G.C. N.º:	
Cód.	Discriminação	Valor	Cód.	Discriminação	Valor
2100100	Contribuição		19909902	F.G.O.I.	
2100100	Quota Patronal		19909907	T.C.A.	
12102901	Contribuição PAS Patronal 2%		1.2.3.3.	F.C.V.S.	
12102902	Contribuição PAS Servidores 2%		1.2.3.2.	Seguro do S.F.H.	
19909908	Assist. Médica Finan. Co-participada		19909901	Seguro Empréstimo Financeiro	
13210200	Juros Plano Popular		23000100	Empréstimo Financeiro	
13210200	Juros do S.F.H.			VENCIMENTO	
23000200	Empréstimo Imobiliário S.F.H.			SALÁRIO FAMÍLIA	
23000200	Empréstimo Imobiliário Plano Popular			RETORNO DE PAGTO. INDEV.	
17500100	Contribuição / Facultativo			OUTROS:	
17500200	Contribuição Patronal S./Facultativo				
Sub - Total →			Sub - Total →		
DESCONTO					
Sub - Total →			Sub - Total →		
Total a pagar →				Obs.:	
DATA DA EMISSÃO		Conta bancária: n.º 188059-4 banpará agência senador Iemos			
Devolução do Pagamento feito a					

O preenchimento correto desta Guia é condição essencial para efetuar o recolhimento

Interessado: FERNANDO BARBOSA SANTANA FILHO
 Marca Tipo
 VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0017, DE 08.03.2002 - PROCESSO Nº 00273002626-0/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR

Marca Tipo
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0018, DE 12.03.2002 - PROCESSO Nº 00273002803-4/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: ADALBERTO ARAUJO VAZ

Marca Tipo
 FIAT/PALIO EX 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0019, DE 13.03.2002 - PROCESSO Nº 00273002326-1/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA

Marca Tipo
 VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0020, DE 13.03.2002 - PROCESSO Nº 00273001807-1/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: DENIVALDO SOUZA DOS SANTOS

Marca Tipo
 VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0021, DE 26.03.2002 - PROCESSO Nº 00273003130-2/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: MARI ALBA MARTINS DA SILVA

Marca Tipo
 FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0022, DE 26.03.2002 - PROCESSO Nº 00273001079-4/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: DAVID DE LIMA

Marca Tipo
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0023, DE 08.04.2002 - PROCESSO Nº 00273003949-4/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: JOSÉ DOMINGOS PINHEIRO ARACATI

Marca Tipo
 IMP/VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0029, DE 10.04.2002 - PROCESSO Nº 00273004354-8/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: OBERDAN LIRA DA SILVA

Marca Tipo
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0030, DE 12.04.2002 - PROCESSO Nº 00273004662-8/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: ADINO PAULA GUIMARÃES

Marca Tipo
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0031, DE 19.04.2002 - PROCESSO Nº 00273005301-2/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: JOÃO GUEDES MENEZES

Marca Tipo
 TOYOTA/COROILA XL Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0032, DE 22.04.2002 - PROCESSO Nº 00273005246-6/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: WALDIR ROQUE DE ANDRADE RIBEIRO

Marca Tipo
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0033, DE 22.04.2002 - PROCESSO Nº 00273004426-9/2002/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
 Interessado: CARLOS ALBERTO DA ROCHA SANTANA

Marca Tipo
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 226/2002 DE 22/04/02

Servidor: RAUL ROBERTO VICENTE NASCIMENTO
 Cargo: Assessor Superior I da SEEG
 Matrícula Funcional: n.º 5639468-022
 Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 22 a 26/04/02
 Destino: Floresta do Araguaia/PA
 Objetivo: assessorar reuniões com técnicos de entidades sociais.

PORTARIA Nº 228/2002 DE 22/04/02

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
 Cargo: Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura
 Matrícula Funcional: n.º 5693748-047
 Diárias: 1/2 (meia) no dia 24/04/02
 Destino: Brasília/DF
 Objetivo: em missão de trabalho da Secretaria

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 229/2002 DE 22/04/02

Servidor: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO
 Cargo: Motorista do NAF
 Matrícula Funcional: n.º 3255409-015
 COMPLEMENTAR com 01 (uma) diária a Portaria n.º 191/02, em virtude de sua permanência no município de Colares/PA no dia 14/04/02, conduzindo técnicos da SEEPS.
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 608 DE 23 DE ABRIL DE 2002

N.º de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Carlos Alberto Monteiro Alves; Matrícula: 5830494-010; Cargo: Assessor; Destino: Municípios de Barendina, Moju e Abaetetuba; Período: 22-04 a 25-04-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 056 DE 23 DE ABRIL DE 2002

N.º de dias da licença: 60 (sessenta) dias; Nome da servidora: Luciana dos Santos Machado Lima; Matrícula: 0001171-010; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: CCRH; Período: 21-04 a 19-06-2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA Nº 003/2002-CGAF, DE 19-04-2002 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO; Presidente. Matrícula: 5003024-096. Local: São Paulo-SP. Motivo: representar a Literatura paraense e o IAP, na Bienal Internacional do Livro. Período: 27 a 30/04/2002. N.º de diárias: 03 (três).

RESUMO/PORTARIA Nº 019/2002, DE 19-04-2002 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: TAMARA HABBIB SARE; Gerente de GT. Matrícula: 0032360-013. Local: Abaetetuba-PA. Motivo: acompanhar a realização do Workshop Projetos Tridimensionais. Período: 02 a 04/05/2002. N.º de diárias: 03 (três).

RESUMO/PORTARIA Nº 020/2002, DE 22-04-2002 - SUPRIM. DE FUNDOS

Nome do servidor: RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA. Matrícula n.º: 3255220-011. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125. 2902 - 339030-R\$150,00 / 339033-R\$50,00 / 339036-R\$700,00 / 339039-R\$100,00. Período de Aplicação: 30 dias após o recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/N.º, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01 e 03 do CONVITE Nº 005/2002-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 44.430/2002, com fundamento no art. 49 da lei n.º 8.666/93. Belém, 19 de abril de 2002.

Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2002
 FIRMA(VENCEDORA): V. L.R. ARAUJO COM. ITEM: 04,05 e 06.
 FIRMA(VENCEDORA): PROMAQUINAS LTDA. ITEM: 02
 PRESIDENTE: GILVANDRO ARAUJO DA SILVA
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/04/2002
 Belém, 23 de abril de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2002
 FIRMA(VENCEDORA): AT&B COM. REP. LTDA. ITEM: 01,02 e 03.
 FIRMA(VENCEDORA): RIPEL LTDA. ITEM: 04,05 e 06.
 PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/04/2002
 Belém, 23 de abril de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Do extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2002- SEDUC/CGC/ME/05.054.937/0001-63/Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR.CNPJ/MF/00715264/0001-21.Publicado no D.O.E nº 29.681 do dia 22.04.2002.

Onde se lê: Dotação Orçamentária:Fonte:006.Recomeço/Programa Supletivo-Recurso Principal.Produção:0706.Ação:7223.Cód:16101.12 - 366.0097.2352.3390.39. Leia-se:Dotação Orçamentária:Fonte:052.Recomeço/Programa Supletivo-Recurso Principal.Produção:1079.Ação:11.701.Cód:16101.12.366.0097.1330.3390.39.

ERRATA

Do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Correspondência Agrupada (Serca) nº 68200-0001/2000.SEDUC/CGC/ME/05.054.937/0001-63/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.CNPJ/MF.34028316/0018-51.Publicado no D.O.E nº 29.674 do dia 11.04.2002.

Onde se lê:Dotação orçamentária:OE/2002.(001).Produto:0722. Ação:7202.Cód:16.101.12.122.0102.2385.3390.39.Valor estimado do T.A.RS-300,00. Leia-se:Dotação orçamentária: OE/2002. (001). Produto: 0846. Ação:7202.Cód:16.101.12.122.0125.2902.3390.39.Valor estimado do T.A.RS-300,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

CEDÊNCIA

PORTARIA: 6619/02 DE 22/04/02

NOME: MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
 MATRÍCULA: 0446165/013
 CARGO/LOT: PROF. AD. 4.ª DISPOSIÇÃO
 CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/SEMEC, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 12/04/01 A 12/04/05

PORTARIA: 6389/02 DE 18/04/02

NOME: DIANA RODRIGUES DA ROCHA

MATRÍCULA: 0299235/015

CARGO/LOT: PROF. AD. 4.ª DFT. DE INSP. E DOC. ESCOLAR/BELÉM
 CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 18/04/02

PORTARIA: 5916/02 DE 12/04/02

NOME: TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO
 MATRÍCULA: 3187195/027
 CARGO/LOT: PROF. EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
 CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 12/04/02

PORTARIA Nº: 6387/02 DE 18.04.02

NOME: REJANE QUEIROZ MAIA HAGE
 MATRÍCULA: 5560888/010
 CARGO/LOT: ORIENTEDIC/EE.TIRADENTE II/BELÉM
 CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 18.04.02.

PORTARIA Nº: 6385/02 DE 18.04.02

NOME: LUPÉRCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0297569/029
 CARGO/LOT: PROF. EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
 CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08.04.02.

PORTARIA Nº: 6386/02 DE 18.04.02

NOME: LUPÉRCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0297569/010
 CARGO/LOT: PROF. EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
 CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08.04.02.

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº: 6184/02 DE 17.04.02

NOME: JOANA MARIA ABREU NUNES
 MATRÍCULA: 0772216/011
 CARGO/LOT: PSICOLÓG. / SEDUC/ BELÉM
 MANDAR SERVIR NA PREFEITURA MUNICIPAL, DE BREVES, NO PERÍODO DE 18.07.07 A 31.12.02

REVOGAR

PORTARIA: 159-B/02 DE 18/04/02

NOME: SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0366846/015
 CARGO/LOT: PROF. AD. 4.ª SEDUC
 REVOGAR, A CONTAR DE 13/03/02, A CESSÃO P/ A FUNDAÇÃO CURRO VELHO, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. 73-B/00 DE 04/02/00.

PORTARIA Nº: 157-B/02 DE 16.04.02

NOME: ANTONIO AUDI DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0650226/013
 CARGO/LOT: ESC. DAT/ SEDUC/ BELÉM
 REVOGAR, A CONTAR DE 14.03.02 A CESSÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, OCORRIDO ATRAVÉS DA PORT. 1611/97 DE 09.04.97

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 6591/02 DE 22/04/02

NOME: ANA LÚCIA TAVARES MELLO
 MATRÍCULA: 0517712/014
 CARGO/LOT: PROF. AD. 4.ª EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
 TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR 22/04/02

PORTARIA: 6592/02 DE 22/04/02

NOME: MARIA LÚCIA RIBEIRO MAIA
 MATRÍCULA: 0357235/010
 CARGO/LOT: PROF. AD. 4.ª EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
 TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 22/04/02

PORTARIA: 6100/02 DE 16/04/02

NOME: PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 MATRÍCULA: 0584975/033
 CARGO/LOT: PROF. AD. 1.ª EE. PRETEX. DA C. ALVARENGA/PRAINHA
 TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 16/04/02

PORTARIA: 6199/02 DE 18/04/02

NOME: ROMILDA MIRANDA MESQUITA
 MATRÍCULA: 0650048/010
 CARGO/LOT: PROF. AD. 1.ª ERC. ANTONIO V. A. DE LIMA/C. POÇO
 TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18/04/02

PORTARIA: 5912/02 DE 12/04/02

NOME: TÂNIA MARIA JACÓ LIMA DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 0786250/023
 CARGO/LOT: PROF. AD. 4.ª EE. MARIO BARBOSA/BELÉM
 TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 12/04/02

PORTARIA: 5911/02 DE 12/04/02

NOME: HERMÍNIA SOCORRO LIMA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5626420/013
 CARGO/LOT: PROF. AD. 1.ª EE. ACY DE JESUS. B. PEREIRA/BELÉM
 TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 12/04/02

PORTARIA: 5913/02 DE 12/04/02

NOME: FÁTIMA RAIMUNDA TEIXEIRA MESSIAS
 MATRÍCULA: 0401200/017
 CARGO/LOT: PROF. AD. 4.ª EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
 TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 12/04/02

DESIGNAR

PORTARIA: 6593/02 DE 22/04/02

NOME: MARIA LÚCIA RIBEIRO MAIA
 MATRÍCULA: 0357235/010
 CARGO/LOT: PROF. AD. 4.ª EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 22/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6101/02 DE 16/04/02

NOME: HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
 MATRÍCULA: 6015239/014
 CARGO/LOT: PROF. EE. PRETEX. DA C. ALVARENGA/PRAINHA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 16/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6198/02 DE 18/04/02

NOME: ANA CÉLIA COSTA SANTOS SOUZA
 MATRÍCULA: 5756243/016
 CARGO/LOT: ADM. ESC. EE. PROF. DISNEIA SÉRIO XAVIER/BELÉM
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6200/02 DE 18/04/02

NOME: ROMILDA MIRANDA MESQUITA
 MATRÍCULA: 0650048/010
 CARGO/LOT: PROF. AD. 1.ª ERC. ANTONIO V. A. DE LIMA/C. POÇO
 NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 18/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA Nº: 5914/02 DE 12/04/02

NOME: TÂNIA MARIA JACO LIMA DE ARAUJO
MATRICULA: 0786250/023
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. ACY DE J. BARROS PEREIRA/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 5915/02 DE 12/04/02

NOME: FÁTIMA RAIMUNDA TEIXEIRA MESSIAS
MATRICULA: 0401200/017
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. H. FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 6382/02 DE 18.04.02

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES MARTINS
MATRICULA: 0209716/014
CARGO/LOT: PROF/EE. ELZA M.C. DANTAS/S.DOM. DO ARAGUAIA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.04.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 6102/02 DE 16/04/02

NOME: PEDRO OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 5433959/019
CARGO/LOT: PROF/ERC. NAIR DE NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16/04/02

PORTARIA Nº: 158-B/02 DE 18/04/02

NOME: ISABEL MARIA DAGOLA MATIELLO
MATRICULA: 5091608/013
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
FORMALIZAR ATO DE ADMISSÃO, A PARTIR DE 01/01/90, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 155-B/02 DE 18.04.02

NOME: FRANCISCO DA COSTA
MATRICULA: 6017134/011
CARGO/LOT: PROF/ANA/EE.GUAJ. M.SILVA/S.JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.88, NA QUALID. DE SERV. TEMP. SOB REG. DA LEI 5.389 DE 16.09.87, P/ FINS DE REG.FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 6099/02 DE 16/04/02

NOME: KÁTIA SUELY PINHEIRO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0225665/012
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO B. DE SOUZA/STA. M. DO PARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/02

PORTARIA Nº: 6098/02 DE 16/04/02

NOME: JOÃO BATISTA ALVES MARTINS
MATRICULA: 5260108/017
CARGO/LOT: PROF./E. ENGENHEIRO PALMA MUNIZ/REDEMÇÃO
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 15/02/02

PORTARIA Nº: 6388/02 DE 18/04/02

NOME: WALDEMAR GONZAGA LOPES
MATRICULA: 5370540/018
CARGO/LOT: PROF/EE. NEUDVIANA DA SILVEIRA/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02

PORTARIA Nº: 156-B/02 DE 18.04.02

NOME: MANOEL MARIA DE MELO OSÓRIO
CARGO/LOT: PROF/EL. DA IL. PAUTINGA/LIMOEIRO DO AJURU
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.78.

PORTARIA Nº: 6104/02 DE 16/04/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SILVA PINTO
MATRICULA: 0583863/016
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 23246/00 DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/04/02.

PORTARIA Nº: 6103/02 DE 16/04/02

NOME: MARINETTE FERREIRA PINHEIRO
MATRICULA: 0570435/012
CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99 DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. DE SOURE, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/04/02.

PORTARIA Nº: 6203/02 DE 18/04/02

NOME: BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0429210/017
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99 DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. DE VISEU, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 18/04/02.

PORTARIA Nº: 6204/02 DE 18/04/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA COSTA
MATRICULA: 0539406/017
CARGO/LOT: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 23246/00 DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. DE PEIXE-BOI, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 18/04/02.

PORTARIA Nº: 160-B/02 DE 18/04/02

NOME: SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0366846/015
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/SEDUC
PERÍODO: DE 13/03/02 A 12/03/04 DOIS (02) ANOS
RETIFICAR

PORTARIA Nº: 153-B/02 DE 12/04/02

NOME: LINDALVA ATAÍDE TEIXEIRA
MATRICULA: 0400556/014
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/EE. JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. 9784/01 DE 04/06/01, QUE DISPENSOU DA FUNÇÃO, O A PARTIR DE 04/06/01 PARA 12/03/01

PORTARIA Nº: 154-B/02 DE 12/04/02

NOME: MIGUEL CARLOS DE SOUZA
MATRICULA: 0238490/011
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. 9785/01 DE 04/06/01, QUE DEISGNOU, O A PARTIR DE 04/06/01 PARA 12/03/01

PORTARIA Nº: 6383/02 DE 18.04.02

NOME: LUPÉRCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0297569/029
CARGO/LOT: PROF/EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 5511/02 DE 08.04.02, QUE CEDEU A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA Nº: 6384/02 DE 18.04.02

NOME: LUPÉRCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0297569/010
CARGO/LOT: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 5512/02 DE 08.04.02, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA Nº: 6255/02 DE 18.04.02

NOME: CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA
ONDE SE LÊ: NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
LEIA-SE: NÍVEL: GD (DIRETOR)
RETIF. POR TER SAÍDO COM IN CORR. NO DO 29.682 DE 23.04.02

PORTARIA Nº: 6536/02 DE 22.04.02

NOME: GECILDA ESCORCIO DE SOUSA
MATRICULA: 0456802/015
CARGO/LOT: PROF/EE. EDUARDO ANGELIN/BARCARENA
PERÍODO: 01.03.02 A 28.03.02

PORTARIA Nº: 6534/02 DE 22.04.02

NOME: RITA CABRAL DE AZEVEDO
MATRICULA: 0487007/013
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ST. MONICA/MEDICLÂNDIA
PERÍODO: 05.02.02 A 27.04.02

PORTARIA Nº: 6533/02 DE 22.04.02

NOME: CARMEN DOLORES HENRIQUE RODRIGUES
MATRICULA: 575894/020
CARGO/LOT: PROF/EE. EDUARDO ANEGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 30.01.02 A 28.02.02

PORTARIA Nº: 6532/02 DE 22.04.02

NOME: ANA SOLANGE CRUZ DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5382823/024
CARGO/LOT: PROF/DIV. DE TEC. PEDAGOGICA/BELÉM
PERÍODO: 18.02.02 A 01.03.02

PORTARIA Nº: 6530/02 DE 22.04.02

NOME: JULIA DOLARES BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 6006957/011
CARGO/LOT: PROF/EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PERÍODO: 30.01.02 A 01.03.02

PORTARIA Nº: 6529/02 DE 22.04.02

NOME: EUSAMIRA DA CONCEIÇÃO BRAZÃO DE FÁRIAS
MATRICULA: 0409847/012
CARGO/LOT: PROF/EE. ROSALIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.02.02 A 12.02.02

PORTARIA Nº: 6528/02 DE 22.04.02

NOME: JOSEFA MARTINS DE MORAIS
MATRICULA: 0474444/011
CARGO/LOT: SERV/EE. JOANA DARCO/URUARA
PERÍODO: 05.02.02 A 07.05.02

PORTARIA Nº: 6527/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA CIDELEINA CAHVES FRANCO
MATRICULA: 0654698/012
CARGO/LOT: PROF/EE. ZARAH DE S. TRNDADE/MARAPANIM
PERÍODO: 01.03.02 A 31.03.02

PORTARIA Nº: 6526/02 DE 22.04.02

NOME: VIRGINIA DE NAZARÉ DE SOUZA BANDEIRA
MATRICULA: 0961647/026
CARGO/LOT: PROF/EE. NS. SR. AUXILIADORA/ST. M. DO PARÁ
PERÍODO: 14.02.02 A 31.03.02

PORTARIA Nº: 6525/02 DE 22.04.02

NOME: MARLI DA SILVA ARAUJO
MATRICULA: 0513288/017
CARGO/LOT: PROF/EE. MAG. BARATA/ST. M. DO PARÁ
PERÍODO: 07.03.02 A 31.03.02

PORTARIA Nº: 6524/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA MEIRELES DA SILVA
MATRICULA: 0407941/023
CARGO/LOT: PROF/EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 01.02.02 A 28.02.02

PORTARIA Nº: 6523/02 DE 22.04.02

NOME: HELENA MARIA RODRIGUES DE BRITO
MATRICULA: 0413348/019
CARGO/LOT: PROF/EE. AUREL. MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 21.02.02 A 01.03.02

PORTARIA Nº: 6522/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA ALVES TEIXEIRA
MATRICULA: 0211427/019
CARGO/LOT: PROF/EE. R. DE O. PINTO/BOM J. DO TOCANTINS
PERÍODO: 09.02.02 A 10.04.02

PORTARIA Nº: 6537/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 5368081/016
CARGO/LOT: PROF/EE. NS. SR. DE GUADALUPE/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.01 A 29.10.01

PORTARIA Nº: 6552/02 DE 22.04.02

NOME: CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0474223/010
CARGO/LOT: PROF/EE. FRANC. G. DOS SANTOS/MEDICLÂNDIA
PERÍODO: 08.01.02 A 23.03.02

PORTARIA Nº: 6554/02 DE 22.04.02

NOME: RAIMUNDA NAZARÉ CARVALHO DA LUZ
MATRICULA: 0584304/012
CARGO/LOT: PROF/EE. AFRANIO A. DE A. LINS/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 04.11.01 A 03.03.02

PORTARIA Nº: 6553/02 DE 22.04.02

NOME: RAIMUNDA NAZARÉ CARVALHO DA LUZ
MATRICULA: 0584304/012
CARGO/LOT: PROF/EE. AFRANIO A. DE A. LINS/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 07.06.01 A 03.11.01

PORTARIA Nº: 6552/02 DE 22.04.02

NOME: RAIMUNDA NAZARÉ CARVALHO DA LUZ
MATRICULA: 0584304/012
CARGO/LOT: PROF/EE. AFRANIO A. DE A. LINS/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 07.02.01 A 06.06.01

PORTARIA Nº: 6551/02 DE 22.04.02

NOME: BENEDITA ALCENIRA GIL DE LIMA
MATRICULA: 0474924/016
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. PROF. ANT. G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 05.02.02 A 18.04.02

PORTARIA Nº: 6550/02 DE 22.04.02

NOME: ROSALIA KOSCHEWITZ DOS SANTOS
MATRICULA: 0474487/019
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/URUARA
PERÍODO: 01.01.02 A 27.04.02

PORTARIA Nº: 6549/02 DE 22.04.02
NOME: LEONITA MARIA DA CONCEIÇÃO OLÍMPIO
MATRICULA: 0457957/013
CARGO/LOT: SERV/EE. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 19.02.02 A 22.04.02

PORTARIA Nº: 6548/02 DE 22.04.02

NOME: LUZIENTE PEREIRA DA CRUZ
MATRICULA: 6312128/016
CARGO/LOT: SERV/EE. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 08.03.02 A 13.05.02

PORTARIA Nº: 6547/02 DE 22.04.02

NOME: FRANCISCO EUDES MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0474690/015
CARGO/LOT: PROF/ 10. URE/ ALTAMIRA
PERÍODO: 06.01.02 A 10.04.02

PORTARIA Nº: 6546/02 DE 22.04.02

NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUSA COELHO
MATRICULA: 6352226/014
CARGO/LOT: PROF/EE. MAG. BARATA/ST. M. DO PARÁ
PERÍODO: 01.03.02 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 6545/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA APARECIDA ALENCAR PINTO
MATRICULA: 0477428/018
CARGO/LOT: SERV/EE. FRANC. G. DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 30.01.02 A 06.04.02

PORTARIA Nº: 6544/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA EDINETE SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0371688/015
CARGO/LOT: PROF/ 8. URE/ CASTANHAI.
PERÍODO: 02.02.02 A 31.03.02

PORTARIA Nº: 6543/02 DE 22.04.02

NOME: ISABEL LOBATO BORGES
MATRICULA: 0253375/014
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. M. BARATA/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PERÍODO: 26.01.02 A 24.02.02

PORTARIA Nº: 6542/02 DE 22.04.02

NOME: EDINALVA RIBEIRO QUEIROZ
MATRICULA: 0488348/017
CARGO/LOT: PROF/EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 13.03.02 A 15.05.02

PORTARIA Nº: 6541/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA IZABEL MOURA PRADO DA GAMA
MATRICULA: 0365408/018
CARGO/LOT: PROF/EE. ROSA A. REBELO/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 01.10.01 A 29.11.01

PORTARIA Nº: 6540/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA NEUSA DA SILVA ROSA
MATRICULA: 0554430/017
CARGO/LOT: PROF/EE. ANEXO BOM GOSTO/ACARÁ
PERÍODO: 03.03.02 A 03.04.02

PORTARIA Nº: 6539/02 DE 22.04.02

NOME: ANA LUCIA MECEDO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5612004/016
CARGO/LOT: PROF/ERC. IG. BAT. DE N. HORIZONTE/MARABÁ
PERÍODO: 25.08.01 A 23.11.01

PORTARIA Nº: 6538/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
MATRICULA: 0584231/014
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 15.01.02 A 24.04.02

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 6556/02 DE 22.04.02

Nº DE DIAS: 030

NOME: ELISABET OLIVEIRA BARBOSA
MATRICULA: 0570710/010
CARGO/LOT: PROF/EE. EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PERÍODO: 27.02.02 A 28.03.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 6557/02 DE 22.04.02

Nº DE DIAS: 040

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO BATISTA
MATRICULA: 6319882/010
CARGO/LOT: SERV/NS. SR. DE GUADALUPE/SANTARÉM
PERÍODO: 13.01.02 A 21.02.02

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

PORTARIA Nº 047 DE 09.04.2002 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA - Coordenador Financeiro
NE 00531
Elemento: 339036-97
Data: 09.04.2002R\$ 500,00
Atividade: 2902Fonte: 001

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 048 DE 09.04.2002 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES - Coordenador de Apoio Administrativo
NE 00552
Elemento: 339030-97
Data: 09.04.2002R\$ 500,00
Atividade: 2492Fonte: 001

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 49 DE 10.04.2002 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente Local da Viagem: Xingua - Pa
Período: 19 a 21.04.2001 Valor Total: R\$ 180,00

Objeto: Participar do III Encontro do Fórum Permanente de Dirigentes e Técnicos Municipais de Assistência Social das Regiões Sul e Sudeste do Pará.

PORTARIA Nº 50 DE 10.04.2002 - 03 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização Local da Viagem: Xingua - Pa
Período: 18 a 21.04.2001 Valor Total: R\$ 240,00

Objeto: Dar apoio ao Superintendente no III Encontro do Fórum Permanente de Dirigentes e Técnicos Municipais de Assistência Social das Regiões Sul e Sudeste do Pará.

PORTARIA Nº 051 DE 15.04.2002 - FÉRIAS

Servidor RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Período Aquisitivo: 16.04.2.001 a 15.04.2.002
Período de Gozo: 16.04 a 15.05.2.002

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA N° 052 DE 15.04.2002 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
 NE: 00546 Data: 15.04.2002R\$ 300,00
 Elemento: 339039-97 Atividade: 2326Fonte: 001
 Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 053 DE 16.04.2002 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA - Coordenador Financeiro
 NE: 00555 Data: 16.04.2002R\$ 500,00
 Elemento: 339036-97 Atividade: 2902Fonte: 001
 Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 054 DE 16.04.2002 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA - Coordenador Financeiro
 NE: 00556 Data: 16.04.2002R\$ 500,00
 Elemento: 339039-97 Atividade: 2902Fonte: 001
 Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 055 DE 16.04.2002 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES - Coordenador de Apoio Administrativo
 NE: 00557 Data: 16.04.2002R\$ 500,00
 Elemento: 339030-97 Atividade: 2492Fonte: 001
 Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 056 DE 16.04.2002 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES - Coordenador de Apoio Administrativo
 NE: 00558 Data: 16.04.2002R\$ 500,00
 Elemento: 339039-97 Atividade: 2492Fonte: 001
 Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

CONVÊNIO N° 006/2002
 Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e FUNDAÇÃO DUCIOMAR COSTA
 Objeto: Criação do Núcleo de Educação Musical, cuja primeira etapa é a implantação da Escola de Música.
 Assinatura: 15.04.2002 Vigência: 15.04.2002 a 14.04.2004
 Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG
 OSÉAS BATISTA DÁ SILVA JÚNIOR - Presidente da FUNCOSTA.

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2002
 OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas para a F.C.G.
 A Comissão de Julgamento da Tomada de Preço 001/2002 decidiu recomendar a ADJUDICAÇÃO da Licitação em favor da empresa NORTE TURISMO LTDA, que apresentou o preço no valor de R\$ 147.061,27.
 Belém, 22 de Abril de 2002.
 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 016 DE 23 DE ABRIL DE 2002-FCV.
 SERVIDOR: LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS
 MATRÍCULA: 5636990-019
 CARGO/ FUNÇÃO: PROFEM ARTE/ASSESSOR
 N° DE DIÁRIAS: 13 DIÁRIAS
 SERVIDOR: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5007879-029
 CARGO/ FUNÇÃO: PROFEM ARTE/COORDENADOR
 N° DE DIÁRIAS: 13 DIÁRIAS
 MUNICÍPIOS: ACARÁ: NO PERÍODO DE 25 A 27/04/02 - 06 DIÁRIAS
 BAIÃO/BAGRE/OEIRAS: NOS PERÍODOS DE 29 A 30/04/02 E 01 A 02/05/02 - 08 DIÁRIAS
 SALVATERRA: NO PERÍODO DE 03 A 05/05/02 - 06 DIÁRIAS
 CACHOEIRA DO PIRIÁ: NO PERÍODO DE 06 A 08/05/02 - 06 DIÁRIAS.
 OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE OFICINAS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE FCV E O PROGRAMA RAÍZES, POR CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS.

SUSPENSÃO
PORTARIA N° 017 DE 23 ABRIL DE 2002-FCV
 SERVIDORA: ANTÔNIA DANTAS PEREIRA
 MATRÍCULA: 3207579-024
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 PERÍODO: 24/04 a 28/04/2002.

APOSTILA
RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS
 SERVIDOR: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5007879-029
 CARGO/ FUNÇÃO: PROFEM ARTE/COORDENADOR.
 PERÍODO: DE 01/04 A 30/04/02 PARA 02/12 A 31/12/02.
 CONFORME PORTARIA N° 03/2002 DE 25/02/02, DOE N° 29643 DE 26/02/02.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 23 DE ABRIL DE 2002.
 LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
 Superintendente da FCV, EM EXERCÍCIO.
 SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

FÉRIAS:
PORTARIA N° 0598/02 - SETEPS, 10/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Reginaldo Ferreira Moraes 1/02 6/05/02 a 04/06/02
 Ricardo da Silva Chaves 0/01 5/05/02 a 13/06/02
 Lotação: DRH

PORTARIA N° 0599/02 - SETEPS, 10/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 José Maria da Silva 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Antonio Carlos da Agareno 1/02 2/05/02 a 31/05/02
 Lotação: DAF/DSG

PORTARIA N° 0600/02 - SETEPS, 10/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Sônia Maria Campelo de Figueiredo 01/02 6/05/02 a 04/06/02
 Maria da Conceição Ribeiro Torres 00/01 8/05/02 a 06/06/02
 Lotação: UNITRA

PORTARIA N° 0601/02 - SETEPS, 10/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 José Maria da Cunha Bastos 99/00 3/05/02 a 11/06/02
 Lotação: DICONV

PORTARIA N° 0602/02 - SETEPS, 10/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Francinete do Rosário Souza 01/02 7/05/02 a 05/06/02
 Valdecir Pereira Rodrigues 1/02 5/05/02 a 13/06/02
 José das Neves Teles 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Lotação: DAB

PORTARIA N° 0603/02 - SETEPS, 10/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Moisés Silva Teodoro 0/01 2/05/02 a 31/05/02
 Lotação: DEPAD/DMP

PORTARIA N° 0604/02 - SETEPS, 10/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Leoni Silva Ribeiro 1/02 6/05/02 a 04/06/02
 Lotação: CEAF-CREMAÇÃO

PORTARIA N° 0605/02 - SETEPS, 10/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Maria do Socorro R. Silva 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Benedita do Socorro Cruz 1/02 8/05/02 a 06/06/02
 Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSÉ

PORTARIA N° 0625/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Luiz Almir da Costa Silva 1/02 5/05/02 a 03/06/02
 Sílvia César de Oliveira Leite 01/02 2/05/02 a 31/05/02
 Zoraia Alves Pinheiro 1/02 6/05/02 a 04/06/02
 Joel Silva dos Santos 1/02 5/05/02 a 13/06/02
 Lotação: SINE/PA

PORTARIA N° 0626/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Maria de Nazaré Ferreira Gomes 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 Nilza Martins Carreira Ferreira 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 Roberto Cláudio da R. Albuquerque 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 José Maria Nascimento 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Maria Lucineia Cavalcante 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Rita de Cássia Pinheiro Cordeiro 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 Rosângela dos S. Palheta 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 Adilson Jairo Carvalho Lobato 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 Lotação: DOM MACEDO COSTA

PORTARIA N° 0627/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Anivalda de Lima Lopes 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Claudomira Santos dos Santos 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 Raimunda Oliveira da Silva 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Lotação: VAL-DE-CANS

PORTARIA N° 0628/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Ana Lídia da Costa L. Sauma 01/02 6/05/02 a 04/06/02
 Deusomar Cabral de Melo 1/02 2/05/02 a 31/05/02
 Mário Ivan Sobral Viana 0/01 2/05/02 a 31/05/02
 Antônia Maria da Costa 1/02 2/05/02 a 31/05/02
 Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA

PORTARIA N° 0629/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Maria de Fátima S. da Silva 01/02 6/05/02 a 04/06/02
 Lotação: CEDCA

PORTARIA N° 0630/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Maria Célia Dereci dos S. Farias 01/02 6/05/02 a 04/06/02
 Norma Regina Setubal Moreira 01/02 2/05/02 a 31/05/02
 Lotação: CEAF-MARAMBAIA

PORTARIA N° 0631/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Maria Suely Martins da Costa 01/02 6/05/02 a 04/06/02
 Lotação: HIV/AIDS-SETEPS

PORTARIA N° 0632/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Dinair Lima Barroso Rocha 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 Lotação: ALBERGUE DOMINGOS ZAHLUTH

PORTARIA N° 0639/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Agostinho Jorge de Almeida 01/02 2/05/02 a 31/05/02
 Maricely Silva Bassalo
 Lotação: DCCIM

PORTARIA N° 0640/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Gercila Nazaré Amorim Lima 00/01 6/05/02 a 04/06/02
 Lotação: PLANTÃO SOCIAL

PORTARIA N° 0641/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Francisca Neuza do Rosário Bailosa 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PORTARIA N° 0642/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Helena Sueli Cardias Xavier 1/02 6/05/02 a 04/06/02
 João Corrêa da Costa 1/02 5/05/02 a 13/06/02
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PORTARIA N° 0643/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Luís Neri Ferreira de Jesus 0/01 1/05/02 a 30/05/02
 Rosa Maria de Oliveira Magalhães 01/02 5/05/02 a 13/06/02
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PORTARIA N° 0644/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Antonio Hemetério de Souza 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 Maria Júlia Viana 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Zulene Alves da Silva 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA N° 0645/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Afonso Celso Costa 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Orecio Gomes de Santana 1/02 2/05/02 a 30/05/02
 Tarcila da Costa Moraes 1/02 2/05/02 a 30/05/02

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PORTARIA N° 0646/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Maria José Lobato Monteiro 01/02 2/05/02 a 31/05/02
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PORTARIA N° 0647/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Delma Yeda de Brito Neves 1/02 5/05/02 a 03/06/02
 Eusanete dos Santos Lopes 1/02 1/05/02 a 30/05/02
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PORTARIA N° 0648/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Maria de Jesus Machado Valentino 01/02 1/05/02 a 30/05/02
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU

PORTARIA N° 0649/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Mariza Cardoso da Silva 0/01 1/05/02 a 30/05/02
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PORTARIA N° 0650/02 - SETEPS, 11/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 José Ribamar Prazão Saraiva 00/01 1/05/02 a 30/05/02
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA N° 0707/02 - SETEPS, 17/04/02
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Ana Catarina Peixoto de Brito 99/00 9/02/02 a 20/03/02
 Lotação: UNITRA

ERRATA:

PORTARIA N° 0188/02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002
 PUBLICADA no D.O.E. N° 29.645/02, de 28/02/02
 SERVIDORA: SARAH GOUVEIA PARAGUASSU
 PERÍODO: 2001/2002
 Onde se lê: 04/03/02 A 02/04/02
 Lê-se: 17/03/02 A 15/04/02

ERRATA

Fica retificado no Resultado da Licitação, Convite n° 03/2002, publicado no DOE n° 29682 de 23 de abril de 2002.
 OBJETO: aquisição de Material de Expediente destinada a atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.
 FIRMAS VENCEDORAS: (Menor Preço)
 Onde se lê: Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda, nos itens n° 7, 15, 17, 18, 19, 20, 50, 56 e 83, valor total de R\$ 3.659,75 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
 Leia-se: Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda, nos itens n° 7, 15, 17, 18, 19, 20, 50, 56 e 63, valor total de R\$ 3.659,75 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
 A Comissão / SETEPS
 Belém, 24 de abril de 2002

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
 Modalidade: Convite n° 015/2002-EPOL.
 Objeto: Medicamento
 Tipo: Menor Preço
 Empresa Vencedora:
 - Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda
 A COMISSÃO

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, com fundamento no art. 49 da Lei n° 8.666/93, o Convite n° 016/2002-EPOL, Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores e Montagem-Cargas, pelo não cumprimento do que estabelece o art. 22, III, § 3° da Lei n° 8.666/93.
 Belém, 23 de abril de 2002
 Maria das Graças Sotello Cordeiro
 Diretora Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201-08-122-0125-29.03.001-31.90.04.00
 Renovação dos Contratos até 31.12.2002, conforme previsto na Lei Complementar n° 036/98 de 04.12.1998.

CONTRATADO(A)	CARGO	CONTRATO
Marta Maria Ferreira da Silva	Ag. Adminst	06.056/2001
Jovenilda de Souza Sanches	Ag. Adminst	06.057/2001
Francisco Solano Silva Xavier	Ag. de Port.	06.058/2001
Jorge Augusto Moraes Santos	Ag. de Port.	06.059/2001
Risonaldo Dourado Dolzane	Ag. de Port.	06.060/2001
Miguel Marinho Silva dos Santos	Ag. de Port.	06.061/2001
Rubenildo da Silva Trajano	Ag. de Port.	06.062/2001
Cleimar Corrêa Costa	Motorista	06.063/2001
Lauro Rufino Gomes de Lira	Motorista	06.064/2001
Maria das Graças Silva Xavier	Ag. Art. Prát.	06.065/2001
Gláucia Maria de Oliveira Dezincourt	Ag. Art. Prát.	06.066/2001
Rosinalda Trindade da Silva	Ag. Art. Prát.	06.067/2001
Francinaldo Barbosa dos Santos	Ag. Art. Prát.	06.070/2001
Alison Souza da Costa	Monitor	06.071/2001
André Martins dos Santos	Monitor	06.072/2001
Ângelo Augusto Coelho Freire	Monitor	06.073/2001
Antonio de Freitas Lima	Monitor	06.074/2001
Manuel da Silva Martins Neto	Monitor	06.075/2001

Cladilson Souza Oliveira	Monitor	06.076/2001
Jairo Edivanil Rocha Queiroz	Monitor	06.077/2001
Jonas Moraes Batista	Monitor	06.078/2001
João Roberto Silva Sarmento	Monitor	06.079/2001
Maelson Oliveira Cruz	Monitor	06.081/2001
Márcio Soares dos Santos	Monitor	06.081/2001
Odonias Neves Lins	Monitor	06.082/2001
Josivam Souza Castro	Monitor	06.083/2001
Rildo Pimentel de Souza	Monitor	06.084/2001
Wendel Cley da Gama Pereira	Monitor	06.085/2001
Wilson João Palma de Oliveira	Monitor	06.086/2001
Maria Lira Santana	Aux. Enfer.	06.087/2001
Adriana Régio dos Santos	A. Social	06.088/2001
Aldiene Maria Ferreira Souza	A. Social	06.089/2001

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DATOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002, E ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA E DE TERAPÉUTICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

- 1- FIRMAS VENCEDORAS:
SOCIBRA COM. REP. LTDA.
ITENS: 52; 53; 54; 55; 57; 61; 62; 70; 75; 76; 98; 108; 147; 166; 171; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 186; 189; 191; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199;
BECKTON & DICKSON IND. CIR. LTDA.
ITENS: 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 71; 149; 150; 151; 152; 153; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 16;
UNIÃO COMERCIAL LTDA
ITENS: 01; 45; 63; 68; 78; 79; 80; 81; 86; 103; 119; 120; 127; 128; 129; 130; 131; 135; 140; 154; 155; 202;
ART FIO COM E REP LTDA
ITENS: 23; 43; 44; 51; 56; 58; 59; 60; 65; 67; 77; 106; 118; 126; 145; 163; 164; 165; 168; 169; 170; 172; 173; 181; 182; 183; 190; 203
JOHNSON & JOHNSON PROD. PROF. LTDA.
ITENS: 83; 84; 85; 88; 89; 90; 91; 93; 94; 96; 97; 100; 102; 104; 105; 109; 110; 111; 113; 114;
OMNI MEDICAL
ITENS: 14; 24; 25; 26; 41; 46; 74; 122; 132; 133; 136; 137; 139; 143; 167;
PLÁSTICOS CREMER S/A.
ITENS: 13; 15; 16; 17; 18; 19; 47; 72; 73; 115; 116; 121; 125;
DOCTOR'S SUPPLY
ITENS: 20; 39; 40; 64; 117; 123; 144; 148;
BRASUTURE SUT. CIR.
ITENS: 82; 87; 92; 95; 99; 101; 107; 112
CIRUBEL CIR. BELÉM LTDA.
ITENS: 27; 28; 69; 138; 146; 184; 185;
LABORATÓRIO B. BRAUN S.A
ITENS: 29; 30; 66;
DIAGNÓSTICA COM. LTDA.
ITENS: 124; 134; 192;
PRONTO COM. SER. LTDA. ITENS: 48; 49; 50;
DIPROMAM DIST. DE PROD. MED. AMAZ. LTDA.
ITENS: 12; 187; 188;
F. CARDOSO E CIA LTDA.
ITENS: 04; 21; 201;
ASTER PROD. MED. LTDA. ITEM: 42;
COM E REP PRADO LTDA. ITEM: 200;

- 2- ITENS EMPATADOS E QUE APÓS O SORTEIO ENCONTRAM-SE NA RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS: 69; 146; 189; 190.
3- OS ITENS FORAM DESTINADOS ÀS FIRMAS ACIMA MENCIONADAS DE "SEGUNDO, TERCEIRO QUARTO E SÉTIMO MENOR PREÇO" PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO: 21; 30; 44; 51; 65; 72; 75; 77; 85; 93; 94; 102; 103; 106; 117; 121; 124; 125; 148; 149; 150; 151; 152;
4- ITENS NÃO COTADOS: 141
5- ITEM DE ÚNICA COTAÇÃO E DESCLASSIFICADO PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO: 142
BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2002

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Servi-San Ltda.
Objeto: Alteração da cláusula III do preço, visando restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.
Valor: R\$ 145.947,12 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
 Dotação orçamentária: Programa de trabalho: 902924, natureza de despesa: 339037, fonte de recursos: 003.
Data de assinatura: 15/04/2002
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 536 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Isauli socorro almeida de mendonça
Cargo: Contadora

Matrícula: -
CIC: 089.761.802-59
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 4,5 Valor: 270,00
Natureza de Despesa: 33901499 Fonte: 003
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Prestar Assessoramento contábil nesta 12º RPS/SESPA.

PORTARIA Nº 023 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Divino de Sousa Espíndula

Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0504755
CIC: 246.720.762-53
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 4,5 Valor: 225,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Redenção, Rio Maria e Cumará
Objetivo: Treinar agentes e supervisores do PEAa.

PORTARIA Nº 536 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Izauli Socorro Almeida de Mendonça

Cargo: Contadora
Matrícula: -
CIC: 089.761.802-59
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 4,5 Valor: 270,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Prestar Assessoramento na Elaboração do Relatório desta 12º RPS/SESPA

PORTARIA Nº 025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Nestor de Souza de Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula: 0498815
CIC: 154.362.762-53
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 3,5 Valor: 175,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Redenção, Rio Maria, Bannach, Xinguara e Sapucaia.
Objetivo: Instalar os programas SISCOLO, SISMAI e FAD.

PORTARIA Nº 026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Pedro Luiz Gomes

Cargo: Microscopista.
Matrícula: 0504410
CIC: 235.614.382-00
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 3,5 Valor: 175,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Redenção, Bannach, Rio Maria, Xinguara e Sapucaia.
Objetivo: Supervisionar e acompanhar os trabalhos de EC, nos municípios de Redenção, Bannach, Rio Maria, Xinguara e Sapucaia.

PORTARIA Nº 113 DE 06 DE MARÇO DE 2002

Nome: Kleber Miguel Nunes V. Nascimento

Cargo: Enfermeiro
Matrícula: 5812410-011
CIC: 460.936.642-87
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 9,5 Valor: 570,00
Natureza de Despesa: 33901499 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte
Objetivo: Dar continuidade ao Programa Comunidade Ativa.

PORTARIA Nº 557 DE 28 DE MARÇO DE 2002

Nome: Wainer Rodrigues de Lima

Cargo: Diretor
Matrícula: 5108039-021
CIC: 236.104.416-15
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 6,5 Valor: 390,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento da PPI e ECD.

PORTARIA Nº 579 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Motorista
Matrícula: 0504828
CIC: 270.785.661-49
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 0,5 Valor: 25,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Xinguara
Objetivo: Conduzir técnicos da Vigilância Sanitária.

PORTARIA Nº 094 DE 04 DE MARÇO DE 2002

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontóloga
Matrícula: 5108799-010
CIC: 044.246.622-68
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 2,5 Valor: 125,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Redenção -

Objetivo: Atender o que solicita o ofício 018/02 ANVISA e MEM Nº: 021/2002.
PORTARIA Nº 079 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontóloga
Matrícula: 5108799-010
CIC: 044.246.622-68
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 4,5 Valor: 225,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Redenção e Xinguara.
Objetivo: Fazer vistoria nas Indústrias de Iorgute pois, a mesma está vendendo produto sem registro no MS e sem documentação na 12º RPS.

PORTARIA Nº 092 DE 04 DE MARÇO DE 2002

Nome: Omeizinda Almeida

Cargo: Socióloga
Matrícula: 222314015
CIC: 429023472-00
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 4,5 Valor: 225,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Redenção e Santana do Araguaia.
Objetivo: Visita de Acompanhamento, Workshop e campanha.

PORTARIA Nº 546 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Antônio Gomes dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5832730-018
CIC: 652.115.612-87
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 6,5 Valor: 325,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Bannach, Pau D' arco, Santa Maria das Barreiras, Cumará do Norte, Floresta.

Objetivo: Proceder a entrega de medicamentos e material técnico.

PORTARIA Nº 028 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Valdeny Fonseca Barbosa

Cargo: Motorista
Matrícula: -
CIC: 087.208.862-68
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 2,5 Valor: 125,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Araguaia
Objetivo: Conduzir transporte desta 12º RPS para JUD 1147 para revisão.

PORTARIA Nº 029 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Valdeny Fonseca Barbosa

Cargo: Motorista
Matrícula: -
CIC: 087.208.862-68
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 4,5 Valor: 225,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Buscar inseticida para divisão de ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 524 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Raimundo Barbosa da Silva

Cargo: Motorista
Matrícula: 5372348-14
CIC: 065.934.102-68
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 1,5 Valor: 75,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte
Objetivo: Transportar técnico até o referente município.

PORTARIA Nº 083 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Terezinha Batista Glória de Araújo

Cargo: Atendente de Informática
Matrícula: -
CIC: 246.212.342-34
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 3,5 Valor: 175,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Rio Maria
Objetivo: Administrar processo seletivo referente ao PACS/PSF.

PORTARIA Nº 096 DE 05 DE MARÇO DE 2002

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Cargo: Motorista
Matrícula: 0112763-018
CIC: 046.420.152-72
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 0,5 Valor: 25,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Rio Maria
Objetivo: Conduzir técnico ao referente município.

PORTARIA Nº 087 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Kleber Miguel Nunes Verçosa Nascimento

Cargo: Enfermeiro
Matrícula: 58124010-011
CIC: 460.936.642-87
Lotação: 12º CRPS/ SESP
Nº de Diárias: 4,5 Valor: 270,00
Natureza de Despesa: 339014 Fonte: 003
Origem: Conc. do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte
Objetivo: Dar continuidade ao programa Comunidade Ativa, explanação sobre Diagnóstico Local.

PORTARIA Nº 081 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro

Cargo: Assistente Social
Matrícula: 5154391-010
CIC: 132.947.842-87
Lotação: 12º CRPS/ SESP

Nº de Diárias: 3,5 - Valor: 210,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003
 Origem: Conc. do Araguaia
 Destino: Rio Maria
 Objetivo: Participar do processo seletivo referente ao PACS/PSF

PORTARIA Nº 082 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula: 5154391-010
 CIC: 132.947.842-87
 Lotação: 12º CRS/SESPA
 Nº de Diárias: 3,5 - Valor: 210,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003
 Origem: Conc. do Araguaia
 Destino: Xinguaçu

Objetivo: Participar do Processo seletivo referente ao PACS/PSF naquele município.

PORTARIA Nº 527 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Raimundo Barbosa da Silva
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 5372348-14
 CIC: 065.934.102-68

Lotação: 12º CRS - Conceição do Araguaia
 Nº de Diárias: 1,5 - Valor: 75,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003

Objetivo: Transportar técnicos da Saúde até o município mencionado.

PORTARIA Nº 105 DE 19 DE MARÇO DE 2002

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula: 5154391-010
 CIC: 132.947.842-87

Lotação: 12º CRS - Conceição do Araguaia
 Nº de Diárias: 7,5 - Valor: 450,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003

Objetivo: Participar do Treinamento da PPI da Assistência e da ECD.

PORTARIA Nº 104 DE 19 DE MARÇO DE 2002

Nome: Elita Tavares de Queirós
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 0726907-010
 CIC: 176789432-53

Lotação: 12º CRS - Conceição do Araguaia
 Nº de Diárias: 7,5 - Valor: 375,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003

Objetivo: Participar do treinamento da PPI e ECD.

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE MARÇO DE 2002

Nome: Pedro Luiz Gomes
 Cargo: Microscopista
 Matrícula: 235614382-00
 CIC: 235614382-00

Lotação: 12º CRS - Conceição do Araguaia
 Nº de Diárias: 7,5 - Valor: 375,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003

Objetivo: Participar do treinamento da PPI e ECD.

PORTARIA Nº 086 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Elita Tavares Queirós
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 0726907-010
 CIC: 176789432-53

Lotação: 12º CRS - Conceição do Araguaia
 Nº de Diárias: 3,5 - Valor: 175,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003

Objetivo: Participar do Treinamento da Caixa Econômica Federal.

PORTARIA Nº 085 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

Nome: Omezdina Almeida
 Cargo: Socióloga
 Matrícula: 429023472-00
 CIC: 429023472-00

Lotação: 12º CRS - Conceição do Araguaia
 Nº de Diárias: 3,5 - Valor: 175,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003

Objetivo: Participar do Treinamento da Caixa Econômica Federal.

PORTARIA Nº 097 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2000

Nome: Eduardo Pereira Nunes
 Cargo: Nutricionista
 Matrícula: 5077397-025
 CIC: 353.771.432-72

Lotação: 12º CRS - Conceição do Araguaia
 Nº de Diárias: 3,5 - Valor: 175,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003

Objetivo: Participar do treinamento da Caixa Econômica Federal.

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE MARÇO DE 2002

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
 Matrícula: 542512-010
 CIC: 265935642-49

Lotação: 12º CRS - Conceição do Araguaia
 Nº de Diárias: 5,5 - Valor: 275,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003

Objetivo: Participar do curso de capacitação para o gerenciamento da Assistência Farmacêutica e treinamento dos programas de MH, TB E SIFAB.

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE MARÇO DE 2002

Nome: Selma Gomes da Mota
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5595428-014
 CIC: 263266042-49

Objetivo: Participar do curso de capacitação para o gerenciamento da Assistência Farmacêutica e treinamento dos programas de MH, TB E SIFAB.

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE MARÇO DE 2002

Nome: Selma Gomes da Mota
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5595428-014
 CIC: 263266042-49

Objetivo: Participar do curso de capacitação para o gerenciamento da Assistência Farmacêutica e treinamento dos programas de MH, TB E SIFAB.

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE MARÇO DE 2002

Nome: Selma Gomes da Mota
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5595428-014
 CIC: 263266042-49

Objetivo: Participar do curso de capacitação para o gerenciamento da Assistência Farmacêutica e treinamento dos programas de MH, TB E SIFAB.

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE MARÇO DE 2002

Nome: Selma Gomes da Mota
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5595428-014
 CIC: 263266042-49

Objetivo: Participar do curso de capacitação para o gerenciamento da Assistência Farmacêutica e treinamento dos programas de MH, TB E SIFAB.

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE MARÇO DE 2002

Nome: Selma Gomes da Mota
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5595428-014
 CIC: 263266042-49

Objetivo: Participar do curso de capacitação para o gerenciamento da Assistência Farmacêutica e treinamento dos programas de MH, TB E SIFAB.

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE MARÇO DE 2002

Lotação: 12º CRS - Conceição do Araguaia
 Nº de Diárias: 5,5 - Valor: 330,00
 Natureza de Despesa: 339014 - Fonte: 003
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar do curso de capacitação para gerenciamento da Assistência Farmacêutica.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 201/16.04.2002

NOME: ANTÔNIA MESQUITA DE ALMEIDA
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO: 1/CS JULIA SEFFER
 REMOÇÃO: GABINETE (CNCDO)
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.04.2002

PORTARIA Nº 202/16.04.2002

NOME: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA LEITE
 CARGO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: 8º CRS
 REMOÇÃO: 6/CS ABAETETUBA

PORTARIA Nº 203/18.04.2002

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DO ROSÁRIO
 CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
 LOTAÇÃO: 7º CRS
 REMOÇÃO: 1/CS PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 204/18.04.2002

NOME: LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: 12º CRS
 REMOÇÃO: 7º CRS

PORTARIA Nº 205/18.04.2002

NOME: RUDIVALDO MONTEIRO DE SOUZA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS/DAF
 REMOÇÃO: 1º CRS

PORTARIA Nº 200/16.04.2002

NOME: HUMBERTO DA SILVA LUCAS
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: 1º CRS
 REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS/DAF

PORTARIA Nº 220/18.04.2002

NOME: AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS SANTOS MOREIRA
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS/DAF
 REMOÇÃO: 1/UM AGUSTO CHAVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE ABRIL DE 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 182, de 02 de abril de 2002, que oficializou o Núcleo Estadual de Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde, passando a ter a seguinte composição:

-Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA
 Márcia Arguelles Pantoja
 Benonilde da Conceição Castro de Carvalho

-Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA
 Conselheiro Walter de Jesus Amaral
 -Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS

Charles César Tocantins de Souza
 -Universidade Federal do Pará - UFPA
 Rosa Carmina Sena Couto
 -Ministério Público Estadual

Ubirajilda Silva Pimentel
 -Universidade Estadual do Pará - UEPA
 José Antônio Cordero da Silva
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 22 de abril de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 008/2002/SESPA/1º R.P.S., e Portarias de Substituições Nºs 010 e 012, leva ao conhecimento dos interessados na Tomada de Preços Nº 001/2002, que a Empresa DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, interpus Recurso Temporário quanto a sua desclassificação no sobredito certame, estando o mesmo a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da 1ª Regional de Proteção Social, sito a Av. Presidente Vargas, 513-Centro.

Belém, 24 de Abril de 2002.

A COMISSÃO.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-SAGRI

A CPL comunica aos interessados o resultado da fase de habilitatória do certame na Modalidade Concorrência nº 001/2002-SAGRI (Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, novos, sem uso), tipo menor preço por item licitado, conforme abaixo discriminado:

FIRMAS HABILITADAS:

Agrinorte Ltda nos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08;

John Deere S/A em todos os itens;

Motobel-Motores de Belém em todos os itens;

Mónaco Diesel Ltda em todos os itens;

Cobrás Tratores Ltda em todos os itens;

J. F. Alves Comércio e Representações nos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08;
 Maqbel Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda nos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08;
 Boulhosa & Alves nos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08;

Cosmo Ferreira de Oliveira nos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08;

FIRMAS INABILITADAS

Motofer Motores Ferragens, Materiais de Construção Ltda;

Hilgert & Cia, Ltda;

Paratudo Produtos e Serviços Ltda;

Parabel Comercial Ltda.

- Informe ainda na oportunidade que a data de abertura das propostas será dia 03/05/2002 (Sexta-feira), no mesmo local e horário, caso não haja recurso ao presente resultado.

Belém, 23 de abril de 2002.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002-SAGRI

PROCESSO Nº 050595/2002-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto a licitante: COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL RURAL DA AMAZONIA-COOPERURAL.

Autorizo a contratação.

Belém, 23 de abril de 2002.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 064/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Rurópolis.
 OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial de um veículo marca Toyota, tipo Pick-Up

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003

FORO: Belém-PA

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSÉ PAULO GENUÍNO

Prefeito Municipal de Rurópolis

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 119/2002

publicado no DOE nº 29.679 de 18/04/2002.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil reais)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO-ERRATA

CONTRATO Nº 072/2001

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25-CAPUT-LEI Nº 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.-TECBAN

OBJETO: -SERVIÇOS BANCO 24 H E OU CHEQUE ELETRÔNICO
 - EMBOSSO E MAGNETIZAÇÃO DE CARTÕES
 ENVELOPAMENTO, POSTAGEM E REMESSA DE CARTÕES EMBOSSADOS E MAGNETIZADOS

- REGISTRO DE CARTÕES IMPEDIDOS
 VIGÊNCIA: 09.10.01 A 08.10.04
 VALOR: R\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) - ESTIMADO ANUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 09.10.01
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-ERRATA
 CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CONTRATADA: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.-TECBAN

OBJETO: -SERVIÇOS BANCO 24 H E OU CHEQUE ELETRÔNICO
 - EMBOSSO E MAGNETIZAÇÃO DE CARTÕES
 - ENVELOPAMENTO, POSTAGEM E REMESSA DE CARTÕES EMBOSSADOS E MAGNETIZADOS

- REGISTRO DE CARTÕES IMPEDIDOS
 VALOR: R\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)-ESTIMADO ANUAL
 DECISÃO: DIRETORIA EM CONJUNTO
 RESPALDO LEGAL: ART.25,CAPUT DA LEI 8.666/93
 PROCESSO: SUPEL./GEPAP Nº 516/01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01

CONTRATO Nº 014/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005 - LEI Nº 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA
 OBJETO: - INCLUSÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS SEGUINTE UNIDADES:

01 POSTO DE 12 HORAS/DIURNAS-SUTEC
 01 POSTO DE 08 HORAS/DIURNAS-CONTA ÚNICA
 01 POSTO DE 08 HORAS/DIURNAS-TJE ANEXO
 01 POSTO DE 08 HORAS/DIURNAS-SEDUC

ALTERAÇÃO DE 01 POSTO DE 08 HORAS/DIURNAS PARA 12 HORAS/DIURNAS NO PAB-UEPA
 TRANSFERÊNCIA DE 01 POSTO DE 12 HORAS/DIURNAS DA CONTA ÚNICA PARA AG SENADOR LEMOS

VIGÊNCIA: 15.04.02 A 02.04.03
 VALOR: R\$-7.313,30 (SETE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - MENSAL
 R\$-87.759,60 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) ANUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM-PA
 DATA DA ASSINATURA: 15.04.02
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: ROSIVALDO BATISTA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

PORTARIA Nº 007/2002

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A, no uso das atribuições estatutárias desta Empresa;

RESOLVE:

01-Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelo Sr.(s). TELMA MARTINS DA SILVA (Chefe do Departamento Financeiro), VERA DE FÁTIMA CABRAL PAIVA (Chefe da Seção de Controle e Tesouraria), MÁRIO ALCIDES LIMA PINHEIRO (Chefe da Seção de Materiais e Serviços Gerais), e como suplentes os Srs. CARLOS LOPES VALENTE (Chefe do Departamento Técnico e Econômico) e ILVIA BENTES GUIMARÃES (Técnica).
02-A Comissão, sob a Presidência da primeira, terá a duração de um (1) ano, a partir desta data.
03-Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se, em 12 de abril de 2002.

ROSIVALDO BATISTA
Diretor Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 061/2002-D.R.H.

NOME: Maria José Viana Aranha
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
9030-Material de Consumo R\$ 750,00
9036-Pessoa Física R\$ 750,00
9039-Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 062/2002-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTDE DE DIÁRIAS: 03 (três)
PERÍODO: 26 à 28/04/2002
LOCAL: Rio Branco-AC
MOTIVO: Participar e ministrar palestra na XXII Conferência Distrital "Conferência pela Paz no Novo Milênio".
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 23 de abril de 2002.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 272/2002-GAB/SECTAM DE 23/04/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR - 5823587-010
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 20/04/2002
OBJETIVO: TRATAR DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA "OESTE VERTICAL" E PREPARAÇÃO DO WORKSHOP TECNOLÓGICO DO SETOR OLEIRO CERÂMICO.

PORTARIA Nº 273/2002-GAB/SECTAM DE 23/04/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-033
LOCAL: BRASÍLIA - DF
PERÍODO: 23 A 27/04/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE E OUTROS.

PORTARIA Nº 275/2002-GAB/SECTAM DE 23/04/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALBERTO CARDOSO ARRUDA - 5849276-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272900
FONTE: 001 33.90.39 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 23/04/2002.

PORTARIA Nº 276/2002-GAB/SECTAM DE 23/04/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA - 0025313-030
- DENNIS LOPES SERRUYA - 188.246.092-87
LOCAL: BRASÍLIA - DF
PERÍODO: 23 E 24/04/2002
OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS NO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE.
EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/FEMA/FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (FCAP) / FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (FUNPEA), Nº 005/2002
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Financeira entre os parceiros para a Conclusão da Infraestrutura de suporte aos trabalhos do Convênio FCAP e 2º CIPOMA para a reabilitação de animais silvestres.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68, FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ (FCAP), CNPJ/MF nº 05.200.001/0001-01 e FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (FUNPEA), CNPJ/MF nº 01.821.471/0001-23
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária
27.101.18.542.01452.2103 - Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEMA-Fonte: 016
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), a serem pagos em duas parcelas, sendo a primeira de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem liberados por ocasião da publicação deste no D.O.E., e a segunda parcela de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 30 (trinta) dias após.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2002
ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e MANOEL MALHEIRO TOURINHO, Diretor da FCAP e JOSÉ MARIA HESKETH CONDURÚ NETO, Presidente da FUNPEA.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 119 DE 23 DE ABRIL DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER, Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 24.04.2002.

PORTARIA Nº 120 DE 23 DE ABRIL DE 2002
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico desta Secretaria; DATA: 24.04.2002.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 386/2002-DS/PROJUR publicado no Diário Oficial do Estado edição número 029648 de 05/03/2002 - que trata sobre a prorrogação para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Que passará a constar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2002-CPAD, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2277/2001-DS/PROJUR".
LEIA-SE CORRETAMENTE: "CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2002-CPAD, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2276/2001-DS/PROJUR".
Belém/PA, 23.04.2002

Por Delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
DIRETORA SUPERINTENDENTE - DETRAN/PA
PORTARIA Nº 667/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e . . .
Considerando que o veículo de placa JUF-3439, marca Mercedes Benz, L 1313, cor branca, ano/modelo 1983/84, combustível Diesel, tipo caminhão, chassi nº 34503312390126, de propriedade de Jorge Luiz Teixeira Figueira foi registrado neste órgão através de irregularidades perpetradas por servidores e terceiros; Considerando que o Laudo de Perícia nº 005/2001, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" concluiu que a seqüência de construção da numeração do chassi corresponde a veículo diferentemente do constante no laudo vistoriado pelo DETRAN; que a seqüência corresponde a veículo fabricado no ano de 1978 e que a forma e a altura dos dígitos não correspondem ao padrão da fábrica. Considerando, finalmente, o que consta no Processo nº 4.878/001, da Procuradoria Jurídica.

RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR o Certificado de Registro de Veículo-CRV nº 442.242.498 emitido em nome de Jorge Luiz Teixeira Figueira e que registra o veículo de placa JUF-3439, tudo em consequência da fraude perpetrada, comunicando-se o fato ao DENATRAN e DETRAN's das Unidades da Federação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Superintendência, 19 de abril de 2002
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Por Delegação

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 0688/2002/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR, 2247/2001/DS/PROJUR e 161/2002;
CONSIDERANDO o que reza o EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA, Art. 3, inc. 3.4;

RESOLVE:
Art. 1º - DIVULGAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APROVADOS NAS VISTÓRIAS PREDIAL, VEICULAR E APROVADOS NO TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISDETRAN, MÓDULO CFC:
1. CFC META (TIPO AB), município de Belém;
2. CFC APRENDIZ (TIPO AB), município de Castanhal;
3. CFC CASTANHAL (TIPO AB), município de Castanhal;
4. CFC MODELO CASTANHAL (TIPO AB), município de Castanhal;
5. CFC UNITRAN (TIPO AB), município de Castanhal;
6. CFC YAVEHAA CASTANHAL (TIPO AB), município de Castanhal;
7. CFC ALTAMIRA (TIPO AB), município de Altamira;
8. CFC CASTRO (TIPO AB), município de Altamira;
9. CFC IDEAL ALTAMIRA (TIPO AB), município de Altamira;
Art. 2º - Os CFC's aprovados deverão recolher as taxas de credenciamento no prazo

de 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 23 de abril de 2002.
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente em exercício
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de serviços de consultoria objetivando a recuperação de Licenciamento, Ipvva, Infrações, Seguros e etc., de proprietários de veículos que encontram-se inadimplentes com o DETRAN.
Belém(PA), 4 de abril de 2002.

AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA
Coordenador Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de consultoria, de acordo com o Inciso II do art. 25, combinado com o artigo 13 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Belém(PA), 4 de abril de 2002.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 060/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e . . .
Considerando que o condutor CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA, violou o disposto nos artigos 162, inciso V (infração gravíssima) uma vez; 167 (infração grave) uma vez; e, 230, inciso V (infração gravíssima) uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;
Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

RESOLVE:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA, RG nº 00680062796, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 15 de janeiro de 2002.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 1845/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e . . .
CONSIDERANDO que o condutor ADALBERTO BATISTA ROCHA apresenta em seu prontuário 46 (quarenta e seis) pontos provenientes da violação aos artigos 208, por 03 (três) vezes; art. 231, VIII, por 05 (cinco) vezes; art. 207, por 01 (uma) vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.

RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ADALBERTO BATISTA ROCHA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00121740648 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso I e II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 22 de outubro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 009/2002

PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN / PA E O SR. ELÁDIO GOMES CANTO CPF Nº: 260.198.682-49.
OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de consultoria, no setor de implantação e desenvolvimento de cobrança de proprietário de veículos inadimplentes, objetivando a recuperação de licenciamento, Ipvva, Infrações, Seguros e etc., de proprietários de veículos que encontram-se inadimplentes com o DETRAN/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 25, Inciso II, c/ e art. 13 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08/04/2002 Término: 08/07/2002
VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06- Segurança Pública
0087- Tudo Pela Paz
125- Normatização e Fiscalização
2654- Implementação de Ações Diretrans
339036 - Serviços de Consultoria
FONTE: 061 - Recursos Próprios
Data da Assinatura: 08/04/2002.

Ordenadora Responsável:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 088/98

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Sr. MANOEL MARIA COELHO PADILHA - CPF(MF) nº 047.236.272-00.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do Prédio situado à Trav. Dom Romualdo de Seixas, s/n, destinado a instalação e funcionamento da 26ª Circunscrição Regional de Trânsito no Município de Cametá.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

ADITIVOS ANTERIORES:
Primeiro Termo Aditivo: 15/03/99
Segundo Termo Aditivo: 24/04/00
Terceiro Termo Aditivo: 12/04/01
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração das Cláusulas Segunda

e Quinta - Da Vigência e da Dotação Orçamentária respectivamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 06- Segurança Pública
 125- Normatização e Fiscalização
 0087- Tudo Pela Paz
 2654- Implementação de Ações - Diretrans
 339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte: 061- Recursos Próprios.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24.04.2002 - Término: 23.04.2003.
 DATA DA ASSINATURA: 24.04.2002
 ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE - DETRAN/PA

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
 TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2002

QUE ESTABELECE NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002, DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR "CEL. FONTOURA" (INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP), NOS TERMOS SEGUINTE:

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com base na deliberação da Comissão do referido Concurso, torna público uma ratificação de conteúdo programático, permanecendo as demais regras constantes da aludida norma editalícia.
 Prevalece, na disposição das questões do exame intelectual de história, a título de conteúdo programático, o disposto na cláusula 8.1 considerando somente o programa de História do Brasil, ratificando-se que a prova de história será composta somente de questões de História do Brasil.
 Belém, 16 de abril de 2002.

DEFESA**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
 AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2002-PCE**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Administração Policial, considerando as atas de documentação e de análise das propostas de preços das licitantes que participam de licitação na modalidade convite nº 003/2002-PCE, homologa o procedimento licitatório e adjudica a licitante abaixo discriminada, por ter apresentado o maior percentual de desconto sobre a comissão fornecida pelas empresas aéreas 10% (dez por cento) para a presente licitação.
 Norte Turismo Ltda.
 Critério: menor preço
 Belém, 23 de abril de 2002.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Ordenador de Despesa Polícia Civil

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2002

QUE ESTABELECE NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS SEGUINTE:
 O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com base na deliberação da Comissão do referido Concurso, torna público algumas alterações, atualizações e acréscimos, permanecendo as demais regras constantes da aludida norma editalícia.
 Ficam excluídos os itens 2.3.17; 2.3.18 e 2.3.20, considerando que no Ato da Confirmação da Inscrição, o candidato receberá documento constando data, horário e local da realização dos exames da 1ª etapa do Concurso, conforme item 2.3.5 do presente Edital.
 No que se refere à CLÁUSULA III - DO CONCURSO, item b.1.1) Da prova de Conhecimentos Gerais, o horário a que se refere o Edital é horário local de Belém, desconsiderando-se, para tal fim, fuso horário de outra localidade.
 Belém, 16 de abril de 2002.

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 RUA ARCIPIRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2002**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

As dez horas do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 057/2001-GAB/SEC e alterada pela PORTARIA Nº 018/2002-GAB/SEC, para realizar o julgamento das documentações apresentadas pelas empresas participantes do presente Processo Licitatório. Após analisar detidamente a documentação apresentada, a Comissão decidiu deliberar o seguinte:
 1 - INABILITAR as empresas:
 - RIPEL, COMÉRCIO DE PAPEL E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - Por ter deixado de apresentar o Ato Constitutivo, conforme especificação editalícia, tendo apresentado somente as alterações sociais.
 - J.C.TEL. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - Por ter deixado de apresentar o Ato Constitutivo, conforme especificação editalícia, tendo apresentado somente as alterações sociais e por apresentar registro do CNPJ no Ato Constitutivo divergente dos demais documentos apresentados.
 - E KUROQUI - Por não apresentar código na SEAD para comercializar o objeto licitado.

2 - HABILITAR para a próxima fase do certame as empresas:
 - CIRO MÓVEIS COMÉRCIO LTDA, E. A CARVALHO PAPEL E CIA, BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA, B. K. S CENTER BRAZ LTDA, WAI, FIESA COMERCIAL LTDA, C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, I. T. DE ALCANTARA, COMPUTER STORE LTDA, LIMPEX IRMÃOS ANJOS LTDA, e FLORENCIO E LUZ LTDA, A.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e M. DO P. S. RAMOS DE BARROS.
 3- Abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso
 4- Estabelecer a data de 07.05.2002, às 14:00 horas, para a abertura das propostas financeiras.

A Comissão**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2002****ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

As onze horas do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 057/2001-GAB/SEC e alterada pela PORTARIA Nº 018/2002-GAB/SEC, para realizar o julgamento das documentações apresentadas pelas empresas participantes do presente Processo Licitatório. Após analisar detidamente a documentação apresentada, a Comissão decidiu deliberar o seguinte:

1 - HABILITAR TODAS AS EMPRESAS LICITANTES a participarem da próxima fase da Licitação, quais sejam:
 CIRO MÓVEIS COMÉRCIO LTDA, E. A CARVALHO PAPEL E CIA, BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA, D.P.M. DISTRIBUIDORA LTDA, RIPEL COMÉRCIO DE PAPEL E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, HENRIKUS COMERCIAL LTDA, MALV VASCONCELOS, INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, DATAPRINT LTDA, LIMPEX IRMÃO ANJOS LTDA, AT & B COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA

2- Abrir o prazo de 05 (cinco dias) para a apresentação de recurso
 3- Estabelecer a data de 06.05.2002, às 14 horas, para a abertura das propostas financeiras.

A Comissão**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2002****ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

As quinze horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 003/2002-SEGUP, para realizar o julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório. Com efeito, a Comissão considerando de tudo o que constava em registro na Ata anterior e o que foi efetivamente apresentado nas propostas, além das especificações do instrumento convocatório e as constantes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a jurisprudência dominante e as manifestações das empresas licitantes consignadas na Ata, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas licitantes seguintes por apresentarem vícios em suas planilhas de custos:
 ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA HABITARE LTDA, ENGTEEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, AMAZON RIVER (AMAZÔNIA SERVIÇOS NÁVIAS E INDUSTRIAIS LTDA, CONSTRUTORA AMAZÔNIA (QUARESMAS & QUARESMAS LTDA), ATLANTIS ENGENHARIA LTDA, ATAN ENGENHARIA LTDA, LIST ENGENHARIA LTDA, DECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, SENENGE ENGENHARIA LTDA, P.J. ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
 2 - CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas A ENGERX CONSTRUÇÕES LTDA e SELETO CONSTRUÇÕES LTDA, por terem preenchido os termos editalícios.
 3 - Declarar vencedora pelo critério do MENOR PREÇO a empresa ENGERX CONSTRUÇÕES LTDA.
 4 - A Comissão Especial de Licitação, pelo que prescreve a lei das licitações, abre o prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, para que todas as empresas participantes se manifestem no que couber

Comissão Especial de Licitação**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002-SEGUP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Propostas Financeiras apresentadas, as firmas abaixo discriminadas:

Item 01 - Município de Rio Maria
 Firma: MARTENGE ENGENHARIA LTDA

Item 02 - Município de Portel
 Firma: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Item 03 - Município de Novo Progresso
 Firma: MARTENGE ENGENHARIA LTDA

Item 04 - Município de Trairão
 Firma: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Belém-Pa, 22 de abril de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE Nº 004/2002-SEGUP, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL GRÁFICO, pelo critério "menor preço" a empresa abaixo discriminada:

- GRÁFICA IPUÁ LTDA

Belém-Pa, 22 de abril de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração

ANULAÇÃO

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve ANULAR o Convite nº 003/2002-SEGUP, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, por não ter sido cumprido o prazo mínimo legal dos cinco dias úteis para a entrega dos instrumentos convocatórios, como preceitua o Art. 21, parágrafo 2º, Inciso IV, abrindo o prazo legal de 03 (três) dias úteis para o contraditório em razão do desfazimento do processo licitatório, conforme o que preceitua o § 3º do Art. 49, Belém, 22 de abril de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora de Administração

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA Nº 074, DE 11 DE ABRIL DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:
 ESCALA DE FÉRIAS
 MÊS MAIO/2002
 SERVIDOR
 Arnaldo Tavares Neves

EXERCÍCIO 2000/2001
 PERÍODO DE GOZO 15.05 à 13.06.02

Cremilda Natalina de S. Magalhães 2000/2001 06.05 à 04.06.02
 Gilberto Barletta Moura 2001/2002 02.05 à 31.05.02
 Maria do Carmo de A. Mácola 2001/2002 13.05 à 11.06.02

PORTARIA Nº 064 DE 03 DE ABRIL DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no requerimento de 22.02.2002,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Cleomar dos Reis Cruz, lotado nesta SEJU, a Gratificação pelo Tempo Integral, no percentual de 50%(Cinquenta Por Cento), da Função exercida pelo servidor, para concessão por substituição, a contar de 01.04.2002.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 050 DE 18 DE MARÇO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEJA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Marília de Fátima Rendeiro Tavares Cardoso, Suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pagamento de balsas e combustível no período de 16/03 à 30/03/2002.

339030 - R\$ 170,00

339039 - R\$ 30,00

CONCEDER o Prazo de 10 (dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a tomada de contas especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE MARÇO DE 2002.

PORTARIA Nº 039 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEJA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Maria Arlete de Castro Rodrigues, suprimentos de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto atendimento desta SEJU e demais unidades no período de 10/03 à 10/04/2002.

339030 - R\$ 700,00

339036 - R\$ 300,00

339039 - R\$ 300,00

CONCEDER o prazo de 10(dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE MARÇO DE 2002.

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE MARÇO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEJA,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Wendell Santos Gomes, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento referente a execução dos serviços decorrentes das viagens a serem realizadas no mês de março de 2002 aos municípios de Traquairua, Augusto Corrêa, Abaetetuba, São Miguel do Guamá, Moji e Salvaterra e combustível para o veículo que irá transportar os técnicos no período de 10/03 à 10/04/2002.

339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 700,00

339039 - R\$ 300,00

CONCEDER o prazo de 10(dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE MARÇO DE 2002.

PORTARIA, 045 DE 18 DE MARÇO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEJA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Marlise M. Tourão Godinho, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas relativas ao NRJ, no período de 15/03 à 30/05/2002.

339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 500,00

339039 - R\$ 1.000,00

CONCEDER o prazo de 10(dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE MARÇO DE 2002.

PORTARIA Nº 063, DE 02 DE ABRIL DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem aos municípios de Bragança/PA para participar da Operação Documento no período de 10 a 15/04/2002.

SERVIDORES

Emiraldo Lobo Raiol 6,5X30,00=275,00

Claudionor G. de Oliveira 6,5X30,00=275,00

Leonildo G. de Oliveira 6,5X30,00=275,00

Miguel dos Santos Filho 6,5X30,00=275,00

Kelly Regina C. C. Branco 6,5X30,00=275,00

Siglyda de F. da Costa Pinon 6,5X30,00=275,00

Sandra Maria S. Nobre 6,5X30,00=275,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE MARÇO DE 2002.

PORTARIA Nº 068, DE 08 DE ABRIL DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem aos municípios de Cumaru do Norte, PaulDarco, Floresta do Araguaia e Xinguara, para participar da Operação Documento no período de 07/04 à 01/05/2002.

SERVIDORES

Fernando José B. Júnior 24,5X60,00=1.470,00

Cremilda N. de S. Magalhães 24,5X50,00=1.225,00

Maria do Carmo M. da Costa 24,5X50,00=1.225,00

Roberto Carlos V. Gama 24,5X50,00=1.225,00

Rose Mary de F. M. de Moraes 24,5X50,00=1.225,00

Cesualdo da Costa Veloso 24,5X50,00=1.225,00

Maria Elizabeth S. Teixeira 24,5X 50,00=1.225,00

Nelson Amâncio Cabral 24,5X 50,00=1.225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE ABRIL DE 2002.

PORTARIA, 069 DE 10 DE ABRIL DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao município de Peixe-Boi/PA para ministrar capacitação aos Conselheiros Tutelares no período de 10 à 11/04/2002.

SERVIDOR VALOR
Paulo Jorge Paiva Pereira 1.5X50,00=75,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE ABRIL DE 2002.
PORTARIA Nº 062 DE 02 DE ABRIL DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Emiraldo Lôbo Raiol, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a Operação Documentos no município de Bragança/PA no período de 10 a 15/04/2002.
339030 - R\$ 200,00
339036 - R\$ 100,00
339039 - R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 10(dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE ABRIL DE 2002.

PORTARIA Nº 065 DE 03 DE ABRIL DE 2002.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Fernando José Bahia Júnior, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a Operação Documentos nos municípios de Cumará do Norte, Pau Darco, Floresta do Araguaia e Xinguara/PA no período de 07 a 22/04/2002.
339030 - R\$ 500,00
339036 - R\$ 500,00
339039 - R\$ 500,00

CONCEDER o prazo de 10(dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE ABRIL DE 2002.

PORTARIA Nº 077 DE 16 DE ABRIL DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

LOTAR na Divisão de Recursos Humanos, a servidora Eva Eliana de Souza Rocha, Mat. nº 0043249-019, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, a contar de 01/05/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE ABRIL DE 2002.

PORTARIA Nº 075 DE 16 DE ABRIL DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

LOTAR na Divisão de Serviços Gerais, o servidor Raimundo Nonato Araújo dos Santos, Mat. nº 5529026-010, ocupante da Função de Agente Administrativo, a contar de 01/05/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE ABRIL DE 2002.

PORTARIA Nº 076 DE 16 DE ABRIL DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

LOTAR na Coordenadoria Administrativa e Financeira, a servidora Leonor Magno de Almeida, Mat. nº 5569133-015, ocupante da Função de Contadora, a contar de 01/05/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE ABRIL DE 2002.

PORTARIA Nº 078 DE 16 DE ABRIL DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

LOTAR na Divisão de Serviços Gerais o servidor Francisco de Assis Neves Coelho, Mat. nº 5484774 - 017, ocupante da Função de Agente de Portaria, a contar de 01/05/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE ABRIL DE 2002.

ERRATA

Escala de Férias do mês de Abril de 2002

REF A PORTARIA Nº 049 DE 15 DE MARÇO DE 2002.

Publicado no D. O. E. do dia 01.04.2002 nº 29.666

Onde se lê: Vânia Maria B. de Araújo Exercício 2001/2002

Leia-se: Exercício 2000/2001

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta SEJU, nos períodos abaixo relacionados.

SERVIDORES EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

Ana Cristina Almeida de S. Nery 2000/2001 29.03 a 27.04.02

Emiraldo Lôbo Raiol 2001/2002 04.03 a 02.04.02

Eneida do S. Goulinho Rodrigues 2000/2001 04.03 a 02.04.02

Leonor Magno de Almeida 1999/2000 18.03 a 16.04.02

Sebastiana Ferreira Silva 2000/2001 04.03 a 02.04.02

Terezinha de Jesus A Feitosa 2001/2002 29.03 a 27.04.02

Germano dos Santos Parente 2001/2002 04.03 a 02.04.02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2002.

Republicada por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado do dia 26 de 02.2002 nº 29.643.

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2001

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO CARCERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU

PARTES: SUSIPE & CBE ENGENHARIA LTDA.

VALOR DO CONTRATO R\$ 149.146,97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 19/2002

OBJETO: ADITAMENTO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DE 18/03/2002

ORDENADOR: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

RESUMO DE PORTARIA REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 495/02-DAF/SUSIPE, DE 09-04-2002

Resolve de acordo com o Art. 74º 2º do RJU, revogar a Portaria n.º 159/02, que concedeu férias a servidora Ana Lucia da Silva Campos.

PORTARIA Nº 518/02-DAF/SUSIPE, DE 12-04-2002
Resolve de acordo com o Art. 74º 2º do RJU, revogar a Portaria n.º 205/02, que concedeu férias ao servidor José Sebastião Valente Monteiro Junior.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 519/02-DAF/SUSIPE, DE 12-04-2002

Nome: José Sebastião Valente Monteiro Junior

Cargo/Função/Lotação: Diretor/P.A. Santarém

Período: 01-04-02 a 30-04-02(Exercício/2002)

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 462/02-DAF/SUSIPE, DE 27-03-2002

Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura

Cargo/Função/Lotação: Ag. Prisional/C.Albergado

Período: 25-03-02 a 25-04-02

PORTARIA Nº 509/02-DAF/SUSIPE, DE 11-04-2002

Nome: Maria de Lourdes Araújo de Amorim

Cargo/Função/Lotação: Ag. Portaria/APAC

Período: 19-04-02 a 20-04-02(Prorrogação)

ERRATA

DOE nº 29.614, de 11-01-02

ONDE SE LÊ: Portaria n.º 011/02-Gab.SUSIPE, de 09-01-2002

Clausula XI

LEIA-SE: Clausula IX

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - ☎ (91) 259-5931

EXTRATO DE CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2002-SEDURB**

Participes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Prefeitura Municipal de Monte Alegre, CNPJ nº 04.838.496/0001-28.

Objeto: Construção de poço tubular artesiano com 230 metros de profundidade, para abastecer a população dos bairros da Terra Amarela, Pocrirão e Serra Ocidental.

Vigência: 17.04 até 17.08.2002.

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.0146.1435- Fonte 006 - Elemento de Despesa 444042 - Data da assinatura: 17.04.2002

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2002-SEDURB

Participes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Prefeitura Municipal de Breu Branco, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

Objeto: Abastecimento de água, com serviços de captação, sistema de recalque, reservação, rede de abastecimento e distribuição de água.

Vigência: 17.04 até 17.06.2002.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.0146.1435- Fonte 006 - Elemento de Despesa 444042 - Data da assinatura: 17.04.2002

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2002-SEDURB

Participes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, CNPJ nº 05.191.333/0001-69.

Objeto: Construção de via suspensa em concreto armado na localidade de Mauatá, zona rural do Município de Igarapé Miri.

Vigência: 17.04 até 17.07.2002.

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Dotação orçamentária: 07101.15.121.0146.1435- Fonte 006 - Elemento de Despesa 444042 - Data da assinatura: 17.04.2002

Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº CONTRATO ORIGINAL: 001/2002 - SEDURB**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e NORSERGE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. CNPJ nº 06.272.413/0007-05.

Objeto do Contrato: Contratação de 01 (um) posto de serviço de vigilância e segurança, 24 horas, ininterruptas, do prédio sede da Sedurb.

Fundamento Legal: Carta Convite nº 003/2002-Sedurb.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 21.04.2002 até 20.04.2003.

Valor do Global do Contrato: R\$ 50.328,48 (cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotações: 07101.15.122.0125.2900-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Elemento 339037

Fonte: 001. Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 19.04.2002.

Ordenador de Despesas: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 032/2002, DE 22 DE ABRIL DE 2002.**

O Secretário-Adjunto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/99, de 31 de maio de 1999, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Ana Léa Nassar Matos, matrícula nº 5816505-015, ocupante do cargo de Assessor, no período de 02/05/2002 a 31/05/2002, referente ao exercício de 2001 a 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CELESTE PINA SIMÕES**Secretária-Adjunta****EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 033/2002, DE 22 DE ABRIL DE 2002.**

A Secretária-Adjunta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 001/99, de 31 de maio de 1999, e considerando o disposto no Art. 77 III e Art. 88, 89, 90 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 c/c o artigo 233 da Instrução Normativa nº 57, de 10/10/2001, do INSS e apresentação do protocolo de benefício nº 123.061.346-0, de 28/03/2002,

RESOLVE:

conceder, a servidora Myrian Silvana da Silva Cardoso, matrícula nº 5807450-016 ocupante do cargo de Assessor, lotada na SEDURB, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 11/03/2002 a 08/07/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CELESTE PINA SIMÕES**Secretária-Adjunta****INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º (QUARTO) T.A. - CONTRATO Nº 03/01 - TP Nº 12/00-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 07.924.897/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA A NÍVEL DE GERENCIAMENTO PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ESPAÇO OLÍMPICO E CONCLUSÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", EM BELÉM/PA.

TERMO INICIAL: 22.04.02

TERMO FINAL: 20.06.02

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 719.610,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS (R\$ 102.601,00)

2º T.A. - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS (R\$ 7.084,00)

3º T.A. - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS (R\$ 38.901,25)

OBJETO DE JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: 22.04.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONVÊNIO N.º 17/01-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ATTRANSUL - CNPJ N.º 02.287.941/0001-83.

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE VANS, NO MUNICÍPIO DE EL DORADO DOS CARAJÁS/PA

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO DE JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 27.04.02

TERMO FINAL: 24.08.02

DATA: 27.04.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONVÊNIO N.º 18/01-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ N.º 01.612.163/0001-98

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

TERMO INICIAL: 25.04.02

TERMO FINAL: 22.08.02

DATA: 25.04.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONVÊNIO N.º 19/01-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DOS CARAJÁS - CNPJ N.º 84.139.633/0001-75.

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE EL DORADO DOS CARAJÁS/PA

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS)

TERMO INICIAL: 25.04.02

TERMO FINAL: 22.08.02

DATA: 25.04.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**OS Nº 05/02 - CONVITE Nº 06/2002-NLC/SEOP**

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SERVIÇOS TOTAL LTDA CNPJ N.º 03.449.003/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, EM SALINÓPOLIS/PA.

TERMO INICIAL: 19.04.02

TERMO FINAL: 18.05.02

VALOR DO AJUSTE: R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.001.339039.

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: OES 73/2002;
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 X MAPE Engenharia Ltda. - CNPJ 05.085.592/0001-05; objeto do contrato; Execução de serviços construção de uma adutora para abastecimento de água do Residencial Teotônio Vilela, localizado no Município de Belém, neste Estado; modalidade de licitação; Convite nº 05/2002; termo inicial e final do contrato; 24.04.2002 a 24.06.2002; valor do contrato; R\$ 110.711,06 (cento e dez mil, setecentos e onze reais e seis centavos); dotação orçamentária; 16.482.0129.3075 - Fonte: 021 - Recursos do Tesouro/Contrapartida Estadual - Natureza de Despesa: 44.90.51 e Classificação Contábil: 4.1.01.05.002 - Infra-Estrutura; data da assinatura do contrato; 23.04.2002; ordenador da despesa; Cicirino Cabral do Nascimento foro; Belém-PA;

NÚMERO DO CONTRATO: OES 74/2002;
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Bremgartner & Bremgartner Ltda. - CNPJ 03.440.855/0001-21; objeto do contrato; Execução de serviços de recuperação de 75 unidades habitacionais no Residencial Carneirinho, localizado no Município de Belém, neste Estado, conforme proposta constante no processo 72386/2002; modalidade de licitação; Art. 24, I, da Lei 8.666/93; termo inicial e final do contrato; 24.04.2002 a 24.05.2002; valor do contrato; R\$ 20.214,30 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos); dotação orçamentária; 16.482.0129.3052 - Fonte: 061 - Natureza de Despesa: 44.90.51 e Classificação Contábil: 4.1.01.05.001 - Habitação; data da assinatura do contrato; 23.04.2002; ordenador da despesa; Cicirino Cabral do Nascimento foro; Belém-PA;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 116-A / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51019-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 240/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 116-B / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Edison Coelho Frota, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51019-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 240/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 117-A / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51009-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 149/2000, assinado em 29.05.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 117-B / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Edison Coelho Frota, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51009-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 149/2000, assinado em 29.05.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 118-A / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51136-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 408/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 118-B / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Nogueira de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51136-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 408/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 119-A / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Lúcio Antunes da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51097-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 085/2000, assinado em 15.05.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 119-B / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sr. Luciene Geralda Rezende Veras, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51097-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 085/2000, assinado em 15.05.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 120 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sr. Maria Otília dos Santos Guimarães, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53201-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Muaná, em face do Convênio SEPLAN nº 168/97, assinado em 03.12.97 e seus Termos Aditivos.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 121 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sr. Maria Zulcide Martins dos Santos, Ex-Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51374-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pacajá, em face do Convênio SEPLAN nº 22/98, assinado em 05.02.98 e Termo Aditivo.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 122 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Mark de Lelhele O'Affroux, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51450-3, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Cultura Franco Brasileira - Aliança Francesa de Belém, em face do Convênio SECULT nº 001/99, assinado em 15.06.99.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 124 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51771-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 02.05.97.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 125 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50399-8, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Anapu, em face do Convênio SEPLAN nº 047/2000, assinado em 31.03.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 126 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50831-8, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, em face do Convênio SAGRI nº 017/99, assinado em 01.04.99.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 127 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osvaldo de Castro Magalhães, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50680-0, que trata da prestação de contas da Associação dos Moradores do Rio Santa Maria - Oeiras do Pará, em face do Convênio IPASEP nº 057/98, assinado em 01.07.98.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2002
O Presidente da Comissão de Licitação da Tomada de Preço nº 01/2002, que tem por objeto a aquisição de combustível para esta Corte de Contas, no uso de suas atribuições, divulga resultado do Recurso interposto pela Empresa Auto Posto Açai, dando prosseguimento ao processo licitatório no dia 25 de abril do corrente ano, às 09 horas.
- Auto Posto Açai - Recurso Indeferido
Belém, 19 de abril de 2002
RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de maio de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19998124-00
Responsável : Miguel Santana de Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Afuá
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

02) PROCESSO Nº 985841-00
Responsável : Geraldo Temponi Barbosa
Origem : Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

03) PROCESSO Nº 19995238-00
Responsável : Mário Cesar Sobral Martins
Origem : Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de abril de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de maio de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200008321-00
Responsável : Aracy Bentes
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200005944-00
Responsável : Franz Mário Vidal Rossy
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Primavera
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 200112673-00
Interessado : José Rodrigues Quaresma
Origem : Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto : Lei nº 002/2001, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores do Município de Cametá
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de abril de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de maio de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19991217-00
Responsável : Paulo Roberto Alexandre Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheira Rosa Hage

02) PROCESSO Nº 200103184-00
Responsável : Edmundo Amaral Pingarilho
Origem : Câmara Municipal de Prainha
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 200101783-00
Responsável : Marcos Venícios Gomes
Origem : Câmara Municipal de Sapucaia
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de abril de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de maio de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200002760-00
Responsável : Eduardo Jorge Portal Gonçalves
Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de abril de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2002

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o nº. 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº. 15.191.280-7 (Contratante) e a ADM - Administradora de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.163.262/0001-28 (Contratada) com intervenção da Sociedade de Ensino Estácio de Sá, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.075.739/0001-84 (Seses);
OBJETO DO CONTRATO: Participação de quatro servidores do TCM no Curso de Pós-graduação, lato sensu, em nível de Especialização Profissional em Direito Administrativo e Responsabilidade por Gestão Fiscal.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2002 a 31/12/2002;
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.585,64 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 031010112800072011-339039;
DATA DA ASSINATURA : 02 de fevereiro de 2002;
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.
FORO: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

ÇAÍ PARTICIPAÇÕES S/A

ÇAÍ PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº 03.908.331/0001-12 EMPRESA DE CAPITAL FECHADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da ÇAÍ PARTICIPAÇÕES S/A para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 2002, às 19:00 horas no auditório da nova sede da Associação Comercial e Industrial de Ananindeua, sito a Rod. BR 316, Km 05 na cidade de Ananindeua, com a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exames, discussões e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; b) Deliberar sobre os lucros/prejuízos do exercício findo; c) Eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital autorizado e do capital subscrito; b) Admissão de novos acionistas; c) Deliberações sobre as ações ordinárias subscritas e não integralizadas; d) Aumento do limite de participação acionária dos acionistas; e) Venda das ações ordinárias para acionistas na proporção de seu atual capital; f) condições de pagamento da venda das novas subscrições; g) Mudança de endereço; h) O que ocorrer.

Ananindeua-Pa, 22 de abril de 2002

RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO

Presidente do Conselho Administrativo

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

CNPJ 04.893.996/0001-62 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa, na Av. Roberto Camelier, 120, bairro do Jurunas, nesta cidade, às 17 (dezesete) horas do dia 30 de abril de 2002, para deliberar sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2001 e Parecer de Auditoria;
- Eleição do Presidente da Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 2002
A Diretoria

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

(COMPANHIA FECHADA) CNPJ 02.260.778/0001-65 NIRE 15.3.0001768-8 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Norte Brasil Telecom S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, localizada na travessa Padre Eutíquio nº 1.226, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 30 (trinta) de abril do ano 2002, às 9:00 (nove horas), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2001.
- Fixar a remuneração dos Administradores.
- Aprovar os jornais que serão utilizados para as publicações da Companhia, conforme parágrafo 3º do art. 289 da Lei nº 6.404/76.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social da Companhia, na travessa Padre Eutíquio nº 1.226, Bairro Batista Campos, em Belém-PA, até 24 horas antes da realização da Assembleia.

Belém-PA, 19 de abril de 2002.

ALEXANDRE BELDI NETTO

Presidente do Conselho de Administração

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BRAGANÇA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito da Capital, respondendo pela 1ª Vara desta cidade e Comarca de Bragança, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, correm os termos de um processo cível nº 2002500079-1 de AÇÃO MONITÓRIA, em que é autor BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA e réus AGROBRAGANTINA COMERCIAL LTDA, MIGUEL DE SOUZA ALVES JUNIOR, CPF nº 081.057.662-72, atualmente em lugar incerto e não sabido e JOSÉ AUGUSTO ALVES, CPF nº 104.430.612-20, atualmente em lugar incerto e não sabido. E como não consta nos autos o endereço dos referidos réus, mandou expedir o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, pelo que ficarão os referidos réus CITADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a

quantia reclamada no valor de R\$ 31.180,96 (trinta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos), isenta de custas e honorários advocatícios, ou oferecer embargos, advertindo-os de que a não interposição dos mesmos importará de pleno direito, na constituição de título executivo judicial, convertendo-se o mandato inicial em mandato executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulo II e IV do aludido Estatuto processual, sendo que a interposição dos prefalados embargos ensejará a suspensão da eficácia do mandato inicial, transmutando-se o feito para o rito ordinário. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos réus, mandou expedir o presente edital, que ficará afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bragança, Estado do Pará, no cartório do 1º Ofício, aos dois dias do mês de abril de 2002. Eu, (Edenildes do Socorro Gomes Ramos), Escrevente nomeada, digitei e subscrevi.

DR. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito da Capital, resp. pela 1ª Vara desta Comarca Bragança-PA.

AFRICANA TECIDOS S/A - CNPJ Nº 04.893.988/0001-16. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2001, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Belém, 22 de Abril de 2002. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001					
Especificação	2001		2000		Especificação
	Em R\$		Em R\$		
ATIVO CIRCULANTE	2.184.631,77	2.590.471,88	PASSIVO CIRCULANTE	1.865.463,12	3.992.040,52
DISPONÍVEL	802.991,18	510.749,47	Fornecedores	1.816.058,78	3.938.477,12
Caixa e Bancos	802.991,18	510.749,47	Financiamento a Curto Prazo	0,00	2.938,55
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.381.640,59	2.079.722,41	Impostos e Taxas a Recolher	24.521,44	38.849,75
Estoque de Mercadorias	1.232.501,71	1.782.389,32	Outras Contas a Pagar	24.882,90	11.775,10
Imposto a Recuperar	149.138,88	287.956,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	343.547,86	(1.376.221,88)
Despesas do Exercício Seguinte	0,00	9.376,78	Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	148,92	148,92	Reservas de Capital	95.771,86	95.771,86
Empréstimos Compulsório	148,92	148,92	Reservas de Lucros	19.303,52	19.303,52
ATIVO PERMANENTE	24.230,29	25.197,84	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.271.527,52)	(2.991.297,26)
Imobilizações Financeiras	10.289,39	10.289,39	TOTAL DO PASSIVO	2.209.010,98	2.615.818,64
Imobilizações Técnicas	322.695,12	320.335,12			
(-) Depreciação Acumulada	308.754,22	305.426,67			
TOTAL DO ATIVO	2.209.010,98	2.615.818,64			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS					
Especificação	2001		2000		Especificação
	Em R\$		Em R\$		
I- ORIGENS DE RECURSOS					
Redução de Prejuízos Acumulados	2.181.639,63	0,00	01- Receita Operacional Bruta	2.408.413,97	4.273.234,69
Aumento de Depreciação e Amortização	3.327,55	6.152,71	02- Impostos Faturados	476.936,77	920.020,11
Varição do Capital Circulante Líquido	- 1.756.117,89		03- Receitas Operacionais Líquidas (1-2)	1.931.477,20	3.353.214,58
Total das Origens	2.184.967,18	1.762.270,60	04- Custo das Mercadorias Vendidas	(1.412.405,57)	(3.016.042,09)
			05- Lucro Operacional Bruto (3-4)	519.071,63	337.172,49
			06- Despesas de Vendas	78.488,98	92.747,08
			07- Despesas Gerais Administrativas	854.827,84	1.220.340,04
			08- Outras Receitas Operacionais	41.775,04	17.870,37
			09- Outras Despesas Operacionais	48.173,80	82.777,71
			10- Despesas Financeiras Líquidas	45.943,48	719.554,25
			11- Resultado Operacional Líquido (5-6+7-8-9-10)	(466.587,43)	(1.760.376,22)
			12- Receitas não Operacionais	8.045,09	4.258,33
			13- Despesas não Operacionais	3.327,55	3.233,64
			14- Resultado do Exercício (11+12-13)	(461.869,89)	(1.759.351,53)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Especificação	Capital Social		Reservas de Capital		Reservas de Lucro
	Em R\$		Em R\$		
S. no In. do Per.	1.500.000,00	95.771,86	19.303,52	(2.991.297,26)	(1.376.221,88)
Prejuízo 2001				(461.869,89)	(461.869,89)
Aj.Dev-Ex. Ant.				(33.482,89)	(33.482,89)
Aj.Cred-Ex. Ant.				2.215.122,52	2.215.122,52
S. Cont. 31/12/01	1.500.000,00	95.771,86	19.303,52	(1.271.527,52)	343.547,86

Notas Explicativas: 1.1 - O Ativo Fixo: Todos os itens do Ativo Permanente estão demonstrados a custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, conforme a Lei 7799/89 e artigo 1º da Lei 8.200/91. 1.2 - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido no Exercício de 2001, por orça da Lei nº 9.249/95, não se procederam os reajustes monetários. Inclusive nos bens ou direitos adquiridos. 1.3 - O Patrimônio Líquido traduz a soma do capital e reservas. 1.4 - As depreciações estão calculadas de acordo com a legislação vigente. 1.5 - Os Estoques estão avaliados ao custo médio da aquisição inferior ao preço de mercado. 1.6 - O Capital Social está representado por 1.500.000 ações do valor de R \$ 1,00 cada uma. Junichiro Yamada: Diretor Presidente; Fernando Teruo Yamada: Diretor Financeiro; Hiroshi Yamada: Diretor Comercial; Sophia da Silva Elleres: Técnico em Contabilidade CRC/PA Nº 0680, CPF: 001.164.752-34; Ismael Batista da Silva: Contador CRC/PA 6977 CPF: 043.622.762-20

ASO METAL S/A - CNPJ 04.944.815/0001-80. Relatório da Administração. Srs. Acionistas; em cumprimento ao que determina a Lei e os Estatutos Sociais da Sociedade submetemos a v. as Demonstrações Financeiras em 31.12.01 constante do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e das Origens e aplicações de Recursos. Ficando ao dispor para eventuais esclarecimentos. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001					
ATIVO	31/12/00		31/12/01		PASSIVO
	Em R\$		Em R\$		
Circulante	314.434,44	147.204,09	Circulante	1.121.913,28	1.161.692,02
Realizável a L. Prazo			Exigível a L. Prazo	218.438,36	220.238,25
Permanente	332.937,80	283.898,24	Patrimônio Líquido	(692.979,40)	(950.827,94)
TOTAL DO ATIVO	647.372,24	431.102,33	TOTAL DO PASSIVO	647.372,24	431.102,33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO		
	31/12/00	31/12/01		Em 31.12.00	Em 31.12.01
Receita Oper. Líquido	1.317.629,98	794.407,87	Discriminação		
Custo Operacional	1.291.524,16	742.095,32	Saldo Inicial	(1.972.994,62)	(2.609.364,61)
Despesas Operacionais	662.475,81	324.812,22	Saldo Ajustado e Corrigido	(1.972.994,62)	(2.609.364,61)
Resultado Oper. Líquido	(636.369,99)	(257.848,54)	Resultado do Período	(636.369,99)	(257.848,54)
Resultado do Exercício	(636.369,99)	(257.848,54)	Saldo Final	(2.609.364,61)	(2.867.213,18)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			DEMONSTRAÇÕES ORIGENS APLIC. DE RECURSOS		
1.A sociedade explora Indústria de metais ferrosos e não ferrosos;			Origem de Recursos	(518.444,10)	(207.009,09)
2.As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com critérios estabelecidos pela Lei 6.404 de 15.12.76.			Resultado do Exercício	(636.369,99)	(257.848,54)
3.O resultado foi constituído pelo regime de competência;			Depreciação Exercício	49.039,56	49.039,56
4.Os Estoques foram médio de compras.			Aumento Exig. L. Prazo	68.886,33	1.799,89
5.O Ativo Permanente está demonstrado pelo corrigido monetariamente com binado com a Depreciação exercida.			Aplicação Recursos	(518.444,10)	(207.009,09)
6.O Capital Social subscrito e Integralizado está dividido em 20.339.137 ações nominativas sem valor nominal.			Bx. Ativo Imobilizado		
			Varição Circulante	(518.444,10)	(207.009,09)
			Ativo Circulante	(123.132,69)	(167.230,35)
			Passivo Circulante	395.311,41	(39.778,74)

PRESIDENTE: ALDO SERRANO DE NOLI VERGUEIRO CPF 008.148.737-15 DIRETOR: RAIMUNDO HUBER ALVES DE SOUZA CPF 049.349.462-68
CONTADOR: ALUIZIO PESSOA VALENTE CRC/PA 3.700 CPF 029.890.772-00.

W. L. L. DE MEDEIROS

W. L. L. DE MEDEIROS, estabelecimento localizado à Rua dos Mundurucus, 4050, bairro do Guamá, Belém, Pará, CNPJ nº 83840371/0001-09, inscrição estadual nº 15.179.001-9, comunica o extravio de seus livros fiscais de nº 01, sendo Registro de Ocorrência, Saida, Entrada e Apuração de Icm's, conforme boletim de ocorrência policial nº 2002.004378.

METALMAZON - METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A

C.N.P.J.: 04.218.020/0001-94
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON, para à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social da companhia sito à Rod. BR-316 - Rua Jardim da Providência nº 44 nº, Município de Ananindeua Estado do Pará, no dia 30 de abril de 2002, às 10:00 (dez) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2001
- 2 - Deliberar sobre a Destinação do Resultado do Exercício de 2001
- 3 - Elevação do Capital Social e Autorizado.
- 4 - Eleição da Diretoria
- 5 - O que ocorrer

Ananindeua(PA), 18 de abril de 2002
MARILENA PENA DE ASSIS
Presidente do Conselho de Administração

ANSON AGROPECUÁRIA S/A

ANSON AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ 46.892.592/0001-02 AGO/E. Edital de convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30/04/2002, às 8:00 hs, em sua sede social na Rua Tonico Machado nº 66, Município de Santana do Araguaia, PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO: Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/01; AGE: a) Eleição do Conselho de Administração; b) Aprovação do pedido de cancelamento de registro de companhia incentivada junto à CVM mediante oferta pública de aquisição de ações preferenciais; c) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 18/04/2002. José Luiz Sacks CPF/ME 271.790.018-72 Pres. do Cons. de Administração.

MASO INDUSTRIAL S/A

Maso Industrial S/A - CNPJ/ME N.º 15.254.139/0001-39 - Convocação - São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em A.G.O/E às 18:00 h. do dia 30/04/02 na sua sede social sito à Rua Magalhães, 543, Ananindeua-Pa, para deliberarem sobre o seguinte: a) Votação e Aprovação da Pauta da Diretoria exercício 2001; b) O que ocorrer. Ananindeua-Pa, 17/04/2002. A Diretoria.

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A - CNPJ/ME n.º 04.934.055/0001-20. A.G.O. Edital de Convocação - Ficam os Srs. Acionistas desta sociedade a comparecerem à AGO a ser realizada no dia 30/04/2002 às 15:00 h. em sua sede social à Rod. Br. 316, Km 7,4 Ananindeua-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia: a) exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial das Demonstrações Financeiras, bem como das contas dos Administradores, relativos ao exercício findo em 31/12/2001; b) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; c) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos e d) outros assuntos de interesse social. Ananindeua-Pa, 18 de abril de 2002. A Diretoria.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ: 16.532.798/0001-52, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.171.177-1. PARA AS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS: Torna publico que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM em 19/04/2002, a Licença de Operação nº 290/2002, com prazo de validade de 16/04/2002 até 15/04/2003, para as instalações Portuárias, localizadas no Distrito Industrial de Barcarena, Vila do Murucupi, no município de Barcarena.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ: 16.532.798/0003-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.178.863-4. PARA A PLANTA DE BENEFICIAMENTO: Torna publico que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM em 19/04/2002, a Licença de Operação nº 285/2002, com prazo de validade de 01/04/2002 até 31/03/2003, para a produção de 600.000 toneladas/ano de caulim, em forma de pó e de polpa, em sua Planta de Beneficiamento, localizada no Distrito Industrial de Barcarena, Vila do Murucupi, no município de Barcarena.

INTERNET: www.ioepa.com.br

N. M. E. NASCIMENTO

Comunicamos o extravio de dois blocos de notas fiscais serie D da firma N M E NASCIMENTO, CNPJ nº 34.619.940/0003-47 e Inscrição Estadual nº 15.212.073-4, de Nº 001 a 150 e 201 a 250, conforme B.O nº 2001.000313 de 23.03.2001.

MARVIL COM. E REP. LTDA

A Empresa Marvil Com. e Rep. LTDA, Insc. Est. 15.141.170-0, CNPJ 22.976.096/0001-60, teve seu livro de registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência extraviado, quando da mudança de endereço, Pass. Tapajós Nº 29A Vila Farah São Braz, conforme o BOP nº 2001.013781.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - Informa que estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2002, referente a "Execução e Implantação de Infra-Estrutura Esportiva". A abertura ocorrerá no dia 09/05/2002. Terra Santa - Pa, 23/04/2002. Comissão Permanente de Licitação.

SEA SUB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Comunicamos para os devidos fins o furto da nota fiscal de entrada nº 5972 datada de 31-01-02 no valor de R\$ 1.701,00 (Um mil setecentos e um reais) da firma SEA SUB Artigos Esportivos Ltda. Com CNPJ:56.738.008/0001-04 e Insc.:111.839.898 B.O 2002,002864. Belém 22 de abril de 2002/ Amazônia Sport & Ação Ltda. ME -Av. 25 de Setembro,2345-Marco -CNPJ:03.235.757/0001-52-Insc.: 15.216.759-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**CONCURSO PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL 01/2002**

No extrato do Edital 01/2002, publicado no DOE de 25 de março de 2002, onde se lê Secretário Escolar I (400,00), Secretário Escolar III (R\$ 600,00), leia-se: Secretário Escolar I (R\$ 600,00), Secretário Escolar III (R\$ 400,00). Fica mantido o período de inscrições de 24 de abril a 15 de maio de 2002, nas Agências do BANPARÁ em Goianésia, Tucuruí e Belém (Ag. Nazaré). Informações: em Goianésia - 0xx.94.3779.1215 ou no site www.coned.com.br. Goianésia do Pará, 23 de abril de 2002
Amário Lopes Fernandes - Prefeito Municipal

Y.YAMADAS/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. C.N.P.J/M.F N.º 04.895.751/0001-74. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2001, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimento que se fizer necessário. Belém, 22 de Abril de 2002. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Especificação	2001	2000	Especificação	2001	2000
ATIVO CIRCULANTE	110.474.888,72	134.493.701,68	PASSIVO CIRCULANTE	109.809.379,04	134.298.758,09
DISPONÍVEL	23.525.533,20	50.055.917,61	Fornecedores	67.316.307,40	88.937.999,45
Caixa e Bancos	23.525.533,20	50.055.917,61	Financiamento a Curto Prazo	29.289.922,82	30.930.738,51
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	86.949.355,52	84.437.784,07	Impostos e Taxas a Recolher	9.843.268,53	8.607.458,29
Estoques de Mercadorias	84.294.649,86	80.664.570,98	Outras Contas a Pagar	3.244.301,65	5.300.199,00
Outras Contas e Valores a Receber	23.578,06	1.873.375,81	Provisão para Contribuição Social	34.904,13	184.418,86
Despesas Antecipadas Apropriáveis	2.631.127,60	1.899.837,28	Provisão para Imposto de Renda	80.674,51	337.943,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	125.515,92	28.273,85	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.931.329,08	4.644.214,04
Empréstimos Compulsórios	6.796,18	6.264,72	Emprestimos e Financiamentos	7.931.329,08	4.644.214,04
Depósito Compulsório	22.009,13	22.009,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.978.790,24	19.296.816,57
Créditos de Pessoas Ligadas (PJ)	96.710,61	0,00	Capital Social Subscrito	11.000.000,00	10.000.000,00
ATIVO PERMANENTE	25.119.093,72	23.717.813,77	Reservas de Lucros	839.837,58	729.195,47
Imobilizações Financeiras	5.344.948,51	7.174.793,70	Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.138.952,66	8.567.621,10
Imobilizações Técnicas	19.585.617,43	15.701.379,88	TOTAL DO PASSIVO	135.719.498,36	158.239.788,70
(-) Depreciação Acumulada	5.383.071,20	4.083.750,82			
DIFERIDO	5.571.598,98	5.815.484,38			
Benefícios em Prédios de Terceiros	7.067.902,95	890.093,97			
(-) Amortização Acumulada	1.496.303,97	0,00			
TOTAL DO ATIVO	135.719.498,36	158.239.788,77			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS

	2001	2000
I - ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	1.197.757,10	2.213.731,22
Aumento de Depreciação e Amortização	1.905.530,38	1.111.588,67
Realização de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00
Aumento de Reservas de Lucros	110.642,11	-
Redução do Diferido	-	857.264,38
Redução do capital Social a Integralizar	-	24.900,00
Redução de Investimentos	1.829.845,19	656.362,27
Redução do Exigível a Longo Prazo	3.287.115,04	-
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	5.292.454,80
Varição do Capital Circulante Líquido	9.330.889,82	11.156.301,34
TOTAL DAS ORIGENS	9.330.889,82	11.156.301,34

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS

	2001	2000
Aumento do Diferido	1.252.418,57	-
Aumento do Imobilizado	3.884.237,55	2.851.070,27
Aumento do Realizável a Longo Prazo	97.242,07	-
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	6.893.598,47
Redução de Lucros Acumulados	3.626.425,54	1.411.632,60
Redução do Capital Circulante Líquido	470.566,09	-
Varição do Capital Circulante Líquido	9.330.889,82	11.156.301,34
TOTAL DAS APLICAÇÕES	9.330.889,82	11.156.301,34

IV - DETERMINAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.

Especificação	2001	2000	Varição
Ativo Circulante	110.474.888,72	134.493.701,68	24.018.812,96
Passivo Circulante	109.809.379,04	134.298.758,09	24.489.379,05
Varições	665.509,68	194.943,59	470.566,09

Notas Explicativas: 1.1 - O Ativo Fixo: Todos os Itens do Ativo Permanente estão demonstrados à custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/95, conforme Lei 7799/89 e artigo 1º da Lei 8.200/91. 1.2 - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido no exercício de 2001, por força da lei nº 9.249/95, não se procederam os reajustes monetários, inclusive nos bens ou direitos adquiridos. 1.3 - O Patrimônio Líquido traduz a soma do Capital e Reservas. 1.4 - As Depreciações estão calculadas de acordo com a legislação vigente. 1.5 - Os Estoques estão avaliados ao custo médio da aquisição inferior ao preço de mercado. 1.6 - O Capital Social está representado por: 11.000.000 ações de valor de R\$ 1,00 cada uma. 1.7 - Os Ajustes Devedores e Credores na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, referem-se ao resultado de investimento pela Equivalência Patrimonial lançados intempesivamente, Distribuição de Dividendos, Gratificações a Diretoria e Reserva Legal, conforme AGE. 1.8 - A companhia optou por, a partir do ano de 2001, atribuir aos seus acionistas remuneração sobre o Capital Próprio. Para tanto, conforme consignado no Estatuto Social, procedeu ao cálculo dos Juros sobre Capital Próprio utilizando-se de taxa anual aprovada pela assembléia geral do que resultou o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Referido valor foi creditado, individualmente, aos acionistas em 31/12/2001, líquido de imposto de renda na fonte, conforme determina a legislação tributária. A companhia optou ainda por adicionar o valor dos Juros sobre Capital Próprio devidos, à base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios a fim de garantir a integridade dos direitos dos acionistas, mormente aqueles minoritários, em face ter sido aquele crédito registrado em conta passiva, representativa da obrigação para com os acionistas e cujo destino será determinado atendendo-se às necessidades de capitalização da companhia. Junichiro Yamada: Diretor/Presidente; Fernando Teruo Yamada: Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; Hiroshi Yamada: Diretor Vice-Presidente Comercial; Sophia da Silva Elteres: Técnico em Contabilidade CRC/PA nº 0680 - CPF:001.164.752-34; Ismael Batista da Silva: Contador CRC/PA nº 6977 CPF: 043.622.762-20.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.683

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
24 de abril de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
ATOS do Exmo.: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**

BOLETIM Nº 055/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001800-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CLEA MARIA GATO DE SENA E OUTROS
ADVOG. : PAULO SERGIO WYLL ALBUQUERQUE COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
96.0001312-8ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JAIME FERNANDES EIRAS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA E OUTROS
DESP. : Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Manifestem-se as rés sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1997.39.00.005278-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMILO MONTENEGRO DUARTE E OUTRO
ADVOG. : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
IMPDO : MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, arquivem-se.
1997.39.00.009792-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE RIBAMAR PASTANA ARAUJO
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, arquivem-se.
1998.39.00.000446-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAURO SERGIO MOURA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
1998.39.00.009756-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL.NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOG. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
1999.39.00.001345-1ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS ALBERTO BARROS DE LIMA
ADVOG. : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Intime-se a União da sentença de f. 157/162. Recebo a apelação de f. 164/172, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista a(o)s apelado(a)(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.005373-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DEOLINDA ROSA LOPES CORREIA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MAURO COSTA DOS SANTOS
DESP. : Recebo a apelação de f. 207/224, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao réu para contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região. I.
2000.39.00.006638-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANA CELIA SILVA CARNEIRO
ADV. : FRANCISCO HELDER DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.009486-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO CARLOS PEREIRA ALVES E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : Recebo a apelação de f. 133/146, tempestivamente, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.011559-2PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : MOACIR RAMOS SILVA
ADVOG. : PA9105 - RAIMUNDO BATISTA DE MORAES LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
REQDO : ASSOCIACAO DOS ECONOMIARIOS DO PARÁ - AEPA
DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) autor(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.002801-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HOME EMPREENDEIMENTOS LTDA
ADVOG. : PA3442 - SERGIO GUIMARAES MARTINS
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
PROC. : NOELI FRANCO ERNESTO
DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.002823-8ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO E OUTROS
REQDO : MAURICIO COELHO MADUREIRA
DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) autor(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.002841-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE RONALDO JACOB CORREA
ADVOG. : PA1852 - JOSE RONALDO JACOB CORREA
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE BENEFICIOS BELEM-NAZARE DO INSS
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.003767-5ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOG. : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) autor(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.005691-3ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO E OUTROS
REQDO : MOACIR BEZERRA DA COSTA FILHO
REQDO : MARIA DE NAZARE SANTOS COSTA
DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) autor(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.006991-6ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO E OUTROS
REQDO : JOSE ABILIO BASTOS FRANCO
DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) autor(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.006993-1ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO E OUTROS
REQDO : CARMEN DA SILVA RODRIGUES
DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) autor(es), por meio de seu(s) advogado(s), para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96.3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.
2001.39.00.008530-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE NAZARE SANTOS CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
DESP. : Esclareça a UFPA se houve extrativo do Termo de Transação Judicial firmado com o exequente José Luiz Monteiro Lacorte, caso em que se aplicará o disposto no art. 7º, § 2º, da MP nº 2.169/2001. Prazo : 10(dez) dias. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.000882-6ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : IVONETE DE FATIMA PINHEIRO COSTA
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
SENT. : (...) indefiro a petição inicial (...)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA:

Home page: www.pa.trf1.gov.br
e-mail: seapa.02vara@pa.trf1.gov.br

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	CÍVEL
126	2ª	03/2002	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: Hind Ghassan Kayath

CLASSES	ATIVIDADES DA MAGISTRADA				
	SENT. 1	SENT. 2	EMBARGOS DE DECL.	DESPACHOS	DEC. INTER.
1000 - AÇÕES ORDINÁRIAS	22	45		111	
2000 - MANDADOS DE SEGURANÇA	9	6	1	37	13
4000 - EXECUÇÕES DIVERSAS	10	15	1	120	
5000 - AÇÕES DIVERSAS	15	2		29	4
6000 - CARTAS CÍVEIS				19	
7000 - AÇÕES COLETIVAS		1		5	
8000 - AÇÕES SUMÁRIAS				3	
9000 - AÇÕES CAUTELARES	3	5		12	2
10000 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS		4		7	
11000 - EMBARGOS		2		50	
TOTAL	59	80	2	393	19

MATRÍCULA DA JUIZA	VARA	DATA	CÍVEL
126	2ª	03/2002	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO

CLASSES	ATIVIDADES DO MAGISTRADO				
	SENT. 1	SENT. 2	EMBARGOS DECLA	DESPACHOS	DEC. INTER.
1000 - AÇÕES ORDINÁRIAS	1	12	-	41	6
2000 - MANDADOS DE SEGURANÇA	2	-	-	2	3
4000 - EXECUÇÕES DIVERSAS	3	-	-	19	-
5000 - AÇÕES DIVERSAS	-	-	-	11	-
6000 - CARTAS CÍVEIS	-	-	-	2	-
7000 - AÇÕES COLETIVAS	-	-	-	1	-
8000 - AÇÕES SUMÁRIAS	-	-	-	-	-
9000 - AÇÕES CAUTELARES	-	1	1	3	2
10000 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS	-	-	-	-	-
11000 - EMBARGOS	-	1	-	13	-
12000 - TRABALHISTA	-	-	-	-	-
TOTAL	6	14	1	92	11

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular: **DRA. HIND GHASSAN KAYATH**
Dir. Secret.: **DR. ROSE MAY BORGES RAMOS**
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 048/02 EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2002 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem do(a) MM(*) Juiz(a) Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 97.7992-0

Autor: TAKEDA BELÉM COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): Saídny Mercês dos Santos Dias

Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Procurador(a): Antônio José de Mattos Neto (FN/UF)

Procurador(a): Evanderson de Jesus Gutierrez (FNDE)

Procurador(a): Wajaja Meyre Soares de Carvalho (INSS)

Processo n° 2001.9574-7

Autor: IVAIR DE LIMA PONTES

Advogado(a): Nestor Ferreira Filho

Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procurador(a): João Wilkens Furrado Gouveia Belém

Processo n° 2001.9693-9

Autor: SERRARIA TIMBORANA LTDA

Advogado(a): Wilton Oliveira da Rocha e outro

Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procurador(a): Rocivaldo dos Santos Brito

Nos processos abaixo discriminados, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem do(a) MM(*) Juiz(a) Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo n° 2001.8539-3

Autor: MARIA CÉLIA DO CARMO ARAUJO

Advogado(a): Neusa Cidade Nascimento

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a): Adalgiza C. Nascimento (INSS)

Nos processos abaixo discriminados, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem do(a) MM(*) Juiz(a) Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 2001.9336-3

Autor: MAURÍCIO CORDOVIL DA SILVA

Advogado(a): Alin Silvio Afonso Garcia

Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM - DNER

Procurador(a): Denis Gleyce Pinto Morcira (União Federal)

Processo n° 2001.9662-0

Autor: SINDER-PA SIND. DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

DO DNER

Advogado(a): Alin Silvio Afonso Garcia

Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM - DNER

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outro

Processo n° 2001.10495-1

Autor: ISRAEL MACEDO LAUTO

Advogado(a): Monclar da Rocha Bastos

Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

Processo n° 2002.533-0

Autor: ROGER BARROS REZEGUE E OUTRO

Advogado(a): Samir Abfadiil Touteneq Júnior e outro

Réu: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

Processo n° 2001.3340-9

Autor: ROGER BARROS REZEGUE E OUTRO

Advogado(a): Samir Abfadiil Touteneq Júnior e outro

Réu: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem do(a) MM(*) Juiz(a) Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo n° 2001.3340-9

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Rosomiro Arrais e outros

Reqdo.: FERNANDO SAVIO BENTES LOPES E OUTRO

Advogado(a): Francisco Pompeu Brasil Filho

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que nos termos da PORTARIA n° 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem do(a) MM(*) Juiz(a) Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 2002.554-0

Reqte.: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OCTÁVIO LOBO S/C

LIMITADA

Advogado(a): Caio de Azevedo Trindade e outro

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes (FN/UF)

DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 2000.755-4

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas

Réu: ESCOLA AGROPECUÁRIA FEDERAL DE CASTANHAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 98.1776-0

Autor: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS

Advogado(a): Walter Tavares de Moraes

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 98.1776-0

Autor: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS

Advogado(a): Walter Tavares de Moraes

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 98.2106-1

Autor: RUI DE SOUZA ASSUNÇÃO E OUTROS

Advogado(a): Wanda Lúcia Correa Rodrigues

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 98.9773-1

Autor: FRANCISCO PEDRO DE MENDONÇA E OUTROS

Advogado(a): Antonino Maia da Silva e outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 99.3532-3

Autor: SEBASTIÃO SOARES PEREIRA E OUTROS

Advogado(a): Luiz Otávio da Costa

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 99.7656-9

Autor: LUIZA MOTA RAMOS E OUTROS

Advogado(a): Luiz Otávio da Costa

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 2000.9032-6

Autor: ODILIA DE SOUZA E OUTROS

Advogado(a): Fabrício Ramos Ferreira e outros

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 2000.10576-8

Autor: MEYRE VIEIRA MORGADO E OUTRO

Advogado(a): Milton Alencar Vieira

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 99.8494-9

Autor: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERV. PÚBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

Advogado(a): Edevaldo Assunção Caldas

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2000.10845-2

Autor : CARLOS ALBERTO MARTINS
Advogado(a) : Carlos Alberto Silva Meguy
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2000.11597-4

Autor : JOAQUIM NUNES SIMÃO E OUTROS
Advogado(a) : Denise Conceição Botelho Xavier
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Jonny Maikel dos Santos e outro
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2000.11666-7

Autor : JORGE PUGA REBELO
Advogado(a) : Leogenio Gonçalves Gomes
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2000.13001-7

Autor : EUCIVAL DA NAZARÉ ARAÚJO
Advogado(a) : José Gonçalves Chaves
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2000.13025-1

Autor : CÉLIA PINTO DA SILVA PEREIRA
Advogado(a) : Nilma Quites Reis e outra
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2000.14048-1

Autor : MARLENE DE SALES FLAMINO E OUTROS
Advogado(a) : Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2000.14949-4

Autor : JOSÉ LUIZ BENJAMIN DOSSANTOS
Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Marcella da Silva Peixoto e outro
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2001.2089-8

Autor : FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA
Advogado(a) : Hugo Marques Nogueira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS,

se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2001.570-6

Autor : ALVARO BERNARDES VIGÁRIO E OUTRO
Advogado(a) : Fernando de Moraes Vaz
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2001.577-5

Autor : MIGUEL DA PAZ GEMAQUE
Advogado(a) : Maria Divoney Carneiro Lado e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2001.1320-5

Autor : JOSÉ ANTONIO SILVA CARVALHO
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Jonny Maikel dos Santos e outro
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.4659-8

Autor : ALDAMOR BATISTA FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Rosa Maria Moraes Bahia e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 96.3700-0

Autor : REGINALDO DE CASTRO MAIA
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 96.7575-1

Autor : ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ E OUTROS
Advogado(a) : Antonio Alves da Cunha Neto e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 96.7693-6

Autor : LÚCIA LEONOR DA ROCHA FADUL
Advogado(a) : José da Silva Caldas e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 98.5635-9

Autor : ADALBERTO TRINDADE GONÇALVES E OUTROS
Advogado(a) : Cassio Humberto Alves Santos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias

à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 98.11302-1

Autor : DAMIÃO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a) : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 98.11786-0

Autor : MARIA JOSÉ BARBOSA DE JESUS E OUTROS
Advogado(a) : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 99.1984-1

Autor : EDIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA
Advogado(a) : Juvivaldo Bríngel da Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 99.2376-0

Autor : FRANCISCO CAMPOS DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Marsal Antonio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 99.3298-8

Autor : VICENTE PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Marsal Antonio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e FGTS se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas do FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, bem como informarem a atual situação das suas respectivas contas vinculadas para depósito do FGTS, se ativas, ou inativas. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ 4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.004227-3, que o Ministério Público Federal promove contra JOSÉ DA GUIA TORRES DE FARIAS, brasileiro, divorciado, contabilista, CPF nº 312.840.354-68, acusado pela prática das infrações previstas na denúncia do mencionado processo. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 08 de maio de 2002, às 17:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (Hildenor von Lohmann), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 1998.39.00.003891-0, que o Ministério Público Federal promove contra KLEBER RIBEIRO NUNES, brasileiro, nascido aos 19/04/1959, natural de Jequié/BA, filho de José Nunes Fernandes e de

Lúcia Ribeiro Fernandes, portador da CI nº 2587262 SSP/PA e do CPF nº 449.200.672-91, acusado pela prática das infrações descritas no art. 171, c/c parágrafo 3º, do CPB. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marceiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 16 de maio de 2002, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora **FABIOLA BERNARDI**, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.005569-9, que o Ministério Público Federal promove contra FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, registrado no CPF sob o nº 546.944.183-00, acusado pela prática da infração prevista no art. 46, parágrafo único, da Lei 9605/98. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, INTIMA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marceiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 17 de maio de 2002, às 15:00 horas, a para participar da audiência preliminar de conciliação designada nos autos do processo em referência, acompanhado de advogado, salvo nomeação de defensor dativo, e munido das certidões de antecedentes criminais da Comarca em que reside, devendo ser o mesmo cientificado de que, em caso de não comparecimento ao ato mencionado, presumir-se-á tacitamente recusado o benefício, como também em caso de não preenchimento dos requisitos de que trata o artigo 77 do CP, ou rejeição da proposta, converter-se-á a referida audiência em instrução e julgamento, prosseguindo-se o feito em seus ulteriores de direito. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
Juíza Federal da 5ª Vara
RODOLFO FARAH GIESEKE
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 78/2002 AUTOS COM DESPACHO AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2001.39.00.009294-8AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LOURIVAL DO NASCIMENTO BRASIL
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXERCITO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "i", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste acerca da contestação, no prazo legal.

2000.39.00.002721-8AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SILVIA FERNANDA PEREIRA LOPES E OUTROS
ADVOG. : PA9765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Emenda a autora a petição de folha 159, requerendo a execução do julgado na forma do art. 604 c/c art. 652 e seguintes do CPC, como fornecer cópia dos cálculos para acompanhar a contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Após, cumprida a determinação acima, reclassifique-se para a classe 4.100 e cite-se. Intimem-se.

2000.39.00.002278-1AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BENJAMIM FAGUNDES FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: 1. Requeram a ré a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. 3. Intimem-se.

2000.39.00.005131-4AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : SOTERO DE MESQUITA
ADVOG. : PA3944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Recebo a apelação de folhas 153/166, tempestivamente interposta pelo réu, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

2001.39.00.000953-4AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDUARDO COSTA COELHO E OUTRO
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de folhas 56/69, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. E, considerando que os autores já apresentaram as contra-razões, remetam-se os presentes autos ao c. TRF 1ª Região.

1997.39.00.006179-9AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação para UNIÃO FEDERAL, tragam os autores fotocópia da petição inicial da execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Cumprida a diligência acima, reclassifique-se o feito para classe 4.100. 3. Após, cite-se nos termos do art. 730 do CPC.

2000.39.00.002401-1AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARGARIDA SACHIE SAWAKI
ADVOG. : PA4842 - JOÃO JOSE SOARES GERALDO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de folha 114, concedendo aos autores novo prazo de trinta dias para que requeram a execução do julgado, nos termos do art. 632 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

2001.39.00.002800-6MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
ADVOG. : PA1168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
IMPDO : DIRETOR DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO
IMPDO : FISCAL DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO
IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP
DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisória, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intimem-se.

1998.39.00.007478-2AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GILVANDRO DO NASCIMENTO BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Promovam os autores a emenda a petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação da ré nos termos do art. 632 do CPC, quanto à obrigação principal, e nos termos do art. 604, quanto aos honorários advocatícios, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam fotocópia da petição inicial da execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intimem-se.

1998.39.00.010793-4AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Requerira o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intimem-se.

1999.39.00.001140-6AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA E OUTRO
ADVOG. : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Requerira o autor José Carlos Santos de Santana a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. (...) 3. Após, sem manifestação, arquivem-se. 4. Intimem-se.

1998.39.00.001148-4AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL DE JESUS OLIVEIRA SOUZA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requerira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto aos honorários advocatícios, requerira o patrono dos autores a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

2000.39.00.004166-3AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LUCIANO BRAGA DE MORAES
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indefiro o pedido de folhas 182/183, tendo em vista que o posicionamento adotado por este Juízo é no sentido de que cabe aos autores exaurirem as vias administrativas em busca dos extratos analíticos, conforme a jurisprudência do Tribunal. Assim, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para os autores apresentarem os extratos analíticos de suas contas vinculadas. Intimem-se.

1998.39.00.012059-7AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : PA5403 - JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 105/109, tempestivamente interposta pelo autor, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao réu apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F da 1ª Região.

96.0003203-3AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DE LOURDES MACIEL DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA 5206
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: (...) Em vista dos documentos de fls 182/221 apresentados pela ré, requeram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se. 4. Intimem-se.

2000.39.00.014963-1AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ELZA OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARÉ RODRIGUES CORREA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 106/116, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal 1ª Região. Intimem-se.

1997.39.00.012151-2AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO E OUTROS
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Requeriram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

1998.39.00.009680-4AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO ALVES DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOG. : PA6008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Diante da inércia dos autores em requerer a execução do julgado, determino o imediato arquivamento destes autos. Intimem-se.

1998.39.00.008591-8AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BRASIL E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intimem-se o autor Clede Cândia das Chagas, na pessoa de sua advogada, para que regularize a sua procuração, assinando-a no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, em relação ao mesmo.

1999.39.00.001349-2MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA MEDICA A SAÚDE S/C LTDA - PRO-SAUDE
ADVOG. : MAURO M. BENTES DE CARVALHO OAB/PA 8440
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM/PA
PROCUR. : JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR. OAB/PA 4664
IMPDO : SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
IMPDO : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

ADVOG. : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR OAB/PA 1011
DESPACHO: 1. De-se vista ao Ministério Público Federal da sentença de fls. 354/360. 2. Recebo as apelações de fls. 362/380 e 381/388, tempestivamente interpostas pelos réus e pelo impetrante, respectivamente ambas no efeito devolutivo. 3. Vista sucessiva para apresentar contra-razões, primeiro o autor-apelado, após aos réus-apelados, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 5. Intimem-se.

BOLETIM Nº 76/2002 AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.003272-5AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JORGE NELSON DOS PRAZERES CAMPOS
ADVOG. : PA851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Recebo a apelação de folhas 148/179, tempestivamente interposta pelo réu, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.001870-0AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ROSEMARY DA SILVA MORAIS E OUTROS
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO e MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de prorrogação de prazo de fl. 166, concedendo o novo prazo de 60 (sessenta) dias para que os autores requeram a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC, por tratar-se de obrigação de fazer. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intimem-se.

96.0004269-1AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUPFA E OUTROS
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Considerando que a execução da obrigação de pagar e a execução da obrigação de fazer possuem ritos diversos, incompatíveis entre si, e, portanto, impossível de serem acumuladas nos mesmos autos, determino que a parte autora reformule seus pedidos de execução do julgado, de modo a possibilitar o desmembramento das referidas execuções, que deverão correr em autos diversos, com atuações diversas, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se.

1999.39.00.003578-7AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ECILDES HELIO FERREIRA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO-MINISTERIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO: 1. Requerira o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

2000.39.00.002768-4AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA
REQTE : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL
ADVOG. : PA5155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro a prova pericial requerida à fl. 84, para realizá-la nomeio o engenheiro civil Wilson Dourado da Gama Filho - CREA/PA nº 5815. 2. Concedo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: 2.1 - Impugnação do perito; 2.2 - Indicação de assistente técnico; 2.3 - Apresentação de quesitos. 3. Intimem-se. 4. Decorrido o prazo acima sem impugnações, intime-se o perito, por telefone, da sua nomeação, bem como para apresentar proposta de honorários em 05 (cinco) dias.

1997.39.00.006306-3AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA E OUTROS
ADVOG. : PA6494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARA E AMAPA
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação para UNIÃO FEDERAL, traga o autor fotocópia da petição inicial da execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Cumprida a diligência acima, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. 3. Após, cite-se nos termos do art. 730 do CPC.

1998.39.00.003502-4AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA
ADVOG. : PA6521 - VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requerira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

1998.39.00.007657-8AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA BARROS DA ROCHA
ADVOG. : PA7275 - LUIZ PINGARILHO e RÉGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO OAB/PA nº 6964
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA L-178
DESPACHO: Diante da inércia do autor em requerer a execução do julgado, determino o imediato arquivamento destes autos. Intimem-se.

1997.39.00.002470-7AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BRUNO PASCOAL BARBOSA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : CASSIO HUMBERTO A SANTOS OAB/PA nº 3076
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA L-178
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Diante da inércia dos autores em requerer a execução do julgado, determino o imediato arquivamento destes autos. Intimem-se.

1997.39.00.010616-3AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LUIS CARLOS GLORIA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES OAB/PA nº 5900-A
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA 2763
DESPACHO: Diante da inércia dos autores em requerer a execução do julgado, determino o imediato arquivamento destes autos. Intimem-se.

1997.39.00.010820-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARMEN SYLVIA SOARES AFFONSO
ADVOG. : OPA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Diante da inércia da UFPA em requerer a execução do julgado e, ainda, da manifestação da União Federal de fls. 160/161, determino o imediato arquivamento destes autos. Intimem-se.

1999.39.00.000221-6AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : MARIO MIRANDA DA SILVA
ADVOG. : PA6978 - RONALD CORECHA BASTOS
RÉU : SOCIAL - CREDITO IMOBILIÁRIO S A
ADV : NELSON SOUZA OAB/PA 3560
RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - OAB/PA 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178
DESPACHO: 1. Defiro a perícia requerida, para realizá-la nomeio o contador JORGE LUJZ DE MENEZES XAVIER, CRC/PA nº 7461/0-9.2. Concedo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: 2.1 - Impugnação da perita; 2.2 - Indicação de assistente técnico; 2.3 - Apresentação de quesitos. 3. Intimem-se. 4. Decorrido o prazo acima sem impugnações, intime-se o perito, por telefone, da sua nomeação, bem como para apresentar proposta de honorários.
2001.39.00.004259-4AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ED CARLOS SAGICA DO NASCIMENTO
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 59/63, tempestivamente interposta pelo autor, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à ré apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TR.F. da 1ª Região.
1998.39.00.005774-4AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: PEDRO NUNES XAVIER
ADVOG.: PA4842 - JOÃO JOSE SOARES GERALDO E MAURO AUGUSTO RIOS BRITO OAB/PA 8286-P
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - OAB/PA L-178
DESPACHO: Diante da inércia do autor em requerer a execução do julgado, determino o imediato arquivamento destes autos. Intimem-se.
2000.39.00.008205-0AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ANTONIO HUMBERTO DA COSTA BORGES E OUTROS
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de folhas 90/103 interposto pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores-apelados para que apresentem as contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as devidas cautelas. Intimem-se.
1998.39.00.000276-5AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SINDOSOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
RÉU: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 169, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
2000.39.00.009029-3AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: RAIMUNDO OLIVEIRA BRAGA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 158/173, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores-apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.
2000.39.00.008848-1AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ELIAS DAIBES
ADVOG.: PA7079 - ELIAS DAIBES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
2000.39.00.009077-7AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: BENEDETO QUEIROZ DE ARAÚJO
ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
1998.39.00.005643-5AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOVELINO ALVES DOS REIS
ADVOG.: PA5396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
2000.39.00.013099-5AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MAURO RODRIGUES FARIAS
ADVOG.: PA6255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
ADVOG.: PA9769 - VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro as provas requeridas pelo autor às fls. 42/45, sendo que para os trabalhos da perícia nomeio o médico José Ermídio de Brito Freire, CRM 766. 2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 3. Após, intime-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos. 4. Quanto à prova testemunhal e a de depoimento da parte contrária, deixo para designar dia e hora para audiência após a produção da prova pericial. 5. Intimem-se.
2001.39.00.007095-9AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: PERICLES MARTINS DE CARVALHO
ADVOG.: PA7011 - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO BRAHUNA
RÉU:
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.
2001.39.00.007036-0AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: S P O B - SOCIEDADE PSICANALÍTICA ORTODOXA DO BRASIL
ADVOG.: RJ35768 - LUIZ G CHAIA RAMOS
ADVOG.: PA6414 - ROBERTA MEDEIROS
RÉU: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.
2000.39.00.004813-2AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: MARIA DE F.OURDES OLIVEIRA FURTADO E OUTRO
ADVOG.: PA9069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
2000.39.00.005989-2AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: GILDO DE CARVALHO FEIO E OUTROS
ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

2000.39.00.001314-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: REGINALDO SOUSA DOS SANTOS
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
ADVOG.: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1) Intimem-se as partes sobre a realização da perícia no dia 09/09/2002, às 10:00 horas, na Sub-gerência de Psiquiatria-Forense do Centro de Perícia Científica "Renato Chaves". 2) Intimem-se o autor periciando Reginaldo Souza dos Santos para que compareça devidamente acompanhado se necessário, portando documento de identificação e comprovantes de tratamento psiquiátrico prévio. 3) Oficie-se ao Centro de Perícia Científica "Renato Chaves", enviando as cópias necessárias destes autos para a instrução pericial.

BOLETIM Nº 79/2002
AUTOS COM DESPACHO

95.0011032-6AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: RAIMUNDO MATOS RIBEIRO E OUTROS
ADVOG.: PA5873 - MARIA LUCIA SILVA PREU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 125/140, tempestivamente interposta pela ré, no seu efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores para apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Intimem-se.
1997.39.00.011368-5AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: CECILIA DA CRUZ PIMENTEL E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: 1) Nos termos do art. 511, caput e parágrafo 2º do CPC c/c a Lei nº 9289, anexo I, tabela VI, da portaria nº 32, de 10/09/2001, do Tribunal Regional Federal 1ª Região, intime-se a ré apelante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 2) Cumprido o item 1, recebo o recurso de apelação de folhas 205/209, tempestivamente interposto pelos autores, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo e, abro, vista à ré para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 3. Sem cumprimento do item 1, conclusos. 4. Intimem-se.
1997.39.00.004221-9AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ELIOTAVARES DE SOUZA E OUTRO
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: NORMA SILVIA DE PAULA
DESPACHO: Intime-se, uma vez mais, a UFPA, pessoalmente, para que apresente as fichas financeiras dos autores, referentes ao período de janeiro/93 a junho/98, no prazo de 20 (vinte) dias, destacando-se que a sua inércia está causando sérios prejuízos a tramitação regular do presente processo, sob pena de se enquadrar no delito penal de desobediência de ordem judicial.
2001.39.00.006876-5AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ORLANDO LISBOA SILVEIRA FRADE
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: 1) Nos termos do art. 511, caput e parágrafo 2º do CPC c/c a Lei nº 9289, anexo I, tabela VI, da portaria nº 32, de 10/09/2001, do Tribunal Regional Federal 1ª Região, intime-se a ré apelante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 2) Cumprido o item 1, recebo o recurso de apelação de folhas 70/82, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo e, abro vista ao autor-apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 3. Sem cumprimento do item 1, conclusos. 4. Intimem-se.
93.0003871-0AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
ADVOG.: PA7472 - FRANCIEDULCE ESTEVES COELHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: De fato, as partes podem transacionar após a sentença, acarretando a extinção da ação por adimplemento da obrigação. Neste sentido "Acordo homologado pelo juiz para pagamento parcelado da dívida, após sentença de mérito que julgara procedente a ação. Possibilidade, sem que isso implique afronta ao 471 do CPC "STJ - 5ª turma, resp. 50.669-7 SP, rel. Ministro Toledo). Contudo, para tal homologação deverá a CEF se manifestar sobre os documentos ou requerer a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas. Intimem-se.
2001.39.00.008259-4AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOELSON UBIRATAN PIRES VIEIRA E OUTROS
ADVOG.: DF15296 - PAULO CEZAR N ESTEVES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1. No que concerne ao agravo mantenho a decisão de fls. 92. 2. Deverá o autor Raimundo Gomes juntar procuração original, no prazo improrrogável de 10 dias sob pena de extinção da ação. 3. Também o autor José Bazaruto M. da Costa Filho deverá apresentar nova procuração, uma vez que a que se encontra nos autos não foi assinada, sob pena de extinção da ação. 4. Concomitantemente especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Intimem-se os autores e FNS, via AGU, por remessa.
2000.39.00.009121-2AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: EDILBERTO SANCHEZ MARCUARTU E OUTRO
ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
DESPACHO: 1) Nos termos do art. 511, caput e parágrafo 2º do CPC c/c a Lei nº 9289, anexo I, tabela VI, da portaria nº 32, de 10/09/2001, do Tribunal Regional Federal 1ª Região, intime-se a ré apelante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 2) Cumprido o item 1, recebo o recurso de apelação de folhas 101/109, tempestivamente interposta pela ré, nos efeitos devolutivo, nos termos do art. 520 e, abro vista aos autores para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 3. Sem cumprimento do item 1, conclusos. 4. Intimem-se.
2001.39.00.007726-5AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DA COSTA ARAUJO
ADVOG.: PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não

ensejam inscrição na dívida ativa, (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intimem-se.
1999.39.00.000091-7AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: WILSON VELOSO DOS SANTOS FILHO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Considerando que a tentativa de conciliação das partes encontra-se frustrada, determino o prosseguimento do feito. 2. Em vista da manifestação dos autores às fls. 117, e, ainda, tendo em conta o grau de dificuldade e a natureza da matéria em questão, arbitro os honorários periciais no valor de R\$362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a serem depositados em duas parcelas de R\$181,00 (cento e oitenta e um reais), a primeira a ser depositada em 05 (cinco) dias e a segunda em 30 (trinta) dias após o depósito da primeira parcela. 3. Intimem-se os autores para efetuarem o depósito dos honorários periciais, na forma acima descrita, sob pena de indeferimento da prova pericial. (...) 5. Os quesitos das partes já se encontram nos autos fls. 109/112.
2000.39.00.003029-3AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ALBERTO CELIO DE CASTRO E OUTROS
ADVOG.: PA3076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: 1) Nos termos do art. 511, caput e parágrafo 2º do CPC c/c a Lei nº 9289, anexo I, tabela VI, da portaria nº 32, de 10/09/2001, do Tribunal Regional Federal 1ª Região, intime-se a ré apelante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 2) Cumprido o item 1, recebo o recurso de apelação de folhas 123/136, tempestivamente interposto, nos efeitos devolutivo e suspensivo e, tendo em vista a apresentação das contra-razões às fls. 138/139, determino a remessa destes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 3. Sem cumprimento do item 1, conclusos. 4. Intimem-se.
1999.39.00.009181-6AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO E OUTRO
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC, por tratar-se de execução de obrigação de fazer, nos termos do v. acórdão de fls. 95/96. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
2000.39.00.003576-9AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: A B S - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
ADVOG.: PA5000 - JOSÉ RONALDO VIEIRA
REQDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
DESPACHO: Indefiro as provas requeridas pela autora a folha 106, por não ter sido indicada suas respectivas finalidades, em virtude de que os documentos apresentados nas peças exordial e contestatória são suficientes para o julgamento do feito. (...) Intimem-se.
1999.39.00.000607-2AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSE CÂNCIO BARATINHA DE MORAES E OUTROS
ADVOG.: PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intimem-se.
1997.39.00.000119-8AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF-PA
ADVOG.: VERACILIDES RODRIGUES
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intimem-se.
2000.39.00.011815-7AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: GERALDO BARRA MACHADO E OUTROS
ADVOG.: PA4042 - ANTONIO PEREIRA
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: em vista da certidão de fls. 68, ter noticiado o recolhimento das custas finais e dos honorários advocatícios e, ainda, considerando que o depósito dos honorários advocatícios foi realizado sob o código 5180, indo diretamente para a conta única do Tesouro Nacional-UF, determino o imediato arquivamento destes autos. Intimem-se.
2000.39.00.013210-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: Eliane Maria Ichihara Fonseca
EMBD: WALTER NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
DESPACHO: Visando maior celeridade no processo, os embargados se subsistem as contas vinculadas em nome do respectivo titular, ainda que inativada, eis que a sentença que determina sejam creditadas diferenças de expurgos inflacionários ao saldo do FGTS, encerra condenação em obrigação de fazer, ressalvada a hipótese de que, não mais existindo a conta, a execução se processará na modalidade de obrigação de pagar. E ainda, a fim de atender o requerido pelo Sr. Contador do Juízo a fl. 72, tragam os extratos da conta vinculada, relativos ao período de dezembro/88 a maio/90. Prazo 20 (vinte) dias. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 Juiz Federal substituto da 1ª Vara, no exercício curatorial da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 057/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 24 JAN, 12 e 15 ABR 2002
AUTOS COM CERTIDÃO

Nos 02(dois) processos avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
1999.39.00.002833-9EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO: R. I. J. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e outro
2001.39.00.008971-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG.: PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO: A M R AMADOR ME
 No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, abro vista destes autos ao(a) Exequente para se manifestar sobre a certidão de fl. 25-v".
2000.39.00.014987-6EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA1-178 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : MAGNETIC MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA ME e outro
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(OES) pela Diretora de Secretária, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, abro vista ao(a) Exequente para se manifestar sobre a certidão de fl. 59-v".
2001.39.00.003911-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EXCDO : PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA e outra

AUTOS COM DESPACHOS

90.0000378-4EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MINERACAO TRANSAMAZONICA LTDA
Adv. : PA6778 - Marlucc Almeida de Medeiros
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
Adv. : PA1498 - Deryllios Rendeiro de Noronha
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 115/121 e do acórdão de fls. 138/145 para os autos da execução principal. Intime-se as partes, sendo o(a) Embargante para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação do(a) Embargante, remetam-se ao arquivo.
90.0000651-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CARLOS ALBERTO SILVA
Adv. : PA3259 - Ophir Cavaleante Júnior
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 82/86 e do acórdão de fls. 97/102 para os autos da execução principal. Intime-se as partes, sendo o(a) Embargante para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação do(a) Embargante, remetam-se ao arquivo.
1996.0006815-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)
Adv. : PA10758 - Aloisio Linares Crus
EXCDO : ABEL FRANCISCO DA SILVA
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 91. Suspensa-se o curso da presente ação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Findo o prazo requerido, diga o(a) Exequente.
1997.39.00.000961-2EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : DIÁRIO DO PARA LTDA
ADVOG. : 5962PA - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
DESPACHO : Reúnam-se estes autos ao processo nº 1998.8485-6. Manifeste-se o(a) Exequente sobre o parcelamento do débito através do REFLS, conforme noticiado pelo(a) Executado na peça de fls. 46/49.
1997.39.00.003076-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR e outros
Adv. : PA3180 - Benedito Marques da Rocha
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela Exequente.
1997.39.00.005233-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOG. : RJ1873-A - SONIA CRISTINA FERREIRA e outro
EXCDO : LUIZ VIEIRA DA SILVA e outra
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, intime-se novamente o(a) Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, sob pena de extinção nos termos do art. 267, III do CPC.
1997.39.00.005239-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOG. : RJ83195 - LUIZ CLAUDIO LOPES DE FREITAS
EXCDO : JULIO NAZARENO DE OLIVEIRA FERNANDES e outra
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 58. Suspensa-se o curso da presente ação, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias. Findo o prazo requerido, diga o(a) Exequente.
1997.39.00.009738-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE MACAPA-EMDESUR e PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme requerido pela Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se manifestação da Exequente.
1999.39.00.009352-5EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S A - CEASA-PA
ADVOG. : PA2737 - MIGUEL ELIAS BURLAMAQUI ZEMERO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o depósito do restante dos honorários do perito, no valor de R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Após, intime-se o perito para se manifestar sobre o parecer do assistente técnico da Embargada, prestando os esclarecimentos necessários.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.
2000.39.00.011862-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONNECTION CONFECÇÕES LTDA
ADVOG. : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2001.39.00.000046-2EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : LUCIA ALVES MOREIRA
ADVOG. : PA7805 - DOMINGOS CORREA BRAGA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2001.39.00.004308-3EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ELIENE C. BIZZERRA e outro
DESPACHO : Considerando que já foi tentada a citação tanto do(a) executado(a) (fl. 19), como do responsável tributário (fl. 23-verso), ambas sem sucesso, indique o(a) Exequente o endereço atualizado do(a) executado(a), para fins de citação.
2002.39.00.000973-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IRANILDO EDIR COUTO DA ROCHA

ADVOG. : PAR664 - CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOG. : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.002693-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA
ADVOG. : PA3138 - CLELIA CONDE DA SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com procuração, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.
2002.39.00.002817-7EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
ADVOG. : PA10024 - FABIO COMECANHA DE LIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Regularize o(a) embargante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade do processo (art. 13, inc. I do CPC) e extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 03 (três) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos. P. R. I.
95.0003692-4EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EQUATORIAL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARES S/A
1997.39.00.011440-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : IRANILDO BATISTA DE PAIVA
1998.39.00.010766-7EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA
1997.39.00.011670-8EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : NELIDA MARIA DE FRANCA MENDES CARNEIRO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se estes autos. P. R. I.
Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, artigo 267, inciso VI). Sem verba de sucumbência (Lei nº 6.830/80, art. 26). Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. P. R. I.
2002.39.00.000704-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEI.
2002.39.00.000742-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : M&S INFORMATICA LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : ESCOLA DE 1º GRAU BOA ESPERANÇA LTDA.
CGC/CPF : 15.306.855/0001-12
PROCESSO : 2001.10962-2
CDA : Nº FGPA200100795
Data da Inscrição: 19.11.2001
VALOR : R\$ 51.626,69.
EXECUTADO : IRMÃOS PRETO BORGES LTDA ME, e seus representantes legais JORGE ALEXANDRE PRETO BORGES, AMÉRICO JOSÉ PRETO BORGES, MARIA DAS GRAÇAS BASTOS PRETO BORGES E CLAUDIO FERNANDO PRETO BORGES.
CGC/CPF : 83.922.609/0001-45, 028.990.602-44, 134.158.832-72, 134.203.212-87 e 134.204.882-20, respectivamente.
PROCESSO : 2001.10922-5
CDA : Nº FGPA200100464
Data da Inscrição: 13.11.2001
VALOR : R\$ 1.308,92.
EXECUTADO : MAGAZINE BABY LOVE LTDA., e seus representantes legais OLGARINA PINHEIRO DE CARVALHO E ÂNGELA MARIA DA SILVA.
CGC/CPF : 01.116.021/0001-30, 069.519.452-68 e 586.318.522-87, respectivamente.
PROCESSO : 2001.10878-0
CDA : Nº FGPA200100463
Data da Inscrição: 13.11.2001
VALOR : R\$ 1.157,66.
EXECUTADO : PANIFICADORA PÃO DE QUEIJO LTDA., e seus representantes legais PEDRO ERNESTO DA SILVA BARROS E FÁTIMA PIMENTEL DOS SANTOS
CGC/CPF : 83.919.134/0001-38, 014.942.282-20 e 150.307.172-34, respectivamente.
PROCESSO : 2001.5286-1
CDA : Nº FGPA200000076

Data da Inscrição: 03.05.2001

VALOR : R\$ 3.954,70.

Belém-Pa, 19 de abril de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : SGP SERVIÇOS GERAIS PERSONALIZADO LTDA.
CGC/CPF : 00.768.792/0001-49
PROCESSO : 2002.106-6
CDA : Nº FGPA200100875
Data da Inscrição: 26.12.2001
VALOR : R\$ 10.442,31.
EXECUTADO : CONTABILIDADE E ACESSORIA S C LTDA.
CGC/CPF : 63.845.788/0001-57
PROCESSO : 2002.178-2
CDA : Nº FGPA200100845
Data da Inscrição: 27.12.2001
VALOR : R\$ 21.497,01.
EXECUTADO : MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES LTDA.
CGC/CPF : 83.877.142/0001-69
PROCESSO : 2002.118-6
CDA : Nº FGPA200100872
Data da Inscrição: 26.12.2001
VALOR : R\$ 13.301,43.
EXECUTADO : EDMILSON LEAL DOS SANTOS ME e seu representante legal EDMILSON LEAL DOS SANTOS
CGC/CPF : 83.775.577/0001-00 e 299.993.752-00, respectivamente.
PROCESSO : 2001.7719-1
CDA : Nº FGPA200000525
Data da Inscrição: 01.08.2001
VALOR : R\$ 3.297,93.
Belém-Pa, 19 de abril de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : NORTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO NORTE LTDA. e seu representante legal FRANCISCO LEITE DE CARVALHO
CGC/CPF : 05.086.897/0001-31 e 034.069.202-25, respectivamente.
PROCESSO : 2001.3726-5 e 2001.3735-4
CDA : Nº FGPA200000268 e FGPA200000267
Data da Inscrição: 30.03.2001
VALOR : R\$ 13.346,47.
EXECUTADO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA.
CGC/CPF : 83.773.879/0001-31
PROCESSO : 2001.10946-0
CDA : Nº FGPA200100792
Data da Inscrição: 19.11.2001
VALOR : R\$ 54.707,59.
EXECUTADO : RÁDIO CARAJÁS FM LTDA.
CGC/CPF : 04.760.351/0001-51
PROCESSO : 2002.158-7
CDA : Nº FGPA200100839
Data da Inscrição: 26.12.2001
VALOR : R\$ 16.358,01.
EXECUTADO : SARE FUNDAÇÕES LTDA.
CGC/CPF : 15.283.229/0001-58
PROCESSO : 2001.10924-0
CDA : Nº FGPA200100813
Data da Inscrição: 19.11.2001
VALOR : R\$ 40.924,51.
Belém-Pa, 19 de abril de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA ROSA S/C LTDA.
CGC/CPF : 83.368.019/0001-12
PROCESSO : 2001.9144-8
CDA : Nº FGPA200100055
Data da Inscrição: 24.09.2001
VALOR : R\$ 3.615,71.
EXECUTADO : FUJLTIME GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CGC/CPF : 63.868.475/0001-14
PROCESSO : 2002.160-0
CDA : Nº FGPA200100833
Data da Inscrição: 26.12.2001
VALOR : R\$ 21.327,47.
EXECUTADO : FRANCISCO JAMES MACHADO & CIA LTDA.
CGC/CPF : 63.844.484/0001-75
PROCESSO : 2001.9114-2

CDA: Nº FGPA200100129
 Data da Inscrição: 01.10.2001
 VALOR: R\$ 1.591,97
 EXECUTADO: OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
 CGC/CPF: 34.644.716/0001-43
 PROCESSO: 2001.10964-8
 CDA: Nº FGPA200100791
 Data da Inscrição: 19.11.2001
 VALOR: R\$ 72.067,34

Belém-Pa, 19 de abril de 2002.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS Z. B. SALGADO E GUAJARINA
 CGC/CPF: 15.330.319/0001-52
 PROCESSO: 2002.126-1
 CDA: Nº FGPA200100908
 Data da Inscrição: 26.12.2001
 VALOR: R\$ 6.446,21
 EXECUTADO: SERVIÇOS COMERCIAL MIRALHA LTDA.
 CGC/CPF: 05.322.789/0001-10
 PROCESSO: 2002.120-0
 CDA: Nº FGPA200100842
 Data da Inscrição: 26.12.2001
 VALOR: R\$ 16.376,95
 EXECUTADO: WALDIR V GUIMARÃES MICROEMPRESA
 CGC/CPF: 04.734.968/0001-00
 PROCESSO: 2001.10928-1
 CDA: Nº FGPA200100329
 Data da Inscrição: 19.11.2001
 VALOR: R\$ 1.598,33
 EXECUTADO: CORPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA SC LTDA.
 CGC/CPF: 02.155.049/0001-49
 PROCESSO: 2002.110-7
 CDA: Nº FGPA200100937
 Data da Inscrição: 26.12.2001
 VALOR: R\$ 20.796,33

Belém-Pa, 19 de abril de 2002.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO: VIDEOMANIA LTDA.
 CGC/CPF: 14.664.502/0001-21
 PROCESSO: 2002.182-3
 CDA: Nº FGPA200100852
 Data da Inscrição: 27.12.2001
 VALOR: R\$ 24.292,04
 EXECUTADO: COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 CGC/CPF: 63.858.112/0001-06
 PROCESSO: 2002.142-2
 CDA: Nº FGPA200100830
 Data da Inscrição: 26.12.2001
 VALOR: R\$ 25.574,15
 EXECUTADO: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
 CGC/CPF: 34.923.532/0001-12
 PROCESSO: 2002.168-0
 CDA: Nº FGPA200100916
 Data da Inscrição: 26.12.2001
 VALOR: R\$ 26.797,93

Belém-Pa, 19 de abril de 2002.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 3200, movidas pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO: QUEIROZ COM REPRESENTAÇÃO LTDA e seu representante legal WILSON CHAVES DE QUEIROZ
 CGC/CPF: 63.409.932/0001-02 e 094.107.084-00, respectivamente.
 PROCESSO: 2001.3268-3
 CDA: Nº 35.081.001-0
 Data da Inscrição: 26.03.2001
 VALOR: R\$ 12.764,76
 EXECUTADO: MARIA LAURA CUNHA DE ANDRADE RODRIGUES, co-responsável de ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA LTDA.(CGC: 15.297.799/0001-05)
 CPF: 297.052.902-53
 PROCESSO: 93.2258-0
 CDA: Nº 31.487.000-8, 31.487.001-6, 31.487.002-4, 31.487.003-2, 31.487.004-0, 31.487.005-9, 31.487.006-7, 31.487.007-5, 31.487.008-3, 31.487.009-1, 31.487.010-5 e 31.487.011-3
 Data da Inscrição: 08.07.1993
 VALOR: R\$ 46.120,80, atualizado em 02.05.2001.
 EXECUTADO: RETIFICA BANDEIRANTE DE MOTORES

LTDA e seus representantes legais VALDEVINO LEMOS DE PRADO E WALDEMAR NUNES.
 CGC/CPF: 04.714.192/0001-59, 028.564.412-20 e 106.261.158-68, respectivamente.
 PROCESSO: 93.2420-5
 CDA: Nº 31.486.372-9 e 31.486.374-5
 Data da Inscrição: 23.07.1993
 VALOR: R\$ 34.884,30 atualizado em 24.01.2001.
 Belém-Pa, 19 de abril de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO: CELINA JULIA NUNES SANTOS CUNHA
 CGC/CPF: 221.689.072-34
 PROCESSO: 2001.4960-8
 CDA: Nº 20 1 01 000016-00
 Data da Inscrição: 26.03.2001
 VALOR: R\$ 4.954,14
 EXECUTADO: ANTONIO CARLOS DA PENHA
 CGC/CPF: 042.256.192-49
 PROCESSO: 2002.790-0
 CDA: Nº 20 1 99 000513-63
 Data da Inscrição: 24.12.2001
 VALOR: R\$ 2.737,29
 EXECUTADO: IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA, e seu representante legal SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA
 CGC/CPF: 01.523.515/0001-39 e 450.235.145-87, respectivamente.
 PROCESSO: 2000.10480-2
 CDA: Nº 20 5 99 000283-01
 Data da Inscrição: 24.04.2000
 VALOR: R\$ 3.642,32
 EXECUTADO: LIDERANÇA REPRESENTAÇÕES LTDA e seu representante legal EDILSON PINTO DOS SANTOS
 CGC/CPF: 34.680.702/0001-85 e 031.916.302-44, respectivamente.
 PROCESSO: 99.6240-7, 99.6883-8 e 2000.6349-0
 CDA: Nº 20 2 97 001679-34, 20 6 97 008891-65 e 20 2 99 000987-31
 Data da Inscrição: 26.04.1999
 VALOR: R\$ 3.377,23

Belém-Pa, 19 de abril de 2002.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO: PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, e seu representante legal RODRIGO LOUREIRO CHAVES
 CGC/CPF: 00.512.684/0001-00 e 392.235.312-68, respectivamente
 PROCESSO: 2000.6464-0
 CDA: Nº 20 6 99 000012-73
 Data da Inscrição: 27.03.2000
 VALOR: R\$ 4.415,64
 EXECUTADO: TRW CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, e seu representante legal WARLEI JOSÉ PINHEIRO DA SILVA
 CGC/CPF: 34.919.969/0001-82 e 037.523.132-37, respectivamente.
 PROCESSO: 2001.2412-0
 CDA: Nº 20 2 00 000139-14
 Data da Inscrição: 28.08.2000
 VALOR: R\$ 21.628,44
 EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGE LTDA, e seu representante legal LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES
 CGC/CPF: 04.913.091/0001-07 e 000.488.952-53, respectivamente.
 PROCESSO: 2000.13864-3
 CDA: Nº 20 2 99 002539-90
 Data da Inscrição: 29.05.2000
 VALOR: R\$ 3.010,29
 EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELÉM e seu representante legal ANTONIO MACHADO DE MOURA
 CGC/CPF: 04.140.984/0001-67 e 002.968.803-53, respectivamente.
 PROCESSO: 2001.2138-7
 CDA: Nº 20 2 00 000294-03
 Data da Inscrição: 28.08.2000
 VALOR: R\$ 6.412,57

Belém-Pa, 19 de abril de 2002.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO: LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA, e seu representante legal MANOEL MESSIAS NUNES SOARES
 CGC/CPF: 00.716.628/0003-50 e 682.990.956-20, respectivamente.
 PROCESSO: 2000.3818-6 e 2000.4672-9
 CDA: Nº 20 5 98 000891-71 e 20 5 98 001253-13
 Data da Inscrição: 13.09.1999
 VALOR: R\$ 3.704,62
 EXECUTADO: EUGÊNIO S MAIA e seu representante legal EUGÊNIO DOS SANTOS MAIA
 CGC/CPF: 83.273.730/0001-93 e 244.761.882-49, respectivamente.

PROCESSO: 2000.11122-4 E 2000.11138-2
 CDA: Nº 20 2 99 001851-11 e 20 6 99 004035-84
 Data da Inscrição: 24.04.2000
 VALOR: R\$ 4.243,22
 EXECUTADO: SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTA DE RESP LTDA e seu representante legal FRANCISCO CANDIDO SILVA
 CGC/CPF: 04.959.904/0004-42 e 007.941.982-87, respectivamente.
 PROCESSO: 2001.4584-9 E 2001.6652-9
 CDA: Nº 20 5 00 000838-25 e 20 5 01 000178-08
 Data da Inscrição: 25.09.2000
 VALOR: R\$ 25.905,60
 EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS MALHOU LTDA, - EPP e seu representante legal FRANCISCO EDUARDO R DOS SANTOS
 CGC/CPF: 63.844.906/0001-02 e 319.487.402-06, respectivamente.
 PROCESSO: 2000.8474-2
 CDA: Nº 20 2 99 001870-84
 Data da Inscrição: 24.04.2000
 VALOR: R\$ 2.367,63

Belém-Pa, 19 de abril de 2002.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO: S B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEF DE MADEIRA LTDA ME e seu representante legal REINILDO DA COSTA BOTELHO
 CGC/CPF: 83.776.179/0001-09 e 392.172.212-87, respectivamente.
 PROCESSO: 2001.7392-3
 CDA: Nº 20 6 99 005481-24
 Data da Inscrição: 29.06.2001
 VALOR: R\$ 2.741,46
 EXECUTADO: F H SERVIÇOS GERAIS LTDA, e seu representante legal FRANCISCO MACHADO MOURA
 CGC/CPF: 83.890.244/0001-14 e 013.294.483-91, respectivamente.
 PROCESSO: 2001.4598-1
 CDA: Nº 20 2 99 004014-26
 Data da Inscrição: 25.09.2000
 VALOR: R\$ 2.743,34
 EXECUTADO: SOLMI COMERCIAL LTDA, e seu representante legal ALCEMIR DA SILVA SANTOS JUNIOR
 CGC/CPF: 63.851.505/0001-80 e 211.525.352-34, respectivamente
 PROCESSO: 2001.2424-7
 CDA: Nº 20 6 99 006732-98
 Data da Inscrição: 31.07.2000
 VALOR: R\$ 3.752,96
 EXECUTADO: ANTONIO BILORIO CARRETEIRO SANCHES
 CGC/CPF: 031.967.632-34
 PROCESSO: 2001.1414-5
 CDA: Nº 20 1 00 000772-30
 Data da Inscrição: 26.12.2000
 VALOR: R\$ 19.967,53

Belém-Pa, 19 de abril de 2002.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 7ª Vara
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara, torna público que será realizado o(s) seguinte(s) leilão(s) no processo nº 2001.39.00.004863-5, Carta Precatória extraída dos autos da Execução Fiscal nº 2000.31.00.002475-1, em tramitação perante o Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amapá, em que é Exequente a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e Executados NEWS MASTER INFORMÁTICA LTDA E ANDRÉA DA SILVA BARRIETO MATOS DATAS, HORA E LOCAL: Dias 08/05/2002 e 22/05/2002 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n. 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 2001.39.00.004863-5
 EXECUTADOS: NEWS MASTER INFORMÁTICA LTDA E ANDRÉA DA SILVA BARRIETO MATOS
 BENS: 05 (cinco) computadores marca TAED, PENTIUM 150 MHZ, 16 RAM, HD 1.2GB; 01 (um) computador marca RV, AMD 133 MHZ, 16 RAM, HD 1.2GB; todos com monitores marca GOLD STAR, 14 polegadas, avaliados em R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 5- Será apreciada a possibilidade de parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.
 Belém-Pará, 22 de abril de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO: 2001.1604-5

EXECUTADO: JOSÉ CARLOS LISBÓIA SAMPAIO (Cart. de Ident. nº 783.353-SSP/BA, CPF nº 001.401.125-53) e ISAAC LEAL SAMPAIO (Cart. de Ident. nº 211.814-SSP/BA, CPF nº 000.105.295-00).
 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 73,82 em 22.07.1999. Atualizável na data do pagamento.
 NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA - CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS EM AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO (SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO).
 FINALIDADE: Citação dos executados para, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, pagarem as dívidas respectivas, devidamente atualizadas e corrigidas com juros, correção e encargos legais, ou garantirem as Execuções movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sob pena de expedição de mandado de penhora.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.
 Belém-PA, 19 de abril de 2002.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela 7ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA SANTARÉM

Juiz Federal: Nelson Loureiro dos Santos
Juiz Federal Substituto: Dimis da Costa Braga
Diretor de Secretaria: Odival Quaresma Filho

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/2001

Table with 4 columns: CLASSES, SENTENÇA TIPO I, SENTENÇA TIPO II, TOTAL. Rows include Ações Ordinárias, Ações Diversas, Ações Cautelares, etc.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ DR. DIMIS DA COSTA BRAGA BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2001

Table with 4 columns: CLASSES, SENTENÇA TIPO I, SENTENÇA TIPO II, TOTAL. Rows include Ações Ordinárias, Mandado de Segurança, Execução Fiscal, etc.

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto, Coordenador da Subseção
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2001

Table with 4 columns: CLASSES, SENTENÇA TIPO I, SENTENÇA TIPO II, TOTAL. Rows include Ações Ordinárias, Ações Diversas, Ações Cautelares, etc.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIARIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA ATADEAUDIENCIADE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 22/04/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.003235-5 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ROBERTO SOARES MASSAFRA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003236-9 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD: SOLANGE MARIA BRAGA
REQDO : SEBASTIAO DO CARMO WANDERLEY SARDINHA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003237-2 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD: SOLANGE MARIA BRAGA
REQDO : BENEDITO DE GURUPA NEGRAO ROSRIGUES
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003238-6 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD: SOLANGE MARIA BRAGA
REQDO : RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003239-0 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD: SOLANGE MARIA BRAGA
REQDO : WILDO FIRMO DE HOLANDA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003240-0 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD: SOLANGE MARIA BRAGA
REQDO : JOSE DA COSTA ARAUJO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003258-1 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO CARLOS GONCALVES FILHO E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003259-5 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PAULO SERGIO SANTOS LOPES E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PIAUI
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003260-5 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: SILVIO BARBOSA PENA
ADVOGADO : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003263-6 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANA MARIA AVELAR FRAZAO E OUTRAS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003264-0 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA
ADVOGADO : PA9611 - NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.700076-0 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 01200 - Acao ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700077-4 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EUGENIO FERREIRA GOMES
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CEFET
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700078-8 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 01200 - Acao ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : FLORIANO JESUS FERNANDES NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700079-1 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : MARTA MAIA MENDONÇA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700080-1 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NORBERTO GOMES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700081-5 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : EDMILSON SENA DOS SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700082-9 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 01200 - Acao ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : VALMOR CAPANEMA OLIVEIRA MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700083-2 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JOSE ARNALDO DA SILVA BARBOSA
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700084-6 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROSILDA CARNEIRO DE CRISTO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700085-0 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JEAN MICHEL LAFON
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700086-3 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA TEREZA DE CARVALHO SOARES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700087-7 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : DOLORES MONTEIRO GURJAO
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.003230-7 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000601-7 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD: JOSE MAURO DE LIJA O DE ALMEIDA
EMBDO : LUIZ LIRA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA18076 - RAYMUNDO J. OLIVEIRA DE MACEDO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003231-0 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000558-4 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JORGE MARTINS DA VEIGA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003232-4 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000294-5 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ALDEMIR FALCÃO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003233-8 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000570-0 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : HILGINO ANGELIM RIBEIRO
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003234-1 PROT: 19/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000295-9 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ANTONIO MAGNO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003241-3 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011649-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : NILSON CARNEIRO CAVALCANTI E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003242-7 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA DE FATIMA SOUSA CARMO E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003243-0 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IZIDIO DOS SANTOS SILVA E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003244-4 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : PAULO ROBERTO ALFAIA BRANDAO E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003245-8 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDO NEVES GONCALVES E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003246-1 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO VIDAL SOBRINHO E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003247-5 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002487-2 CLASSE: 13103
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JORGE MENDES DE ALMEIDA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003248-9 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0002857-0 CLASSE: 9200

EXQTE: JEFFERSON FERREIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.003249-2 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 95.0001349-5 CLASSE: 9200
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES E OUTRO
EXCDO: REGIA LUCIA TEIXEIRA E SILVA E OUTROS
PROCURAD: ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.003250-2 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 95.0007243-2 CLASSE: 1900
EXQTE: UNIAO FEDERAL
EXCDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A CELPA
PROCURAD: GUILHERMINA MARTINS DE BARROS DE ALMEIDA
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.003251-6 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 95.0008161-0 CLASSE: 1300
EXQTE: MIGUEL BRASHI, CUNHA
ADVOGADO: PA96 - MIGUEL BRASHI, CUNHA
EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.003252-0 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1997.39.00.004460-5 CLASSE: 1300
EXQTE: RAIMUNDO DE CARVALHO LOPES E OUTROS
ADVOGADO: PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.003253-3 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1997.39.00.012685-3 CLASSE: 1300
EXQTE: FRANCISCO BERNARDO DE LIMA
ADVOGADO: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.003254-7 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1998.39.00.007896-4 CLASSE: 5104
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA10524 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: ANA MARCIA RODRIGUES ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.003255-0 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1998.39.00.010046-7 CLASSE: 5199
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO: LUIZ ALEXANDRE NOGUEIRA CARVALHO
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.003256-4 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 2000.39.00.001905-9 CLASSE: 1900
EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.003257-8 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 2000.39.00.006096-8 CLASSE: 5104
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO: SHIRLY CRISTINA PONTES SOUTO
ADVOGADO: PA3271 - JOSE MARIA COSTA
VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.003261-9 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO

PRINCIPAL: 2000.39.00.010502-4 CLASSE: 5204
JITE: MARIA SUELY DOS SANTOS
ADVOGADO: PA5035 - LUIZIVALDO COSTA DE CARVALHO
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.003262-2 PROT: 22/04/2002

CLASSE: 15203 - PRISAO PREVENTIVA

PRINCIPAL: 2000.39.00.007863-3 CLASSE: 15600
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: SANDRO SILVANO SANTOS DA TRINDADE
VARA: 4

II - REDISTRIBUIDOS

PROCESSO: 2000.39.00.012786-1 PROT: 06/11/2000

CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR: LUCIVALDO FERREIRA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.002557-1 PROT: 21/03/2001

CLASSE: 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
REQDO: LUCIVALDO FERREIRA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.000690-8 PROT: 24/01/2002

CLASSE: 07300 - ACAO DE IMPROBIDADE ADMINIST

REQTE: UNIAO FEDERAL
REQDO: JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.000993-4 PROT: 29/01/2002

CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO - PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO: PA7774 - CHARLETH FURTADO ASSAD
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.002075-1 PROT: 11/03/2002

CLASSE: 09102 - SEQUESTRO

REQTE: UNIAO FEDERAL
REQDO: JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
VARA: 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... 00023
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00024
REDISTRIBUIDOS 00005
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00052
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00016

BELEM, 22/04/2002
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 001/2002

A DOUTORA FÁBIO LA BERNARDI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI ETC.

CONSIDERANDO a necessidade de se agilizar e de se desburocratizar ao máximo os serviços cartorários, a fim de que a prestação jurisdicional seja entregue com maior rapidez, bem como o que determina a Orientação Normativa nº 11, de 05 de junho de 2001 (aliena 2.13), RESOLVE determinar à Supervisora de Secretaria que, independentemente de despacho, proceda à prática dos atos processuais não sujeitos a recurso, com a menção de assim o fazer por ordem deste Juízo.

CUM-PR-SE. PUBLIQUE-SE.

Belem, 08 de abril de 2002.

FÁBIO LA BERNARDI

Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal Cível

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 006/2002-MP/PA; Abertura: 03-05-2002 as 10h; Objeto: Aquisição de material de expediente e impressos; Edital: Rua João Diogo nº 100-1º andar, Belém-Pará, de Segunda a Sexta-feira, das 8h as 14h. Valor do Edital: R\$-10,00 (Dez reais); Apresentar: Carimbo da Empresa.

Belem, 23 de abril de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_171/2002 PROCESSO No: 009_876/2000_X

Exequente: CLEMILTON ROCHA DE ARAUJO
Executado: SALINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SALINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE O TERMINAL TELEFONICO 246-4884, CONTRATO 2000301109."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9ª VT - 172/02

O(A) Doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 28/05/02, às 11:15 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª VT-1796/00, em que são partes: CLEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES, exequente(s) e EDITORA DE NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES AMAZÔNIA LTDA, A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA e CULTURAL E EDITORA CEJUP LTDA, executados, constante do seguinte:

- Um imóvel: Terreno com edificação coletado sob o número 726, com frente para a Travessa Rui Barbosa, ângulo com a Travessa Tiradentes, nesta cidade, medindo 28,06m de frente por 55,00 metros de fundos, confinando com quem de direito, conforme registro do CRI do 2º Ofício, no livro 2-EG, fls. 162, Matrícula 162. Avaliado em R\$-1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 16/04/2002. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR

Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_173/2002 PROCESSO No: 009_623/2002_6

Reclamante: RONALDO ALMEIDA SANTIAGO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Data da Proxima Audiencia: 15/05/2002 as 08:30 Horas

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_174/2002 PROCESSO No: 009_569/2002_4

Reclamante: LUIZ CARLOS AUGUSTO VIANA

Reclamado: J B COM SERV AUTOMOTIVOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 30/04/2002 as 09:35 Horas

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) J B COM SERV AUTOMOTIVOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_175/2002 PROCESSO No: 009_1224/1997_X

Exequente: MARIA DE LOURDES SANTANA DA SILVA

Executado: CONCEICAO NAZARE DOS SANTOS

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CONCEICAO NAZARE DOS SANTOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE OS BENS REMANESCENTES AS FL. 19 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PROCESSO NO: 9ª VT - 155/02

Reclamante: BRAZ JAIME CHUCRE

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reclamado(a): A PROVÍNCIA DO PARÁ E OUTROS

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" E, NO MÉRITO, ACOLHER, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, R.M. MÍDIA LTDA E M.A. BARLETE ARRAES E REDE MARAJÓ LTDA A PAGAREM, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, A BRAZ JAIME CRUCHE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R\$673,74; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, NA FORMA DO ART. 159 DO CÓDIGO CIVIL COMBINADO COM O ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT, ARBITRADA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO LEGAL, EQUIVALENTE A R\$200,00; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3, RELATIVAS AO PERÍODO DE 05.97/05.98, NO VALOR DE R\$1.796,64; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3, RELATIVAS AO PERÍODO DE 05.98/05.99, NO VALOR DE R\$1.796,64; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3, RELATIVAS AO PERÍODO DE 05.99/05.2000, NO VALOR DE R\$1.796,64; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3, RELATIVAS AO PERÍODO DE 05.2000/05.2001, NO VALOR DE R\$898,32; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, EM 9/12, NO VALOR DE R\$673,73; 13º SALÁRIO DE 2001, NO VALOR DE R\$673,74; FGTS + 40% (REJEITANDO-SE O PEDIDO DE MULTA EM 50%, POIS O QUE SOBEEJA O 40% REVERTE A FUNDO E NÃO AO TRABALHADOR), DEVENDO SER EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO E, APÓS, CALCULADO OS DEPOSITOS NÃO EFETUADOS E A MULTA DE 40% SOBRE O TOTAL; SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2001 E 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2002, NO VALOR DE R\$2.650,04 (REJEITANDO-SE A DOBRA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO LEGISLATIVA OCORRIDA NO ART. 467 DA CLT, A QUAL EXTINGUIU A DOBRA PLEITEADA); MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT, NO VALOR DE R\$673,74; APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEL. REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO

LEGAL. DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, INTIMANDO-SE O INSS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM ESTA VARA ARBITRA EM R\$10.000,00 ..."

PROCESSO No: 9º VT - 439/02

Reclamante: ANTONIO AMILTON BRITO MARTINS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SIQUEIRA MELO
Reclamado(a): EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE É RECLAMANTE ANTONIO AMILTON BRITO MARTINS E RECLAMADA EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO NO VALOR DE R\$165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (10/12), NO VALOR DE R\$137,50 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); FÉRIAS 1999/2000 COM 1/3, NO VALOR DE R\$220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS); FÉRIAS PROPORCIONAIS (8/12) COM 1/3, NO VALOR DE R\$146,67 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS); FGTS + 40%, NO VALOR DE R\$591,36 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE AGOSTO EM DOBRO, NO VALOR DE R\$330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS); SALÁRIO RETIDO DE SETEMBRO, NO VALOR DE R\$165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS); MULTA DO ART. 477, DA CLT, NO VALOR DE R\$165,00 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS); INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO), A TEOR DO ART. 159, DO CÓDIGO CIVIL, NO VALOR DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVE A RECLAMADA PROCEDER A DEVIDA BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM A DATA DE 29.09.2001. DEVE A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS A CARGO DO RECLAMANTE DEVEM FICAR RETIDAS NOS AUTOS. A MM. VARA DEFERE AO RECLAMANTE O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$42,41 (QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$2.120,53 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ..."

RESENHA No 009_571/2002

PROCESSO No: 009_1643/2001_X

Exequente: LEOCILA CORREA PANTOJA
Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Executado: MARLI CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009_572/2002

PROCESSO No: 009_1949/2001_1

Exequente: RODRIGO FERRAZ DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: C A CUNHA REFRIGERAÇÃO

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009_573/2002

PROCESSO No: 009_647/2001_2

Exequente: JOSIEL HIGSON NEVES DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI
Executado: ACIMPEX - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009_575/2002

PROCESSO No: 009_720/2001_8

Exequente: CARMEM LUCIA DOS SANTOS
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009_576/2002

PROCESSO No: 009_1712/2000_7

Exequente: DULCINEIDE LIMA DA SILVA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Executado: XERFAN & CIA LTDA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009_577/2002

PROCESSO No: 009_1029/2000_7

Exequente: OSVALDO MARQUES TAVARES
Advogado(a): CONCEIÇÃO AIDA PEREIRA BARBOSA
Executado: IATE CLUBE DO PARA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009_660/2002

PROCESSO No: 009_1796/2000_6

Exequente: CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Executado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 28/05/2002, as 11:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA No 009_673/2002

PROCESSO No: 009_2021/2001_3

Reclamante: NARCISO SOUZA RODRIGUES
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.281/285, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS JA RECOLHIDAS (FLS.250). AS PARTES PARA

COMPROVAREM O PAGAMENTO DA 1ª E 2ª PARCELAS E A RE PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS. LEVANTAR O DEPOSITO RECURSAL DAR CIENCIA AS PARTES".

RESENHA No 009_682/2002

PROCESSO No: 009_808/2001_0

Exequente: ANTONIO DIAS BOTELHO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: A V ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CTPS.

RESENHA No 009_683/2002

PROCESSO No: 009_866/2001_3

Exequente: MARCOS ROGERIO SECCO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: PAISSANDU SPORT CLUB

Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO A CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 02/05/2002, AS 11:05 HORAS.

RESENHA No 009_686/2002

PROCESSO No: 009_55/2002_6

Reclamante: ZEQUIAS TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: PREMAZON - PREMOIADOS DE CONCRETO LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 009_687/2002

PROCESSO No: 009_278/2002_4

Reclamante: JOEL LOPES DO NASCIMENTO
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado: METAL MEC SERVICOS TECNICOS

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.16/17, DOS AUTOS.

RESENHA No 009_691/2002

PROCESSO No: 009_689/1996_9

Exequente: MODESTO BARBOSA REIS
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Executado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM SA

Advogado(a): MARCAL MARCELINO DA SILVA FILHO

Assunto: A EXECUTADA, PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DE SEU PATRONO, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009_695/2002

PROCESSO No: 009_841/2001_9

Reclamante: MARIA JOSE DA SILVA MELO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Reclamado: BANCO ABN AMBRO REAL SA

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto: A RECLAMADA, PARA APRESENTAR OS CONTROLES DE PONTO/FOLHAS DE FREQUENCIA BEM COMO OS CONTRACHEQUES E FICHAS FINANCEIRAS DO AUTOR, NO PERIODO DE MAIO/96 A SET/2000, PARA FINS DE CALCULO.

RESENHA No 009_699/2002

PROCESSO No: 009_676/2002_5

Reclamante: PINA-INTERCAMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL PESCA
Advogado(a): CARMEM LUCIA DOS SANTOS
Reclamado: DRAYTON SILVA DE PAIVA

Assunto: AO RECLAMADO-EMBARGADO POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO No: 1ª VTB - 2264/01-7

Reclamante: ANTONIO VICENTE DE LIMA FERREIRA
Advogado(a): DRA. EMILIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA (OAB/PA-5636)
Reclamado(a): CURSO EVOLUÇÃO

Advogado(a): DRA. MARIA LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN (OAB/PA-5623)
Litisconsortes: EVERALDO MARCELO SOUZA DA COSTA / PAULO SÉRGIO ROCHA DE MEDEIROS e PEDRO PAULO FERREIRA MENINO

Advogado(a): DR. ANDRÉ BENDELACK SANTOS (OAB/PA-8655)
Conteúdo: AS PARTES, FICAR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM NO

PROCESSO EM QUE LITIGAM ANTONIO VICENTE DE LIMA FERREIRA, RECLAMANTE, CURSO EVOLUÇÃO LTDA., RECLAMADA, E EVERALDO MARCELO SOUZA DA COSTA, PAULO SÉRGIO ROCHA DE MEDEIROS E PEDRO PAULO FERREIRA MENINO, LITISCONSORTES, PARA: I- EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AOS LITISCONSORTES, NOS TERMOS DO ART. 267 INC VI DO CPC; II- JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES DE 14.08.99 A 30.10.00, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO AUTOR QUANTO A DATA DE ADMISSÃO, A SER EFETUADO PELA SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, COM AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS E A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL ACRESCIDO DA MULTA DE 40%, ABATIDO O VALOR DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA E LEVANTADO ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL; FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (99/00); 4/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; 11/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00; 5/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99; AVISO PRÉVIO, MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; III- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-20,00 PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$-1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO No: 1ª VTB - 2233/01-7

Reclamante: JAILTON DO NASCIMENTO BEZERRA
Advogado(a): DRA. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO OAB/PA-8346

1º Reclamado(a): EMPRESA A PROVINCIA DO PARA

Advogado(a): DRA. CRISTIANA PINHO MARTINS OAB/PA-9328

2º Reclamado(a): EDITORA CEJUP

3º Reclamado(a): GENGEIS FREIRE DE SOUZA

4º Reclamado(a): MIGUEL ARAIS

Advogado(a): DRA. CRISTIANA PINHO MARTINS OAB/PA-9328
Conteúdo: AO RECLAMANTE, A PRIMEIRA RECLAMADA EMPRESA A PROVINCIA DO PARA E AO QUARTO RECLAMADO MIGUEL ARAIS, FICAR CIENTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUÍZO DA 1ª VT DE BELÉM NO PROCESSO EM QUE LITIGAM JAILTON DO NASCIMENTO BEZERRA, RECLAMANTE E PROVINCIA DO PARA LTDA, EDITORA CEJUP LTDA., GENGEIS FREIRE DE SOUZA E MIGUEL ANGELO BARLETE ARAES, RECLAMADOS; I- ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELO QUARTO RECLAMADO E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AOS RECLAMADOS GENGEIS FREIRE DE SOUZA E MIGUEL ANGELO BARLETE ARAES, NOS TERMOS DO ART. 267 INC VI DO CPC; II- RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES DE 01.10.98 A 23.03.01, DETERMINANDO A BAIXA NA CTPS PELA SECRETARIA DA VARA APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO; III- CONDENAR SOLIDARIAMENTE A PRIMEIRA E A SEGUNDA RECLAMADA A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: DIFERENÇAS DE COMISSÃO DE R\$-2,20 POR SEMANA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.10.99 ATÉ 23.03.01; FGTS + 40% ABATIDOS OS VALORES EFETIVAMENTE DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3 (98/99); FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (99/00); 7/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3 (00/01); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/01 (4/12) E MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV- CONDENAR A RECLAMADA A ENTREGAR AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO NO PRAZO DE OITO DIAS DO TRÁNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO EM INDENIZAÇÃO NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL; V- DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DE FGTS DA CONTA VINCULADA DO AUTOR, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. VI- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADA PARA ESSE FIM DE R\$-4.000,00. Notifiquem-se as partes. x.x.x.x.x.x.x.x.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 001_132/2002 PROCESSO No: 001_628/2002_5

Reclamante: DANIEL LEO DA SILVA

Reclamado: EDITORA DIARIO POPULAR LTDA

Data da Proxima Audiencia: 16/05/2002 as 08:45 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EDITORA DIARIO POPULAR LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 18 de abril de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, confiri e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_133/2002 PROCESSO No: 001_402/2001_5

Exequente: JONATAN MONTEIRO GOMES

Executado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/06/2002, as 10:10 h., na(o) 1ª. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem: localização do Bem Valor Fiel Depositário(a) MADEIRA RUA JOAO, 15 TIENONE 200,00

BENEDITO JOSÉ PAMPOLHA
MEIO METRO CUBICO DE MADEIRA DO TIPO TATAJUBA DE QUALIDADE DO PRODUTO LISTOCINO TIPO TACO, MEDINDO 420MM POR SETENTA MM POR CATORZE MM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 19 de abril de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_134/2002 PROCESSO No: 001_1282/2001_4

Exequente: EMERSON SANTOS GONCALVES

Executado: BELCONAV CONSTRUÇÕES NAVAIS SA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/06/2002, as 10:15 h., na(o) 1ª. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem: localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

IMOVELDIST IND ICOARACI QD 1 LOTE 1 A 400.000,00
 JOSUAN PIASSI MORAES
 IMOVEI. COM AREA DE 3HA44A80CA E PERIMETRO DE 1269,59 M DE
 PROPRIEDADE DE BELCONAV S/A REGISTRADO NO CARTORIO DE
 REGISTRO DE IMOVEIS DO 2º OFICIO MATRICULA 10 FOLHA 10 LIVRO
 2HJ HIPOTECADO A FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A AVALIADO
 EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
 interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial
 do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
 ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso
 de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de abril de 2002. Eu MARIA
 MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_135/2002 PROCESSO No: 001_481/2002_1

Reclamante: EDGARDO ASSUNCAO ARAUJO
 Reclamado: MAXMICO INFORMATICA LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 21/05/2002 as 09:05 Horas
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da
 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MAXMICO
 INFORMATICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra
 em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia de seguinte determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim
 de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora
 e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera
 oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou
 testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o
 julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a
 materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
 costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
 UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de abril de 2002. Eu MARIA
 MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_139/2002 PROCESSO No: 001_426/2002_4

Reclamante: OCHIVADO OLIVEIRA GONZAGA
 Reclamado: INFRAERO SA
 Data da Proxima Audiencia: 22/05/2002 as 09:05 Horas
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR da
 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) M A GOMES
 POLISPUMA DO PARA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia de seguinte determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim
 de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora
 e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera
 oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou
 testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o
 julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a
 materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
 costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
 UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de abril de 2002. Eu MARIA
 MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014_121/2002 PROCESSO No: 014_318/2000_X

Exequente: PAULO SERGIO ARAUJO NASCIMENTO
 Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO
 TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG
 CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra,
 que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar
 ciencia de seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE
 R\$-780,65 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO
 CENTAVOS), REFERENTE A TRANSFERENCIA DO PROCESSO 1473/2000-5.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
 costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746,
 UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de abril de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014_122/2002 PROCESSO No: 014_305/2000_1

Exequente: FRANCISCO ASSIS MONTEIRO DO PATROCINIO
 Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO
 TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG
 CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra,
 que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar

ciencia de seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE
 R\$-468,42 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS
 CENTAVOS), REFERENTE A TRANSFERENCIA DO PROCESSO 1473/2000-5.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
 costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746,
 UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de abril de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014_123/2002 PROCESSO No: 014_1902/2001_9

Reclamante: RUI GUILHERME DE SOUZA MORAES
 Reclamado: CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO
 O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO
 TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS
 AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, Reclamado nos autos do
 processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar
 ciencia de seguinte determinacao:
 PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
 DECLARACAO: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ
 SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
 DECEDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO BANCO DO
 ESTADO DO PARA S/A - BANPARA PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGA-
 LOS TOTALMENTE PROCEDENTES PARA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO NA R.
 SENTENÇA EMBARGADA, CONSIDERAR O BANPARA EXCLUÍDO DA LIDE, MANTENDO OS
 EFEITOS DA CONDENAÇÃO APENAS SOBRE A EMPRESA TÁTICA, TUDO CONFORME
 FUNDAMENTOS. P. R. I. CUMPRASE. EM, 18.04.2002 - Terceiro Milenio da
 Era Crista." a) OJCM

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
 costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746,
 UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de abril de 2002. Eu
 WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 014_524/2002

PROCESSO No: 014_1723/2001_9

Exequente: CRISTOVAO COLONBO PEREIRA FARIAS
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS.52.
 RESENHA No 014_525/2002

PROCESSO No: 014_1902/2001_9

Reclamante: RUI GUILHERME DE SOUZA MORAES
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA
 Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto: AO RECLAMANTE E AO BANPARA PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE
 DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM 14ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM DECEDE CONHECER DOS EMBARGOS
 DE DECLARACAO OPOSTOS PELO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A -
 BANPARA PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGA-LOS
 TOTALMENTE PROCEDENTES PARA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO NA R.
 SENTENÇA EMBARGADA, CONSIDERAR O BANPARA EXCLUÍDO DA LIDE, MANTENDO OS
 EFEITOS DA CONDENAÇÃO APENAS SOBRE A EMPRESA TÁTICA, TUDO CONFORME
 FUNDAMENTOS. P. R. I. CUMPRASE. EM, 18.04.2002 - Terceiro Milenio da
 Era Crista." a) OJCM

RESENHA No 014_526/2002

PROCESSO No: 014_1902/2001_9

Reclamante: RUI GUILHERME DE SOUZA MORAES
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Reclamado: ALPHA VIGILANCIA
 Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto: A RECLAMADA ALPHA VIGILANCIA PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE
 DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM 14ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM DECEDE CONHECER DOS EMBARGOS
 DE DECLARACAO OPOSTOS PELO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A -
 BANPARA PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGA-LOS
 TOTALMENTE PROCEDENTES PARA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO NA R.
 SENTENÇA EMBARGADA, CONSIDERAR O BANPARA EXCLUÍDO DA LIDE, MANTENDO OS
 EFEITOS DA CONDENAÇÃO APENAS SOBRE A EMPRESA TÁTICA, TUDO CONFORME
 FUNDAMENTOS. P. R. I. CUMPRASE. EM, 18.04.2002 - Terceiro Milenio da
 Era Crista." a) OJCM

RESENHA No 014_527/2002

PROCESSO No: 014_1129/2000_1

Exequente: MANOEL SOARES NORONHA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Executado: ROGERIO CLAUDIO COELHO VASCONCELOS
 Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE
 EXECUCAO PARA O DIA 09.05.2002 AS 11H30MIN, COM VISTAS A
 CONCILIAÇÃO.

RESENHA No 014_528/2002

PROCESSO No: 014_1061/2000_4

Reclamante: FLAVIO DAMIAO DIAS DA COSTA
 Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
 Reclamado: INFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETIC S/A
 Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO

Assunto: TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO SENTENÇA, CUJO RESUMO DA
 CONCLUSAO SEGUE ABAIXO: ISTO POSTO, DECEDE JULGAR PARCIALMENTE
 PROCEDENTE A RECLAMACAO, PARA RECONHECENDO O VINCULO EMPREGATICO
 ENTRE O AUTOR E A COOMESP, DETERMINAR A ANOTACAO NA

CTPS...CONDENANDO SUBSIDIARIAMENTE A EMPRESA INFARMA AO
 PAGAMENTO DAS PARCELAS... AVISO PREVIO, FERIAS, INDENIZACAO
 SEGURO-DESEMPREGO, MULTA ART.477, 67 HORAS EXTRAS MENSASIS,
 6DESCANSOS SEMANASIS REMUNERADOS POR MES, 72 ADICIONAIS
 NOTURNOS MENSASIS, REPERCUSSOES, TOTALIZANDO R\$16.660,47
 BRUTOS, A ABATER IR E INSS. VALOR LIQUIDO: R\$13.051,20. INSS TOTAL
 (INCLUINDO PARTE RECLAMANTE): R\$3.252,69 IR A
 DESCONTAR: R\$2.762,18.

RESENHA No 014_529/2002

PROCESSO No: 014_1061/2000_4

Reclamante: FLAVIO DAMIAO DIAS DA COSTA
 Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
 Reclamado: COOMESP-COOPNAC. DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETA
 Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto: TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO SENTENÇA, CUJO RESUMO DA
 CONCLUSAO SEGUE ABAIXO: ISTO POSTO, DECEDE JULGAR PARCIALMENTE
 PROCEDENTE A RECLAMACAO, PARA RECONHECENDO O VINCULO
 EMPREGATICO ENTRE O AUTOR E A COOMESP, DETERMINAR A ANOTACAO
 NA CTPS...CONDENANDO SUBSIDIARIAMENTE A EMPRESA INFARMA AO
 PAGAMENTO DAS PARCELAS... AVISO PREVIO, FERIAS, INDENIZACAO SEGURO-
 DESEMPREGO, MULTA ART.477, 67 HORAS EXTRAS MENSASIS, 6DESCANSOS
 SEMANASIS REMUNERADOS POR MES, 72 ADICIONAIS NOTURNOS
 MENSASIS, REPERCUSSOES, TOTALIZANDO R\$16.660,47 BRUTOS, A ABATER IR E
 INSS. VALOR LIQUIDO: R\$13.051,20. INSS TOTAL (INCLUINDO PARTE
 RECLAMANTE): R\$3.252,69 IR A DESCONTAR: R\$2.762,18.

RESENHA No 014_530/2002

PROCESSO No: 014_868/2000_1

Exequente: ISRAEL SOUZA PEREIRA
 Advogado(a): SUZANA MARIA LIMA DE MORAES AFFONSO
 Executado: INDUSTRIA BRASIL DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto: A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE NAO CONCORDA
 COM A PROPOSTA DE FLS. 267 E QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 272
 SERA PAGO AO EXEQUENTE, NA FORMA DE ART. 899, PARAGRAFO
 PRIMEIRO DA CLT, PROSEGUINDO SE A EXECUCAO PELO SALDO
 REMANESCENTE.

RESENHA No 014_531/2002

PROCESSO No: 014_1612/2001_0

Exequente: ELIEL MARTINS PEREIRA MOREIRA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A
 DATA DE 22.05.2002, AS 10:45 H. PARA REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA No 014_532/2002

PROCESSO No: 014_567/2001_5

Exequente: ELIZABETH ALENCAR DE SOUZA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: COOP DOS PROF DA IND PESQ DO EST DO PARA
 Advogado(a): ANA RACHEL SANTOS T C NASCIMENTO

Assunto: A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS
 BENS CONSTRITADOS AS FLS. 33 DOS AUTOS.

RESENHA No 014_533/2002

PROCESSO No: 014_1345/2001_3

Reclamante: JARBAS TADEU MAIA ALENCAR DA COSTA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: FACCHINI SA
 Advogado(a): IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR

Assunto: A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ORDINARIO
 INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 357/370, DOS AUTOS.

RESENHA No 014_534/2002

PROCESSO No: 014_147/2002_1

Reclamante: ELI PINTO DE CASTRO
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
 Reclamado: LIDER MADEIRAS LTDA

Assunto: TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: NA
 FORMA DO ARTIGO 833 DA CLT, FAÇO A CORRECAO DO TERMO DE
 AUDIENCIA, AS FLS. 30, PARA QUE CONSTE A DATA CORRETA DE
 REALIZACAO DA PROXIMA AUDIENCIA, QUAL SEJA, 07.05.2002 AS
 08H20MIN, VEZ QUE, POR LAPSO DE DIGITACAO,
 CONSTOU ERRONEAMENTE A DATA DE 20.04.2002 AS 08H10MIN. A) OJCM

RESENHA No 014_535/2002

PROCESSO No: 014_111/2002_2

Reclamante: ELIJANE VIEIRA PINTO
 Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS
 Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO
 LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA No 014_536/2002

PROCESSO No: 014_333/2002_9

Reclamante: WELLINGTON JOAO PAMPLONA DA COSTA
 Advogado(a): DORIVAL PEREIRA TANGERINO JUNIOR
 Reclamado: MARIA JOSE ARAUJO DE JESUS - O DEDAO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO
 NOS AUTOS: A DECISAO QUE ARQUIVA O PROCESSO, COM BASE NO
 ARTIGO 844 DA CLT E TERMINATIVA E O EXTINGUE SEM APRECIACAO
 DO MERITO. NAO PODE O JUIZO RECONSIDERAR AQUELE ATO, MAS A
 PARTE PODERA AJUIZAR NOVAMENTE A ACO. DE SCIENCIA. A) OJCM

RESENHA No 014_537/2002

PROCESSO No: 014_1062/2000_6

Exequente: ELIE BERNARD JOSEPH LAGRILLE
 Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
 Executado: ARAUJO ABREU ENGENHARIA SA.
 Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto: AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO
 EXEQUENTE, DE FLS. 146/147, OPONDO IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

RESENHA No 014_538/2002

PROCESSO No: 014_335/2001_6

Exequente: WALDIRSON PEREIRA LANCIA
 Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
 Executado: SANDRA S M C DA SILVA

Advogado(a): CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO BEM OFERECIDO A PENHORA, AS FLS. 82, DAPETICAO DE FLS. 87 E DOCUMENTOS DE FLS. 89/91, EM 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA No 014_539/2002
PROCESSO No: 014_629/2000_5
Exequente: RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO BEM INDICADO A PENHORA, EM 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA No 014_540/2002
PROCESSO No: 014_338/2001_1
Exequente: MARCIA MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado: PREVESEBE PRE VESTIBULAR BELEM S C LTDA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A CTPS NAO ACOMPANHOU A PETICAO PROTOCOLADA EM 12.04.02, POR ESSE MOTIVO, DEVERA APRESENTA-LA NA SECRETARIA DA VARA PARA APRECIACAO DO PLEITO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO G. 03 Nº 05/2002 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as RECLAMADAS SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. e SERVI SAN LTDA. (Dr. Rubem Carlos de Souza), com endereço na Travessa Angustura, nº 1921-A - Pedreira e o RECLAMANTE JORGE LUIZ PEREIRA FREIRA (Dr. Edilson Fortado Vieira), com endereço no Conjunto Guajará 1, TV. WE - 66, nº 1561 - Coqueiro, no PROCESSO TRT 4ª TURMA ED/RO 177/2002, para apresentarem CONTRA-RAZÕES aos embargos de declaração interpostos, no prazo legal de cinco dias, querendo. Gabinete da Drª ODETE DE ALMEIDA ALVES, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2002.
JOSÉ MARIA EIRO ALVES
Assessor de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

trm4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 23/4/2002 4ª TURMA - RELAÇÃO 34/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AI 1033/2002. EMBARGANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. Doutor Roland Raad Massoud. EMBARGADO: ARMANDO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA. Doutor Paulo Sérgio Hage Hermes. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: Não há omissão a sanar e nem mais o que esclarecer no v. acórdão embargado, quando as matérias discutidas nas razões do recurso foram devidamente analisadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS E CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO, MULTA POR PROCRASTINAR O FEITO, NO PERCENTUAL DE 1% CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6089/2001. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley. EMBARGADO: JORGE DE CASTRO SEABRA. Doutora Helena Conceição de Souza França. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos quando não houver qualquer omissão ou contradição no v. acórdão embargado. ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NA R. DECISÃO EMBARGADA E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO A MULTA PREVISTA NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, NA QUANTIA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6829/2001. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. EMBARGADO: RENATO PEREIRA DE VASCONCELOS. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos quando não houver qualquer omissão, no v. acórdão embargado, quando a multa prevista no artigo 538 do Código de Processo Civil, por considerá-los meramente protetórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 6428/2001. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Doutor Dennis de Almeida Alves. EMBARGADO: JORGE RAIMUNDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOLHIMENTO. Acolhem-se os embargos declaratórios para sanar a omissão encontrada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARCIALMENTE PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, INCLUIR NO V. ACÓRDÃO A DETERMINAÇÃO PARA QUE, DO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO SEJAM ABATIDAS AS HORAS EXTRAS COMPROVADAMENTE COMPENSADAS, BEM COMO OS VALORES PAGOS A ESTE TÍTULO, DURANTE O PERÍODO DEFERIDO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1145/2002. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA - ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Francisco Ferreira Alencar Júnior. EMBARGADO: NILSON JOSÉ

MIRANDA DA SILVA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: 1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - Rejeitam-se embargos de declaração se inexistentes omissão, contradição ou obscuridade no v. acórdão embargado; 11 - MULTA - Embargos eminentemente protetórios devem ser penalizados com multa de 1% sobre o valor da causa, acrescida de juros e correção monetária (CPC, art. 538, parágrafo único). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535) E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, COMINAR A EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ACRESCIDADA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (CPC, ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 855/2002. EMBARGANTE: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. EMBARGADO: TEODORO CARDOSO DE ARAÚJO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Não há omissão no julgado que não contém referência expressa a dispositivo, mas leva em consideração a norma legal questionada. É que o art. 131, do CPC, dirige-se à liberdade que tem o magistrado de livremente formar o seu convencimento, configurando-se em um verdadeiro princípio que deve nortear o juiz, no sentido de que atue sem qualquer amarra ao julgar. Afinal, a garantia da liberdade de apreciação da prova é um corolário da imparcialidade e da autonomia que o julgador dispõe para bem desenvolver o seu mister. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 536/2002. EMBARGANTE: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Doutora Suely Mulky. EMBARGADA: JORGEANE CARVALHO DE OLIVEIRA. Doutor Manoel Carlos Pereira Souza. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Embargos declaratórios não se prestam para discutir a decisão sob o ponto de vista do sucumbente, mas para sanar as omissões, contradições e obscuridades. As omissões se caracterizam pela ausência de julgamento quanto a fatos questionados e as contradições pela desconformidade entre os termos da fundamentação, em relação ao raciocínio que conduz à conclusão. Portanto, se os embargos aviados nada mais fazem do que repressar os fatos, sob o prisma da inconformação, é evidente sua natureza protetória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. AINDA POR UNANIMIDADE, DECLARA-LOS PROTETÓRIOS E APLICAR A EMBARGANTE A MULTA DE 1% A SER CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, A REVERTER EM FAVOR DA EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 652/2002. EMBARGANTE: CARTÓRIO CONDURU - 4ª OFÍCIO DE NOTAS. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADA: ODINILZA RIBEIRO COSTA. Doutor Heitor Barbosa Hatherly Filho. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não se destinam ao reexame da prova, muito menos para demonstrar a inconformação da parte. A via é estreita e somente se justifica diante de obscuridades, contradições e omissões, não se caracterizando a última pela visão diversa que a parte tem quanto a prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 911/2002. EMBARGANTE: CARTÓRIO CONDURU - 4ª OFÍCIO DE NOTAS. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADA: SILVIA DO SOCORRO MELO BATISTA. Doutor Rosomiro Arrais. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não se prestam para revisão de provas, sendo totalmente descabido debater questões já analisadas, para obter outra conclusão que melhor se ajuste aos anseios da parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAR, NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 722/2002. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Samuel Teixeira da Silva. EMBARGADO: LUIZ FERNANDO MACHADO BESSA. Doutor Francisco Cleans Almeida Bomfim. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não existem regras estabelecidas pela lei quanto ao modo de fundamentar a decisão. Se o julgador enfrenta as questões trazidas pelas partes e mostra o raciocínio que conduziu ao resultado, não é possível acolher as alegações de omissões, para passar a debater a matéria, sob o ângulo de visão da embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO, OU MESMO A NECESSIDADE DE PREQUESTIONAR, NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1677/2002. RECORRENTE: EDV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. Doutora Isis Vieira Soares. RECORRIDO: MANOEL PINHEIRO COSTA. Doutora Eliana Rocha da Costa. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTES AS VERBAS RESCISÓRIAS MENCIONADAS NAS RAZÕES ACIMA, BEM COMO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, A MULTA RESCISÓRIA E O FGTS MAIS 40% DOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 1998, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$-2,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO

DE R\$-100,00, DAS QUAIS FICA ISENTA, EM RAZÃO DO ÍNFIMO VALOR.
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1729/2002. RECORRENTE: A ELÉTRICA CASTANHAL LTDA. Doutor André Bendelack Santos. RECORRIDO: ALDAIR JOSÉ PINTO MOREIRA. Doutora Loys Denize Maria Aragão. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, SUSCITAR, EX OFFICIO, A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, PORQUE INEPTO, E DELE NÃO CONHECER, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1705/2002. RECORRENTE: MATRIX - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Doutor Mauro Marques Guilhon. RECORRIDO: MANOEL LUIZ DA SILVA GONÇALVES. Doutora Aleyone Sena Ribeiro de Oliveira. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM O APELO, PORQUE INCABÍVEL SUA JUNTADA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR OFENSA AOS ARTIGOS 731 E 732, DA CLT, À FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1625/2002. RECORRENTE: EDENILZA FIGUEIREDO GONÇALVES DE SOUZA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDOS: R. H. G. XAVIER - ME. Doutor Roberto Alves Vinholte. AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA FILHO. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1846/2002. RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Valdeir Hesketh Júnior. RECORRIDO: SANTINO DE CASTRO ALVES DE MELO. Doutor João Ademilson Frutuoso Duarte. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, REDUZIR A PARCELA DE HORAS EXTRAS PARA 9 (NOVE) HORAS SEMANAIS E LIMITAR O SALÁRIO-FAMÍLIA AOS MESES DE MARÇO A MAIO DE 2001, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1850/2002. RECORRENTE: C. F. A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Doutor Salatiel José Barbosa. RECORRIDO: SILVESTRE MARTINS DA SILVA. Doutora Aldrei Márcia Panato. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1854/2002. RECORRENTE: EMANOEL DE SOUZA JARDIM. Doutor José Elivaldo Coutinho. RECORRIDA: VIAGÇÃO CIDADE DE SANTANA LTDA. Doutora Cleusa Amália Von Scharten. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AFASTANDO A JUSTA CAUSA PARA DISPENSA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS VERBAS RESCISÓRIAS DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FGTS COM 40%; AINDA POR UNANIMIDADE DETERMINAR QUE A RECLAMADA FORNEÇA AS GUIAS PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO E QUE SEJAM CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS. FICAM AS CUSTAS JÁ FIXADAS, DE RESPONSABILIDADE DA RECLAMADA, ACRESCIDAS DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.500,00; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1889/2002. RECORRENTE: AURICELITA OLIVEIRA NEGRÃO. Doutora Danielle Maranhão Jesus. RECORRIDAS: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BIELÉM LTDA. Doutora Mari Angela Sobrinho de Sousa. R. N. RATTO. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 779/2002. RECORRENTE: RONIE ALEX GARCIA BATISTA. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Maria de Nazaré Baíma Couta. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. EXCEÇÃO À LIMITAÇÃO DE JORNADA. NORMA RESTRITIVA. A norma prevista no art. 62 inciso I da CLT como toda norma excepcional deve ser interpretada restritivamente. Sendo assim, não basta para sua aplicação que o trabalho seja realizado externamente, porque isso é condição necessária, mas não suficiente para excluir o direito à limitação de jornada. Para tanto, é indispensável também que a atividade do trabalhador seja incompatível com a fixação de um horário de trabalho ou de controle e fiscalização pelo empregador. Não se configurando nos autos esses elementos, é de se reconhecer a proteção dos arts. 58 e 59 da CLT. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA DEFERIR AO RECLAMANTE O ADICIONAL DE 50% SOBRE 4:30 HORAS EXTRAS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, COM REFLEXOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, VENCIDA, EM PARTE, A EXMª JUÍZA REVISORA, QUE DEFERIA 19 HORAS EXTRAS POR SEMANA ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50%, AFASTANDO O A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 340 DO C. TST.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1006/2002. RECORRENTE: LINDALVA LOPES. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDOS: T. TA (REGIÃO I) LTDA E TELÉLISTA (REGIÃO 2) LTDA. Doutor Marco Antônio de Castro. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: CAPA DE POSTULATÓRIA. A incapacidade postulatória do sindicato-assistente não tem o condão de elidir a capacidade da autora, tendo em vista o jus postulandi, em primeira

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

instância, e o mandato tácito, nas instâncias posteriores. Recurso a que se dá provimento, para determinar a baixa dos autos à MM. Vara de origem, para julgamento do mérito, como entender de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DECLARAR A CAPACIDADE POSTULATÓRIA DA RECORRENTE, E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE JULGUE O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 932/2002. RECORRENTES: BANCO ABN AMRO REAL S.A., Doutora Lívia Cunha Chermont. PROSERVI BANCO DE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA, Doutor Luiz Carlos de Souza Santos, RECORRIDOS: OS MESMOS, MARCOS JOSÉ TRINDADE LAGES, Doutor André Luiz Salgado Pinto, CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇO LTDA, Doutora Thelma Regina da Costa Nunes, RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: 1 - TERCEIRIZAÇÃO FRAUDULENTA. Se a prova dos autos aponta para o estabelecimento de uma terceirização fraudulenta, impõe-se a responsabilização direta do beneficiário da mão-de-obra, nos termos do item I do Enunciado 331, do C. TST. II - DESCONTOS INDEVIDOS. Reforma-se parcialmente o decisum, para adequá-lo aos limites da prova careada aos autos pela instrução processual, limitando-se a condenação, a título de descontos indevidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, MINORAR A CONDENACÃO REFERENTE À DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, ESTIPULANDO O VALOR EM R\$ 40,00 POR MÊS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, DE R\$ 10,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 857/2002. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Doutora Ana Cláudia da Costa Maia, PAULO SÉRGIO LEAL DA SILVA, Doutor Francisco Cleans Almeida Bomfim, RECORRIDOS: OS MESMOS, RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: 1 - DANO MORAL. A presença da polícia para acompanhar depoimento de indiciado em processo administrativo não viola a honra do empregado se sequer viciou o ato jurídico da confissão por coação irresistível. II - ESTABILIDADE, EMPREGADO PÚBLICO. INOCORRÊNCIA. O empregado público não tem direito à estabilidade, ante a ausência de previsão legal nesse sentido. sentença mantida, no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS MANTENDO A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/AP 756/2002. AGRAVANTE: ESTIVALDO DA CRUZ VIEIRA, Doutor Jader Nilson da Luz Dias, AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN), Doutor Ibraim José das Mercedes Rocha, RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: EXECUÇÃO, COBRANÇA DE REMANESCENTE DE CRÉDITO COBRADO VIA PRECATÓRIO, SUBSUNÇÃO A MESMA REGRA DO PRINCIPAL. Se o montante principal do crédito exequendo foi cobrado por meio de procedimento precatório, o remanescente, embora em tese enquadrável como de pequeno valor, deve subsumir-se à mesma regra. Inteligência do § 1º da lei 8.213/1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.099/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 1024/2002. RECORRENTE: ESPÓLIO DE WILSON GOMES, Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira, RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ, Doutor Icarai Dias Dantas, RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DEPÓSITOS DE FGTS NÃO EFETUADOS - PRESCRIÇÃO - Com a edição, pelo Colendo TST, do Enunciado nº 362, de 3 de setembro de 1999, que veio somar ao verbete de nº 95, pacificou-se, em seara trabalhista, a regra prescricional a ser utilizada, em relação aos pedidos de depósitos de duas regras: uma para o trabalhador que vem questionar o FGTS após decorridos dois anos da extinção do seu contrato de trabalho, situação em que a vantagem já se encontra envolvida pelo manto prescricional; outra para os que exercem o direito dentro dos dois anos, mas não perdem a possibilidade legal de pleitear valores referentes a depósitos dos trinta anos anteriores ao ajuizamento da reclamatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 1407/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO AILTON MILHOMEN DE ARAÚJO, Doutor Mauro Augusto Rios Brito, RECORRIDO: CAPONE RISTORANTE LTDA, Doutor Helder Wanderley Oliveira, RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: JUSTA CAUSA - DANO MORAL - OCORRÊNCIA - Ao atribuir acusação infundada lesiva ao nome do empregado, o empregador violou a disciplina jurídica contratual, da qual não poderia se afastar, eis que tem "a obrigação de respeitar a personalidade moral do empregado na sua dignidade absoluta de pessoa humana...", como leciona João de Lima Teixeira Filho, in Instituições de Direito do Trabalho, LTr, São Paulo, vol. 1, p. 264. Faz jus o reclamante, portanto, à indenização por dano moral pleiteada, no importe de cem salários mínimos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, NO IMPORTE DE CEM SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CONDENACÃO, DE R\$ 20.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 359/2002. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, Doutor Dennis de Almeida Alves Maria DO PERPÉTUO SOCORRO VULÇÃO NEVES, Doutor Fernando Conceição do Vale Correa Júnior, RECORRIDOS: OS MESMOS, RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DESCONTOS RESCISÓRIOS - ART. 462 DA CLT - O legislador, por meio deste dispositivo, assegurou taxativamente a intangibilidade dos salários. Desse modo, os descontos autorizados, nos termos da lei, se restringem a adiantamentos e permissões decorrentes de dispositivos legais ou de contratos coletivos e, ainda, a casos de dano causado pelo empregado, desde que esta possibilidade tenha sido

acordada ou na ocorrência de dolo do obreiro. Portanto, qualquer desconto efetuado fora daquelas possibilidades viola literalmente o aludido art. 462 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGÜIDA PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NO MÉRITO, AMPARO LEGAL. PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE HORAS EXTRAS; DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DEFERIR O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO DEFERIMENTO DO INTERVALO INTRAJORNADA COMO EXTRA.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 16/4/2002:

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 930/2002. RECORRENTES: ALBA SANTANA DE SOUZA, ARCYONE SANTOS DE SOUZA FRANCO E DIONELPHO MACHADO E CUNHA, Doutor Miguel de Oliveira Carneiro, RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, BANCO DA AMAZÔNIA S.A., Doutora Alice do Amaral de Lima, RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: ABONO SALARIAL - INTEGRALIZAÇÃO AO SALÁRIO - O § 1º, do artigo 457, da CLT, com a alteração procedida pela Lei nº 1.999, de 01.10.53, diz que o abono integra o salário para todos os efeitos legais. O abono concedido pelo BASA aos seus empregados da ativa também é devido aos aposentados. Recurso a que se dá provimento, no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AOS RECORRENTES O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE ABONOS SALARIAIS ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EX VI LEGIS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, DEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FORMULADO PELOS RECORRENTES; AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, DETERMINAR QUE A MM. VARA DE ORIGEM EXPEÇA MANDADO PARA O CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO QUANTO AO DEFERIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

Belém, 23 de abril de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 237/02

Embargante: ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A
Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS
Embargado(a): LUIS ANTUNES NINA DE FRAGA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A... À FALTA DE CONSTRUÇÃO DAS EMBARCAÇÕES CIAPESC IX E CIAPESC XIX. CUSTAS PELO EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$ 900,00..."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 512/02

Reclamante: MANOEL DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
Reclamado(a): MARCIO SOZINHO GOUVEIA
Advogado(a): PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1579/01

Reclamante: ROSENDO ALOYSIO CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO EUGÊNIO SOUZA REGIS
Reclamado(a): NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA.
Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 586/02

Agravante: GENIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a): JOAQUIM NEVES DE CHAGAS
Agravado(a): ADRIANO LEÃO RUA
Advogado(a): ROMEU JORGE ROMAN HOLY FERREIRA
Conteúdo: Ao agravado para copetstar Agravo de Instrumento, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 537/01

Execuente: EDUARDO NOGUEIRA CORREA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Executado(a): CLÍNICA SANTA CECÍLIA
Conteúdo: ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS RECURSAL, DEVENDO ENTRETANTO POSTERIORMENTE COMPROVAR O VALOR RECEBIDO.//////

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 394/99

Execuente: CARLOS ALBERTO RODRIGUES CARVALHO
Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY
Executado(a): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO DE FLS. 251/252 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1627/89

Execuente: EDUARDO BARROS GOMES
Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos e Outros
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) e CAPAF - CAIXA DA PRESIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA
Advogado(a): José Ubiraci Rocha Silva (pelo Basa) e Meira & Cavalcante (pela Capaf)
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 1365/1369 DOS AUTOS.//

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 191/02

Execuente: RENATO ANTONIO BENJAMIN PEREIRA
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado(a): MARFIX PROFISSIONAL EM AUTOS PART'S LTDA

Advogado(a): ADRIANO SILVA SILVEIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE EM 05 DIAS ACERCA DOS
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2199/91
Reclamante: JOÃO NAZARENO BEZERRA
Advogado(a): MARIA APARECIDA BRASIL
Reclamado(a): UNIÃO FEDERAL MIN. AERONÁUTICA - PAQUE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELÉM/PA.

Advogado(a):
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO SETOR DE CÁLCULOS DESTA VARA, FLS. 245 DOS AUTOS E DA ATUALIZAÇÃO DE FLS. 244.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 607/01

Reclamante: EZEQUIAS DA SILVA MIRANDA E OUTROS
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado(a): PROJETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E ENGEXATA ENG. LTDA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM CINCO DIAS, SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 284/285 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1463/96

Reclamante: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado(a): EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO.
Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS.
Conteúdo: À RECLAMADA PARA PAGAR O SALDO REMANESCENTE, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 931/01

Reclamante: MÁRCIO ANTONIO MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a): ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
Reclamado(a): ESCOLINHA PINGO DE GENTE
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA PRAÇA QUE SERÁ REALIZADA EM 17.05.2002 ÀS DEZ HORAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2048/01

Execuente: ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Executado(a): C G BAR E RESTAURANTE LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1247/99

Execuente: ALBERICE DOS REIS BRAGA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado(a): INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE REMETIDO PELA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM (FLS. 44), NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS N.º 006-60/2002

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Processo Nº: 006-1168/2001-6

Execuente: SHEILA CRISTINA FIGUEIREDO DOS REIS

Adv: EDMILSON GONCALVES DA SILVA

Executado: ARMADOR SÃO PEDRO LTDA

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento e as partes e seus advogados acima mencionados, que no dia 22/05/2002, às 10h00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos supracitado, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo discriminado(s):

06 (SEIS) URNAS FUNEBRES, FABRICADAS POR URNATES, COR MARROM, COM VISOR, FORRO EM TECIDO, COM ALÇAS PARRIERA, PARA ADULTO, NOVAS, AVALIADAS CADA UMA POR R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZADO R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE LOCALIZADOS NA TV. CURUZUL, Nº 1768, FICANDO COMO FIEL DEPOSITÁRIO, O SR. JOAQUIM ROSAN DOS REIS (SÓCIO).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público, a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pará, em 22 de abril de 2002. Eu (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 6ª Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSADOS EM AUTOS PRINCIPAIS
PROCESSO TRT AI/RO 158/2002. AGRAVANTE: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE, Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Dr. José Ubiraci Rocha Silva, E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Dra. Érica Moreira Bechara e outros.
PROCESSO TRT AI/RO 366/2002. AGRAVANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: LUIZ GONZAGA PANTOJA RODRIGUES, Dr. Paulo Fernando Bogza

dos Santos.
PROCESSO TRT AI/RO 796/2002. AGRAVANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. AGRAVADO: FLÁVIO ANTÔNIO SANTOS GOMES. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros.
PROCESSO TRT AI/AP 7181/2001. AGRAVANTE: BRASITON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADOS: JACKSIDNEY FRANCISCO ASSIS RODRIGUES DE SOUZA, Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. E.J.K. EVENTOS LTDA. Dr. Edson Wenceslau S. Mendes.
PROCESSO TRT AI/AP 7245/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros. AGRAVADO: SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA. Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos.
PROCESSO TRT AI/RO 795/2002. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. AGRAVADOS: PAULO SÉRGIO DA SILVA. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. E TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO TRT AI/RO 478/2002. AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA CERPA DO AMAPÁ LTDA. Dra. Sandra Suely Machado da Luz Carvalho. AGRAVADO: PAULO ALAN OLIVEIRA FARIAS. Dra. Sinya Simonc Gurgel Juarez Dantas e outros.
PROCESSO TRT AI/AP 423/2002. AGRAVANTE: VITA LAMARÃO CORRETORES DE SEGURO S/C. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. AGRAVADO: DELSON EVANGELISTA DE SOUZA. Dra. Maria José Cabral Cavali e outros.
PROCESSO TRT AI/AP 622/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: WILSON SOUZA RAIOL. Dr. Laércio Salustiano Bezerra.
PROCESSO TRT AI/AP 2960/2001. AGRAVANTES: ADISEN FARIAS DE JESUS E OUTROS. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Procuradora Maria Joana Pinheiro Coqueiro.
PROCESSO TRT AI/RO 5638/2001. AGRAVANTE: JOÃO PEREIRA BARBOSA. Dr. Alessandra Du Valesse. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes.
PROCESSO TRT AI/RO 7284/2001. AGRAVANTES: GRACIEMA PONTES DE ANDRADE E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Dr. Débora de Aguiar Queiroz. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS
PROCESSO TRT AI 2043/2002. AGRAVANTES: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS E OUTRAS. Dr. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves. AGRAVADO: ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS Dr. Odival Quaresma.
 Ana Carolina Vieira de Zúñiga
 Secretária da Egrégia Terceira Turma, em Substituição

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA: 011-536/2002
PROCESSO: 011-02070/2001-6
 Reclamante: EDILSON DOS SANTOS PEREIRA
 Adv. Rete: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA
 Adv. Redo: FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS MOYA
 Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PUBLICADA EM 19.04.2002, ÀS 12h12min, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS APRESENTADOS POR FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. PARA REJEITÁ-LO, POR NÃO EXISTIR A OMISSÃO NO DECISUM, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA: 011-542/2002
PROCESSO: 011-02182/2001-6
 Reclamante: HUMBERTO HENRIQUE DE MORAES TITAN
 Adv. Rete: SUZANNE TEIXEIRA BRAGA
 Reclamado: PROSERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 Adv. Redo: ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
 Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PUBLICADA EM 19.04.2002, ÀS 12h14min, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS APRESENTADOS POR PROSERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA PARA REJEITÁ-LO, POR NÃO EXISTIR A OMISSÃO NO DECISUM, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA: 011-543/2002
PROCESSO: 011-00960/1996-9
 Reclamante: CARLOS ALÍPIO DIAS DA SILVA e OUTROS
 Adv. Rete: DAVID CRUZ ARAÚJO
 Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 Adv. Redo: ALICE DO AMARAL DE LIMA
 Reclamado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
 Adv. Redo: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
 Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PUBLICADA EM 19.04.2002, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS APRESENTADOS POR CARLOS ALÍPIO DIAS DA SILVA e OUTROS PARA REJEITÁ-LO, NA ÍNTEGRA, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 019/2002
(JULGADOS EM 18.04.2002)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/A REG 1217/2002. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). AGRAVADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Mary Lúcia do Carmo Cohen e outros). SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANS/BEL. (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros). COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. (Dr. Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outros). PROFATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: GREVE, ABUSIVIDADE, AÇÃO DECLARATÓRIA, CONCILIAÇÃO, AÇÃO CAUTELAR, EXTINÇÃO. A conciliação nos autos de ação declaratória de abusividade de greve não provoca a perda de objeto de ação cautelar com pedido liminar onde fora antes deferida medida liminar contendo condenação em obrigações de fazer e de pagar multa, porque enquanto vigente a medida liminar deve surtir seus efeitos legais e jurídicos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, DOUTOR FRANCISCO SÉRGIO ROCHA, E DOUTORES JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, DOUTOR FRANCISCO SÉRGIO ROCHA, E DOUTORES LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A REABERTURA DA INSTRUCÃO PROCESSUAL E O PROSEGUIMENTO NOS ULTERIORES DE DIREITO, INDEFERINDO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO AGRAVANTE NAS PENAS POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROFATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

Belém, 23 de abril de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
 Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUÍZ JOSÉ DE ALENCAR
 alencar.gab@trt8.gov.br(91) 224-7583

DESPACHO
PROCESSO TRT/SE/MS 1982/2002. IMPETRANTES: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ. ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO PARÁ-ATEP. Doutor Eduardo Correa Pinto Klautau e outros. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, LUIZ DANIEL LAVAREDA DOS REIS JÚNIOR, JADER KAHWAGE DAVID, OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, MEIRE COSTA VASCONCELOS, MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA, WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA, ALESSANDRA DU VALESSE e EMINA MÁRCIA NERY DOS SANTOS. Doutor José Alberto Vasconcelos. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, JUÍZA PRESIDENTE DO EGRÉGIO Tribunal Regional do Trabalho DA OITAVA REGIÃO E excelentíssimo senhor doutor georgenor de souza franco filho, juiz vice-presidente e presidente do comitê emergencial de segurança do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. **DESPACHO:** 1. Os impetrantes são substituídos processualmente pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, nos autos do mandato de segurança processo TRT-MS-1982/2002. 2. Por isso, determino a reunião desses dois feitos, figurando os impetrantes também no pólo ativo. 3. Reunidos os feitos, prossigam-se nos ulteriores de direito, conforme despacho exarado no processo TRT-MS-1982/2002. 4. Intuem-se os impetrantes pela via mais rápida. Em 23 de abril de 2002.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
 Juiz Relator

SEGUNDA TURMA

PROCESSO TRT - 2ª T. - ED/RO 618/2002 - NOT/GEN/Nº 044/2002. EMBARGANTE: FABRÍCIO MÁRCIO MOURA DE MELO. Advogados: Dr. Márcia da Silva Almeida Alves e outros. EMBARGADO: TRANSPORTES S/A TRANSPORTADORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO. Advogado: Dr. Antônio Henrique Lopes Maia. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 217 dos autos, fica notificado o embargado para manifestar-se, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 215 dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 23 de abril de 2002. ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES, Assistente de Juiz. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.
PROCESSO TRT - 2ª T. - ED/RO 966/2002 - NOT/GEN/Nº 043/2002. EMBARGANTE: PEDRO LACERDA CARDOSO. Advogados: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. EMBARGADO: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Advogados: Dr. Sérgio Augusto de Souza Léia e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 184 dos autos, fica notificado o embargado para manifestar-se, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 181/182 dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 23 de abril de 2002. ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES, Assistente de Juiz. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 007_107/2002 PROCESSO No: 007_2014/2001_6

Reclamante: PEDRO BOGEA DA SILVA
 Reclamado: EMPRESA SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPRESA SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 " TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MUNICÍPIO DE BELEM-SECOM, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO EM QUE PEDRO BOGEA DA SILVA E RECLAMANTE, PARA REJEITÁ-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES, REGISTRANDO-SE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA

NESTA DATA FACE ACUMULO DE SERVIÇOS."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de abril de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 007_108/2002 PROCESSO No: 007_114/2002_7

Execuente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: J B LOTERIAS LTDA
 O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J B LOTERIAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou quantia em execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS) atualizado em 22/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 200,00
 Total devido 200,00
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de abril de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 007_109/2002 PROCESSO No: 007_642/2002_X

Reclamante: WALBER GEORGE MEDEIROS
 Reclamado: BOMPREGO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
 Data da Proxima Audiencia: 20/05/2002 as 08:30 Horas
 O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BOMPREGO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de abril de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 007_110/2002 PROCESSO No: 007_2058/2000_8

Execuente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL DE BELEM
 O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL DE BELEM, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou quantia em execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 463,01(QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E UM CENTAVO) atualizado em 22/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 463,01
 Total devido 463,01
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de abril de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 007_111/2002 PROCESSO No: 007_340/2002_5

Reclamante: PAULO CESAR NOVELINE
 Reclamado: PLANTHER'S RECURSOS HUMANOS LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 07/05/2002 as 09:10 Horas
 O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PLANTHER'S RECURSOS HUMANOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de abril de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_112/2002 PROCESSO No: 007_339/2002_9

Reclamante: ALIRIO DA SILVA CAVALHEIRO
Reclamado: REAL CERTEZA IND COM SERVICOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 03/05/2002 as 11:10 Horas
O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) REAL CERTEZA IND COM SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: fica(m) notificado do(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de abril de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 007_64/2002

PROCESSO No: 007_947/1991_3

Exequente: FELISBERTO PARAENSE DA SILVA

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Executado: KEUEFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO CALCULO DE FL.272, HOMOLOGADO PELO JUIZ, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE FLS.261/269.

RESENHA No 007_65/2002

PROCESSO No: 007_1120/1996_2

Reclamante: LUIS ROBERTO DA MOTA GARCIA

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado: COMPANHIA DE TRANSP DO MUNICIPIO DE BELEM

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO CALCULO DE FLS.515/516, HOMOLOGADO PELO JUIZ, E, A EXECUTADA, PARA COMPLEMENTAR O VALOR E COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA No 007_66/2002

PROCESSO No: 007_762/1992_9

Exequente: JESUS LAERCIO DA SILVA TAVARES

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: HEMOPA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO CALCULO DE FL.250, HOMOLOGADO PELO JUIZ.

RESENHA No 007_67/2002

PROCESSO No: 007_578/1997_7

Exequente: ERNANIS MARTINS CRAVEIRO

Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO

Executado: CAFES FINOS BELEM LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO CALCULO DE FL.287, HOMOLOGADO PELO JUIZ.

RESENHA No 007_68/2002

PROCESSO No: 007_730/1998_5

Reclamante: NAYSA SILVA E SILVA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO CALCULO DE FL.927, HOMOLOGADO PELO JUIZ.

RESENHA No 007_69/2002

PROCESSO No: 007_123/2002_8

Reclamante: FRANCISCO JUVENILSON LOPES

Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA

Reclamado: CENTRO DE PINTURA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-60,00 DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO PELA RECLAMADA, A SER COMPROVADO NA SECRETARIA DA VARA, ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUCAO DO VALOR.

RESENHA No 007_70/2002

PROCESSO No: 007_343/1997_2

Exequente: OZIVALDO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: TRANBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO BANCO PARA ONDE DEVE SER ENCAMINHADA A DETERMINACAO DE BLOQUEIO.

RESENHA No 007_71/2002

PROCESSO No: 007_500/1996_7

Exequente: INSS

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: DEPOSITO NOSSA SENHORA DE FATIMA

Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES

Assunto:

A RECLAMADA PARA INFORMAR SE JÁ HOUVE RESTITUCÃO DO VALOR RECOLHIDO: QUIVOCADAMENTE AO FISCO.

RESENHA No 007_72/2002

PROCESSO No: 007_502/1995_4

Exequente: ISAIAS MELO DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLEI

Executado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S A

Advogado(a): ANTONIO MARIA FILGUEIRAS C JUNIOR

Assunto:

A RECLAMADA PARA USAR O REMEDIO LEGAL PROPRIO PARA ATACAR A DECISAO DE FL.247 E VERSO.

RESENHA No 007_73/2002

PROCESSO No: 007_2252/2001_0

Reclamante: ELDEIZE SEBASTIANA ARNOUR DE JESUS

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: GAZETA MERCANTIL SA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA No 007_74/2002

PROCESSO No: 007_1922/2001_3

Reclamante: EXPRESSO IZABELENSE LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Reclamado: ANDERSON CLEY FERREIRA LIMA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. SEXTIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR EXPRESSO IZABELENSE LTDA. NOS AUTOS DA RECLAMACAO EM QUE ANDERSON CLEY FERREIRA LIMA E CONSIGNADO/RECONVINTE, PARA ACOLHER OS, DETERMINANDO-SE QUE PASSE A FAZER PARTE INTEGRANTE DA PARTE DISPOSITIVA DA R. DECISAO DE FLS.259/266 QUE DEFERE-SE O REQUERIMENTO DA EXCLUSAO, PARA EFEITO DE LIQUIDACAO DA PARCELA DE INDENIZACAO DO INTERVALO NAO CONCEDIDO DE UMA HORA A TEOR DO ART.72 DA CIT. DOS PERIODOS EM QUE O CONSIGNADO ESTEVE DE FERIAS OU AFASTADO DO SERVICO EM VIRTUDE DE LICENCAS OU FALTAS INJUSTIFICADAS, CONFORME REQUERIDO NA PEÇA DE DEFESA DA CONSIGNANTE, MANTENDO-SE A DECISAO EM TODOS OS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA No 007_75/2002

PROCESSO No: 007_2005/2000_9

Reclamante: JOAO BARBOSA DA LUZ

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: CKOM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENCAO DAS CUSTAS, A RECLAMADA CKOM PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO AUTOR.

RESENHA No 007_76/2002

PROCESSO No: 007_2005/2000_9

Reclamante: JOAO BARBOSA DA LUZ

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: COOPERATIVA DOS OPERARIOS DAS CONSTRUCOES CIVIL

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

A RECLAMADA CONSTRUCOOP PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 007_77/2002

PROCESSO No: 007_2028/2001_6

Exequente: JOSE MARIA QUEIROZ DE SOUZA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a):

Assunto:

RESENHA No 007_78/2002

PROCESSO No: 007_2028/2001_6

Exequente: JOSE MARIA QUEIROZ DE SOUZA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

RESENHA No 007_79/2002

PROCESSO No: 007_2070/2001_5

Reclamante: KLEITON AMANCIO CABRAL

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO RECLAMANTE E RECLAMADOS A PROVINCIA DO PARA E MIGUEL BARRAES, PARACIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA, FORAM REJEITADAS AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E RECONHECIDAS AS RESPONSABILIDADES SUBSIDIARIAS DOS RECLAMADOS MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES E GENGIS FREIRE DE SOUZA E, NO MÉRITO, FORAM JULGADOS PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE DUZIDOS NA INICIAL. CUSTAS PELOS RECLAMADOS EM R\$-100,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-5.000,00. OBS: COPIA COMPLETA DA SENTENÇA PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA No 007_80/2002

PROCESSO No: 007_1533/2001_3

Reclamante: MARIA LUCIA DE SOUSA DANTAS

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Reclamado: PARA CLUBE

Advogado(a): JERRY WILSON S DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM ELEMENTOS AO CALCULO: CONTRACHEQUES DA AUTORA, A PARTIR DE JUNHO/96 ATÉ A SAÍDA EM JUNHO DE 2001.

RESENHA No 007_81/2002

PROCESSO No: 007_1607/2001_6

Exequente: DILMA DE FATIMA NASCIMENTO ALVES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: CENTRO EDUCACIONAL DO SENNINHA S C

Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA No 007_82/2002

PROCESSO No: 007_1819/2001_X

Reclamante: FRANCIMÉLIA LIMA COSTA

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado: HSBC BAMBINDUS

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DO CONTIDO A FL.225. PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA No 007_83/2002

PROCESSO No: 007_1887/2000_9

Exequente: ANTONIO MARCOS M LIMA

Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E SE MANIFESTAR SOBRE FLS.6874, 77, 80 E 82, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, PELO PRAZO DE UM ANO.

RESENHA No 007_84/2002

PROCESSO No: 007_2417/1992_2

Exequente: NILTON ALVES CARVALHO

Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Executado: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL

Advogado(a): PEDRO WASHINGTON DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

RESENHA No 007_85/2002

PROCESSO No: 007_1124/1992_4

Exequente: WALTER FARIAS DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: MINERACAO RIO DO NORTE S A

Advogado(a): MARGARIDA MARIA R FERREIRA CARVALHO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.

RESENHA No 007_86/2002

PROCESSO No: 007_1263/1998_5

Exequente: WANDERLEY DOS SANTOS PIRES

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: FRANAV CONSTRUCOES E REPAROS NAVAIS

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto:

A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA No 007_87/2002

PROCESSO No: 007_1352/1991_X

Exequente: ALBANEZA MARTINS COSTA

Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

Executado: DEPARTAMENTO NAC DE ESTRADAS DE RODAGEM DNER

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO CALCULO DE FL.271, HOMOLOGADO PELO JUIZ.

RESENHA No 007_88/2002

PROCESSO No: 007_1480/1994_7

Reclamante: DALILA MODESTA NOGUEIRA PESSOA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARA

Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto:

A RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS CALCULOS EM 20 DIAS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abacetuba@webmail.trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHL

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2002
PROCESSO Nº 101-634/2002-2**

EXEQUENTE: I.N.S.S.

EXECUTADO: FAZENDO CABANO - ALFREDO RODRIGUES CABRAL FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO(A) FAZENDA CABANO - ALFREDO RODRIGUES CABRAL, EXECUTADO(A): NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 7.508,70 (SETE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), ATUALIZADO EM 31/01/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL	R\$	0,00
MULTA	R\$	0,00
INSS	R\$	7.508,70
TOTAL DEVIDO	R\$	7.508,70

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-085/2001-X

Rte.: PEDRO CARDOSO
Adv.: VILMA CHAVAGLIA
Rda.: FAZENDA ATITEUA - REGINA CASTRO
Adv.: LOYS DENIZA MARIA ARAGÃO
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS.59, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA QUE REQUEIRA O QUE DE DIREITO.

PROCESSO Nº 101-1668/1996-8

Rte.: MAURO ANTÔNIO MAC DOVEL MARINHO E OUTRO
Adv.: ANTONIO OLÍVIO R. SERRANO
Rda.: CORVELO ENGENHARIA LTDA (JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CORVELO)
Adv.: VILMA CHAVAGLIA
DESPACHO: AOS RECLAMANTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS ADJUDICADOS NOS AUTOS, ESTÃO A DISPOSIÇÃO NO DEPOSITO PÚBLICO NO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

PROCESSO Nº 101-262/2002-22

Rte.: ESPÓLIO DE MELQUIADES DE CARVALHO CURCINO
Adv.: ALESSANDRA DU VALESSE C BATISTA
Rda.: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TOCANTINS COM E REPLTDA
Adv.: NELMA MARIA DOS SANTOS VELOS
DESPACHO: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI PRORROGADO O PRAZO PARA A REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTANTE DO ESPÓLIO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

PROCESSO Nº 101-2285/1996-8

Rte.: ORMANO DA SILVA DOS SANTOS
Adv.: VILMA CHAVAGLIA
Rda.: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR
DESPACHO: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO ENCONTRA-SE GARANTIDA NOS PRESENTES AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA SIGMATEC LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE NOS AUTOS DO PROC. Nº 101-0002/2002-9, EM QUE É RECLAMANTE HILMAR FARIAS DE ASSUNÇÃO, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "...ANTE O EXPOSTO, DECLARO AS RECLAMADAS ALUNORTE-ALUMINIO DO NORTE DO BRASIL S/A E PLANAR LTDA., PARTES ILEGÍTIMAS PARA FIGURAREM NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE AÇÃO, MOTIVO PELO QUAL, EXTINGO O PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO EM RELAÇÃO A ESTAS. NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE HILMAR FARIAS DE ASSUNÇÃO, CONDENANDO A RECLAMADA SIGMATEC LTDA., A PAGAR: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$-889,35), INCLUSIVE EM RELAÇÃO A SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 04/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROP. (R\$-296,440; 04/12 AVOS DE FÉRIAS PROP. DE 2001, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-395,25); INDENIZAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE DEPOSITOS NO FGTS (R\$-242,49); MULTA DE 40%; MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO RECEBIDO PELO RECLAMANTE, FACE AO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$-889,35); MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS (R\$-790,51); SALDO DE SALÁRIO DE 11 DIAS ACRESCIDAS DE 50% (R\$-489,13); HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 21:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E AOS SÁBADOS DAS 06:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS (R\$-2.466,18); INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS REFLEXOS EM AV. PRÉVIO (R\$-727,65); FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-323,40); 13º SALÁRIO (R\$-242,55); RSR (R\$-388,08); FGTS (R\$-198,89) E A MULTA DE 40%; DOMINGOS TRABALHADOS NO HORÁRIO DAS 06:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, COM ADICIONAL DE 100%, NAS PRIMEIRAS OITO HORAS E NAS SUBSEQUENTES, EM TRÍPLIO (R\$-454,78); SÓLITO AO PEDIDO, DEVENDO ESTAS HORAS INTEGRAREM O CÔMPUTO DA SUA JORNADA, BEM COMO, JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$-183,72). COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A PRIMEIRA RECLAMADA, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O

RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A RETER O RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO, DE IMPOSTO DE RENDA.

CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-183,72, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$-9.154,32). VALOR TOTAL DEVIDO PELA PRIMEIRA RECLAMADA: R\$-9.338,04. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZOITO DIAS DOS MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (18.04.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA MADECAL-MADEIRA DA AMAZÔNIA LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 02 DE MAIO DE 2002, ÀS 10:40 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-00490/2002-4, EM QUE É RECLAMANTE PEDRO LOBATO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-390,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000-05/12 (R\$-162,50), 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2001 (R\$-390,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2002-02/12, FACE A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO, NO CONTRATO LABORAL DO RECLAMANTE (R\$-65,00), FÉRIAS VENCIDAS + 1/3-2000/2001 (R\$-520,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-07/12 (R\$-303,31), INDENIZ. DO FGTS+50% (R\$-889,20), MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$-390,00), MULTA DE 50% SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS INCONTROVERSAS (R\$-1.555,00), INDENIZ. DO SEG. DESEMPREGO=05 SAL. MÍNIMOS (R\$-1.950,00), PAGAMENTO DE 3.344 HE A 50% (R\$-8.861,60), PAGAMENTO DE 4.256 HORAS DE ADIC. NOTURNOS-TODO PERÍODO (R\$-1.489,20), REPERC. DA MÉDIA DE HE/ADC NOT. EM AV. PRÉVIO=30 DIAS (R\$-544,80), 13º SAL. PROP. 00=05/12 (R\$-227,00), 13º SAL. INTG./01 (R\$-544,80), 13º SAL. PROP./02=02/12 (R\$-90,80), FÉRIAS VENC.+1/3 00/01 (R\$-726,40), FÉRIAS PROP.+1/3=07/12 (R\$-423,71), FGTS+50% (R\$-1.242,03), RSR (R\$-1.380,16), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (LÍQUIDO), RECONHECIMENTO DA RESCISÃO INDIRETA, NOS TERMOS DA LETRA "d", ART 483, DA CLT (LÍQUIDO), COMUNICAÇÕES A DRT, INSS, CEF, PARA AS MEDIDAS CABÍVEIS (LÍQUIDO), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (LÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-21.593,41 + ILÍQUIDO. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (17.04.2002). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101-293/2002-2

Rte.: ELIZEU PINHEIRO DA SILVA
Adv.: DR. VILMA CHAVAGLIA
Rda.: M A M MATOS-ME.
Adv.: DR. RAIMUNDO R.C. MAUÉS.
DECISÃO: ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE É A SEGUINTE: "...ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR M. A. M. MATOS-ME, NO PROCESSO MOVIDO POR ELIZEU PINHEIRO DA SILVA, REJEITANDO-O TOTALMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 101-0564/2002-7

Embgo: JACIRA MAGALHÃES PESSOA.
Adv.: RAIMUNDO JORGE S. DE MATOS.
Embgo: VARONIL DE OLIVEIRA
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A RETIFICAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, PARA R\$-159.200,00, BEM COMO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR JACIRA MAGALHÃES PESSOA, EM FACE DE VARONIL DE OLIVEIRA, DECLARANDO A EMBARGANTE PARTE ILEGÍTIMA PARA INGRESSAR COM TAL AÇÃO, POR MOTIVO DE SER INTEGRANTE DO PÓLO PASSIVO DO PROCESSO PRINCIPAL DE EXECUÇÃO E, POR ESTE MOTIVO, EXTINGO O PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO. AINDA, DECLARO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A NO PAGAMENTO DE MULTA EM FAVOR DO EMBARGADO, NO VALOR DE R\$-1.592,00, BEM COMO, DE INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$-7.960,00.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-0413/2002-8

Rte.: ELIZEU PINHEIRO DA SILVA
Adv.: DR. VILMA A. DE S. CHAVAGLIA
Rda.: CONSÓRCIO AG/ESTACON
Adv.: DR. CARLOSTAUDEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: A RECLAMADA, PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101-0409/2002-6
Rte.: JORGE CORREA DE ALFAIA.
Adv.: DR. VILMA A. DE S. CHAVAGLIA
Rda.: CONSÓRCIO AG/ESTACON
DESPACHO: A RECLAMADA, PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E SEÇÃO ESPECIALIZADA**

PROCESSO TRT - SE - AR 1961/2002 - NOT/GEN/Nº 042/2002 AUTORA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Advogados: Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros RÊU: PAULO DIAS DA SILVA. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 97 dos autos, fica notificada a autora para apresentar a certidão do trânsito em julgado da decisão rescindenda, expedida pela Secretaria da MM. Vara do Trabalho de origem, como prescreve o art. 712, h, da CLT, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284 CLT, e parágrafo único, do CPC. Belém, 23 de abril de 2002. ROSANGELA MARIA FIEL LOPES, Assistente de Juiz. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 25.04.2002, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

Proc. 0705 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Redenção - Pa. Recorrentes: 1- Partido Progressista Brasileiro - PPB/PA, por seu Delegado, Dr. Omar José de Oliveira Bueris. 2- Wagner Oliveira Fontes. Advogado (s): Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e outros. Recorrida: Dra. Eliane Figueiredo Campos, Juíza Eleitoral da 5ª Zona - Redenção. Assunto: Decisão da Juíza da 5ª Zona Eleitoral - Redenção, que indeferiu pedido de Filiação Partidária do Recorrente, nos autos do Proc. n.º 039/2001. Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

ACÓRDÃO Nº 16.708

Processo n.º: 418-Div

Autos de: Ação Cautelar com Agravo Regimental.

Origem: Pará - Belém

Agravantes: Evaldino Bento Celestino e Elias Guimarães Santiago, através de seu advogado, Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo.

Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade, por dependência.

Agravo Regimental. Indeferimento de liminar em Ação Cautelar. Não Provedimento.

Ausentes os pressupostos específicos, correta está a decisão que indeferiu a medida liminar.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Agravo Regimental e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, acompanhando o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de abril de 2002.

@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade - Relator, Dr. Ubiratan

Cazetta - Procurador Regional Eleitoral